ANNO LII. NUMERO 195 — DOMINGO 27 DE AGOSTO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

STOCKHOLMO, 25 de agosto.

S. M. o Imperador do Brasil chegou á esta capital, e assistio á um jantar offerecido por S. M. Oscar II, rei da Suecia e Noruega.

VIENNA, 25 de agosto.

O principe da Servia Milan IV está disposto a acceitar a paz sem condições.

Agencia de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Foram nomeados:

Antonio Gonçalves Pyragibe, auxiliar da bibliotheca nacional, e o Dr. Affonso Carlos Moreira, substituto interino da cadeira de inglez do internato do imperial collegio de Pedro II.

— Ao director da escola polytechnica dirigio-se em 28 de julho, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.— Declaro a V Exc. que os exames de physica, feitos nas faculdades de medicina, não podem ser aceitos nessa escola, visto não ter o ensino destas materias nas ditas faculdades o desenvolvimento que ahi se exige. Fica assim approvada a deliberação da congregação dessa escola, da qual tratou V. Exc. em officio de 13 do corrente mez. Deus guarde a V. Exc. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

— Por aviso de 10 do corrente, foi declarado á Academia Imperial de Medicina, que S. A. a Princeza Imperil Regente, em nome do Imperador, houve por bem approvar a escolha que fez ella do Barão de Therezopolis e o Dr. Domingos de Almeida Martins Costa para membros, o 1º honorario e o 2º titular, da secção medica.

— Em 9 do corrente expedio-se ao presidente de Santa Catharina o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.— Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a seguinte questão, suscitada á vista dos factos expostos pela presidencia dessa provincia em officio de 29 de maio do anno passado:

« Se achando-se approvados até na redacção os projectos de orçamento provincial e municipal, e faltando unicamente nos respectivos autographos a assignatura dos membros da mesa da assembléa provincial, ou de seus legitimos substitutos, cabe ao presidente da provincia, quando lhe sejam remettidos taes projectos por outros membros da mesma assembléa, proceder a ulteriores termos e formalidades para que possam elles ser observados como lei?

« E S. A. a Princeza Imperial Regente, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 26 do mez de julho findo, com o parecer da mesma secção, exarado em consulta de 13 de agosto do anno passado, houve por bem mandar declarar que os autographos das leis de que se trata não podem, pela falta de assignatura dos membros effectivos da mesa da assembléa ou de seus legitimos substitutos, produzir effeito algum; porque, constituindo essa assignatura uma formalidade não arbitraria, mas essencial, para assegurar a authenticidade dos actos das assembléas provinciaes, que são sujeitos á sancção dos presidentes de provincia, ou que a estes devem ser remettidos para a devida publicação, não podem os ditos presidentes aceital-os como legitimos, sem a observancia d'aquella formalidade, embora tenham a certeza de que foram approvados.

« Cumpre, porém, ao presidente de provincia, no caso de que se trata exigir pelos meios ao seu alcance, o preenchimento da falta da referida formalidade; e quando por estes não possa conseguir o fim, convocar extraordinariamente a assembléa, se a importancia dos objectos requerer esta providencia. — Deus guarde a V. Exc.— *José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

— Declarou-se ao presidente de Santa Catharina, em 9 do corrente, respondendo ao telegramma de 31 do mez passado que, verificada a circumstancia a que se refere de não achar-se ainda canonicamente provida alguma parochia cujo numero de eleitores se ache fixado no decreto n. 6,241 de 5 do dito mez, cumpre que os cidadãos dessa parochia, conjunctamente com os da parochia onde deverem votar, elejam tantos eleitores quantos corresponderem ao numero dos fixados para ambas as parochias.

— Ao Revm. bispo do Ceará foi permittido ausentar-se de sua diocese para vir a esta côrte, ficando encarregado do expediente do bispado o vigario geral, conego Hippolyto Gomes Brasil.

Ministerio da fazenda.

Por decretos de 2 do corrente:

PRIMEIRA CLASSE.

Alfandega da Bahia.— Foram aposentados:

O 1º escripturario, Ezequiel Antonio de Mello e Mattos.

Os 2ºs ditos: Francisco Fausto da Silva Castro, Boaventura José da Silva.

Os officiaes de descarga addidos: João Nepomuceno de Almeida, Antonio José Porfirio.

Foram nomeados:

Inspector em commissão; o procurador fiscal da thesouraria de Pernambuco, actual inspector em commissão da alfandega do Pará, o bacharel Henrique do Rego Barros.

Chefes de secção: o chefe de secção extincto da thesouraria da Bahia, addido á alfandega, Manoel Pereira de Mesquita, e o Dr. Fiel José de Carvalho.

Conferente, o ex 1º conferente Antonio Gonçalves Gravatá.

2º escripturario, o 2º dito da alfandega de Pernambuco, addido á da Bahia, João Manoel de Freitas.

São incorporados á classe dos 2.ºs escripturarios, os 2.ºs conferentes extinctos, Francisco da Cunha Freire, José Manoel Alpoim, Manoel Pedro Lesbio, Agostinho da Silva Paranhos, Salvador Ayres de Almeida Freitas, Joaquim da Silva Lisboa Filho, Antonio da Silveira Bastos Varella, Gustavo Feliciano de Castilho.

Foi designado para servir na vaga de 1º escripturario, nos termos do art. 68 do novo regulamento, o 1º conferente addido, Joaquim Borges Campos.

Alfandega de Pernambuco.— Foram aposentados:

O 1º escripturario Anselmo José Pinto de Souza, o 1º conferente Manoel Coelho Cintra, o continuo Joaquim Vidal do Amaral.

Foram nomeados:

Conferente, o 1º escripturario José Gonçalves de Medeiros.

1ºs escripturarios.— Os 2ºs conferentes José Baptista de Castro e Silva, e Henrique Soares de Andrade Brederodes.

2ºs ditos.— Os 3ºs escripturarios: João dos Santos Porto, e João de Assis Pereira Rocha; o 3º dito da alfandega do Rio de Janeiro, addido á de Pernambuco, Julio Cesar Leal; o 1º dito dito addido da alfandega de Santos, José Alexandre Pereira Codeço.

3ºs ditos.— O 3º escripturario da alfandega de Pará, Antonio Canuto Emerenciano; o praticante da thesouraria de fazenda, Ezequiel de Lima e Sá.

São incorporados á classe dos 2ºs escripturarios os 2ºs conferentes extinctos: Ernesto Augusto de Athayde, João Manoel Ribeiro do Couto, Eduardo Mondim Pestana, Julio da Costa Cirne, Basilio Baptista Furtado.

2ª CLASSE.

Alfandega do Pará.—Foram nomeados:

Inspector:

O inspector da de Uruguayanna, addido á do Rio de Janeiro, Antonio Maria Ulrick. Conferente—O 1º escripturario Camerino Facundo de Castro Menezes.

1.º escripturario - O 2º dito Antonio Pinheiro de Lacerda.

Passa para a classe dos 2.ºs escripturarios, o 2.º conferente extincto, João Evaristo Ferreira.

Foi designado para servir de adminiatrador da nova mesa de rendas da cidade da Vigia, o escrivão da extincta collectoria da capital, addido á alfandega, José Antonio de Mattos.

Alfandega do Rio Grande do Sul. — Foi nomeado:

Guarda-mór—O interino, Americo Fernandes da Cunha.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios, o 2º conferente, Antonio Pereira de Almeida.

Foram designados para servir de administradores das mesas de rendas:

De D. Pedrito: 2º conferente extincto, José de Avila Bittencourt Neiva, de S. João Baptista de Quarehym:

O ajudante extincto do administrador das capatazias, Laurentino Alberto Fróes.

Foi aposentado o official de descarga, Sotéro Alberto Fróes.

Alfandega de Santos.—Foram nomeados:

Chefes de secção—O 2º escripturario da alfandega de Pernambuco, Henrique Gomes de Oliveira; o bacharel Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo.

Conferentes — O 1º escripturario, Joaquim da Silva Oliveira; 2º conferente, Antonio Bernardes Pereira; o 1º dito da do Pará, Felix Bento Vianna.

1ºs escripturarios—O ajudante extincto do guarda-mór da alfandega do Rio Grande do Sul, Joaquim Carlos Miller; o 2º escripturario da mesma alfandega, addido á de Santos, Sebastião Carlos Navarro de Andrade.

2º escripturario — O 3º dito Francisco Alves da Silva.

3ºs escripturarios—O 3º dito da alfandega do Rio Grande do Sul, Virgilio José da Costa; o ajudante do fiel do armazem da alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Augusto Pinto Coelho; o ajudante do fiel da typographia nacional, José Baptista de Figueiredo Sobrinho.

Foi aposentado o 3º escripturario, José Francisco Dias.

Alfandega do Maranhão—Foram aposentados:

O 2º escripturario, José Affonso dos Santos Bastos; o 2º dito, addido á do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Castro e Silva; o 3º dito Manoel José Candido.

Foram nomeados:

1º escripturario—O ajudante extincto do inspector da alfandega de Aracajú, Prudencio José Botelho.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto João Raymundo de Souza.

Ficam avulsos e como taes addidos a esta alfandega até terem destino: O 2º conferente extincto, Felippe Antonio de Sá Caldas; o fiel de armazem José Joaquim Pinheiro Homem.

Alfandega do Ceará.—Foram nomeados:

Chefes de secção—O thesoureiro Domingos José Pinto Braga Junior; o 1º conferente da alfandega do Maranhão, Primo Pereira Lapa.

Conferentes—O 1º escripturario Antonio Paulino Delfim Henriques; o inspector da alfandega do Rio Grande do Norte, Thomaz Antonio Ramos Zany.

1ºs escripturarios — Os 2ºs ditos: Raymundo Theodorico de Castro, Vulpiano Cavalcante de Araujo e o 2º conferente da alfandega do Maranhão José Joaquim de Miranda.

2ºs escripturarios — O porteiro, Virgilio Nunes de Mello, o 2º conferente da do Pará, Joaquim Marcelino Rosa e Leopoldo Leonel de Alencar.

3º escripturario — Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá.

Thesoureiro—O administrador das capatazias extincto, da alfandega da Parahyba, Bellarmino Accursio Cavalcante de Albuquerque.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto, Joaquim Francisco dos Santos.

Alfandega de Porto Alegre. — Foram aposentados:

O inspector addido Fernando Ferreira da Silva; o 2º conferente Eduardo de Azevedo Souza.

Foi exonerado, a seu pedido, o inspector em commissão Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Foram nomeados:

Chefe de secção—O ajudante extincto do inspector, Bernardino Ferreira da Silva; o 1º conferente da alfandega de Corumbá, João Lopes Carneiro da Fontoura.

1º escripturario—O 2º dito João Corrêa Leans.

2º escripturario—O conferente da alfandega de Uruguayana, addido á de Porto Alegre, Achylles José Gomes Porto-Alegre.

3º escripturario—Joaquim José Felizardo.

Conferente—O 1º conferente da do Rio-Grande do Sul, addido á de Porto-Alegre, Joaquim Pedro Salgado.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto, Augusto Paranhos da Silva Velloso.

Entra para o quadro o administrador das capatazias addido, Antonio Francisco Velho.

3ª CLASSE.

Alfandega das Alagoas. — Foi aposentado: o guarda-mór extincto, Raymundo Marcelino Nunes Belfort.

Foram nomeados:

1ºs escripturarios — O 1º conferente Innocencio Salustiano da Silva; os 2ºs escripturarios, Francisco Joaquim Telles e Augusto Miguel da Silva.

2ºs escripturarios — Os 3ºs escripturarios, José Pereira de Carvalho e Joaquim José de Sant'Anna.

Passam para a classe dos 2ºs escripturarios os 2ºs conferentes extinctos, Tito Augusto da Silva e Agustinho da Silva Guimarães.

Alfandega da Parahyba.—Foram nomeados:

1ºs escripturarios — Os 1ºs conferentes Antonio Ferreira Serrano e Francisco Augusto Gonçalves de Medeiros; o 2º escripturario Joaquim Emygdio de Souza Gouvêa.

2ºs escripturarios — Os 3ºs escripturarios Joaquim Leobino Fiuza de Lima e Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto, Geraldo Bezerra Cavalcante.

Alfandega de Aracajú.—Foram nomeados:

1º escripturario—O 1º conferente Arnobio Afro de Alcantara.

2º dito—O praticante da thesouraria de fazenda Manoel Dias Ferreira Lima.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto, Pedro Celestino Martins Penna.

Alfandega de Santa Catharina. — Foram nomeados:

1º escripturario — O 1º conferente João Pereira Vidal.

2º dito—O 1º dito da extincta alfandega de S. Francisco, José Tertuliano da Silva Fragoso.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto, Francisco José Fialho Filho.

Ficam addidos á esta alfandega, porém com exercicio na mesa de rendas de S. Francisco, os seguintes empregados da extincta alfendega dessa cidade: O inspector, Peregrino Servita S. Thiago, como administrador; o 2º conferente, João Vicente Murinelly, como seu ajudante; o 1º conferente, José Francisco Pacheco, como escrivão; o porteiro, José Angelo de Oliveira, como ajudante do escrivão.

Fica addido á thesouraria de fazenda, o 2º escripturario da mesma extincta alfandega, Juvencio Martins da Costa.

Alfandega de Uruguayana.—Foi aposentado o 2º escripturario João Carneiro da Fontoura.

Foram nomeados:

1º escripturario.—O conferente Francisco de Sa Brito.

2ºs escripturarios.—O 2º conferente da de Corumbá, Pedro Antonio da Silva Horto Filho, o praticante da thesouraria do Amazonas, addido á da Bahia, Antonio Caetano da Silva e Raymundo de Andrade Leite.

Volta ao exercicio do seu emprego, o 2º escripturario da alfandega de Porto Alegre, Alberto José Pereira Lomba, que servia em commissão na de Uruguayana.

Alfandega de Paranaguá.— Foram nomeados:

1º escripturario.— O 2º conferente Cyreno José Pereira.

2ºs escripturarios.—Os 3ºs ditos João Antonio de Castro e Manoel Alves da Silva; e os fieis de armazem extinctos Diogo Ferreira Martins e Leonardo Moreira dos Santos.

Alfandega da Parnahyba.—Foi nomeado:

1º escripturario. — O 1º conferente Domingos Francisco Leite.

Passa para a classe dos 2ºs escripturarios o 2º conferente extincto, José Thomaz Coelho Bastos.

Alfandega de Manáos.—Foram nomeados:

1º escripturario.—O 1º conferente Pedro Henrique Cordeiros.

2ºs escripturarios.—Os seguintes empregados da extincta alfandega de Serpa: 1º escripturario Leopoldino Magno Ferreira, 2º conferente Felinto Xavier Pereira de Brito, o porteiro Firmino Herculano da Silva.

4ª CLASSE.

Alfandega do Rio Grande Norte. — Foram nomeados:

Inspector. — O 1º conferente Birillo Leão Saraiva.

Thesoureiro. — Antonio Benevidos Seabra de Mello.

1ºs escripturarios.—O 2º conferente Germano Antonio Machado; e o 2º da do Pará, Manoel Januario de Oliveira.

Foi designado para servir de administrador da mesa de rendas de Mossoró, o guarda-mór extincto da alfandega da Parahyba, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos Junior.

Alfandega de Corumbá.—Foram nomeados:

Inspector.—O guarda-mór extincto da mesma alfandega, addido á de Santos, Ataliba Ferreira Pimentel Belleza.

Thesoureiro. — O interino João Poupino Caldas.

2ºs escripturarios.—O official de descarga João Baptista Nunes e Joaquim Antonio Moreira Junior.

Alfandega de Penedo.—Foram nomeados:

1ºs escripturarios.—O 1º conferente João Raposo Pinto; e Martiniano José Cardoso.

2ºs escripturarios. — João de Arroxellas Jayme Galvão; e Dionysio Manoel Soares.

Alfandega do Espirito-Santo. — Foram nomeados:

1ºs escripturarios.—O 1º conferente Antonio José de Mattos Lucena; e o 3º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, Alexandre Norberto da Costa.

2º escripturario.—Avelino Pereira da Cunha.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO.

Foram aposentados: O ajudante do inspector, Antonio Eulalio Monteiro, o 2º conferente, Fabaliano José da Fonceca, o 3º escripturario, Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, o agente fiscal do trapiche, Francisco Borges de Souza.

Foram nomeados:

Ajudante do inspector, o 1º conferente Carlos Americo de Sampaio Vianna; chefe de secção, o 1º conferente Olympio de Oliveira.

1ºs escripturarios: os 2ºs ditos Frederico Januario da Silva e Ernesto de Carvalho Souza Mello e o 2º conferente Bernardino José Coelho.

2ºs escripturarios: os 3ºs ditos Manoel de Oliveira Coelho e Francisco de Salles Ferreira Ruas, Henrique da Silva Nazareth, Bernardo do Amaral Savaget, Francisco Manoel Fernandes, o ajudante do guarda-mór, João José de Lemos Magalhães, o 2º official da secretaria de fazenda, Dr. Candido Borges Monteiro, o 2º dito, João Franco de Góes, e guarda-mór da alfandega do Rio Grande do Sul, Rodrigo José de Lamare, o 2º conferente da de Pernambuco, João José Henriques.

3ºs escripturarios: os fieis de armazem addidos Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, Antonio José Dias Machado, José Antonio da Rocha, João Damasceno de Azevedo, o ajudante addido do administrador de capatazias Manoel Antonio de Menezes, os agentes fiscaes de trapiches extinctos Manoel José da Cunha Paiva, Christiano Luiz Stockmeyer, Francisco Alvares da Silva, o official de descarga Francisco Remigio Vieira, os praticantes José Albano Cordeiro Junior, Marcelino Candido Cordeiro Dias, Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, o 2º escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul Jorge Fortunato do Souza Carvalho.

Official de descarga o official de descarga supranumerario Ernesto de Albuquerque Diniz.

Conferentes: os 2ºs conferentes João do Espirito Santo Araujo, José Antonio Soares de Souza, Honorio Alonso Baptista Franco, Julio da Silveira Lobo, João Lins de Albuquerque, o inspector da alfandega da Bahia Bernardino José Borges, o chefe de secção da mesma alfandega Dr. Aurelio Pinto Leite.

Ajudante do guarda-mór, o 2º escripturario Gervasio Nunes Pires.

Entram para o quadro, nas respectivas classes, os seguintes addidos: 1º conferente João dos Santos Marques, 1º escripturario Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte Real, 2º dito Belmiro Antonio Barreiros, 3º dito Candido Martins dos Santos Vianna.

São incorporados á classe dos 2ºs escripturarios: os 2ºs conferentes extinctos Luiz José Ribeiro, José Luiz Mendes, Patricio Augusto da Camara Lima, Gabriel Affonso Rigueira, Tobias Tell Martins Moscoso, Carlos Augusto de Siqueira.

Passam a effectivos os fieis de armazem: Antonio dos Santos Lontra, Herculano Luiz de Lima.

— Por decreto de 8 foi nomeado Antonio de Souza Mello e Alvim para o lugar de conferente da caixa da amortisação.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876. Illm. e Exm. Sr.—Remetto a V. Exc., para que tenha execução por essa presidencia, na parte que lhe toca, o incluso regulamento promulgado pelo decreto n. 6,272 de 2 do corrente mez, reorganisando as alfandegas e mesas de rendas.

« Na fórma do disposto em seu art. 185, deverá o mesmo regulamento começar a vigorar naquellas estações tres dias depois que o receberem.

« Com esse fim envio nessa data ás thesourarias de fazenda o numero de exemplares necessario para a competente distribuição.

« Tendo sido o pensamento capital do governo nesta reforma dar a cada alfandega o pessoal strictamente indispensavel para o seu expediente; aproveitando-se, porém, o mais possivel nas vagas existentes ou resultantes dos novos quadros os empregados addidos, extinctos e supranumerarios, de modo a restringir, se não extinguir a despeza que com elles se está fazendo, cumpre que tal pensamento seja tambem observado em todo o rigor pelas presidencias nas nomeações de sua competencia.

« Assim, recommendo muito particularmente a V. Exc. que não lance mão de pessoas estranhas ás repartições de fazenda para os lugares da alfandega e mesas de renda dessa provincia, se ahi houver empregados de fazenda addidos ou extinctos, que estejám em condições de ser nomeados definitivamente para os ditos lugares, ou que por perceberem vencimentos superiores ao do emprego vago, só o puderem exercer como serventuarios, sendo para tal fim designados nos termos do art. 4º, § unico, art. 68 e 2ª parte do art. 81 do citado regulamento.

« Outrosim, visto não ser mais permittida a conservação de supranumerarios nas classes de officiaes de descarga e dos guardas, tanto mais que os novos quadros dão a cada alfandega o numero de empregados dessas classes reputado sufficiente para as necessidades actuaes, cumpre que para preenchimento do quadro, na falta de addidos ou extinctos em condições de bem servir, sejam aproveitados os supranumerarios mais aptos que ahi existirem, dispensando-se incontinente os restantes.

« Conseguintemente, não se deverá abrir concurso para provimento das vagas que derem nos lugares de 1ª e 2ª entrancia, emquanto houver empregados em disponibilidade que os possam servir por algum dos modos recommendados em o novo regulamento, e em todo caso sem prévia autorisação do ministerio da fazenda, attenta a possibilidade de serem designados para occupa-los empregados de outras provincias.

« Aos empregados dessa provincia que tenham sido transferidos para outra, ou designados para servir em repartição differente, marcará V. Exc. um prazo rasoavel para entrarem no exercicio dos novos lugares, na fórma do art. 77 do regulamento, bem como mandará dar as passagens e ajudas de custo que lhes competirem pela legislação em vigor. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia de.... »

« Circular n. 17.—Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—O barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda os inclusos exemplares do regulamento promulgado pelo decreto n. 6,272 de 2 do corrente mez, reorganisando as alfandegas e mesas de rendas do imperio, para que lhe dê e faça dar a devida execução tres dias depois do seu recebimento em cada estação fiscal, observando-se o seguinte:

« De conformidade com o disposto no art. 4º do mesmo regulamento, ficam considerados—conferentes—os actuaes 1ºs conferentes das alfandegas, em que esta classe não foi extincta e incorporados á classe dos 2ºs escripturarios os 2ºs conferentes que não tiverem tido destino; devendo estes ultimos remetter á secretaria de fazenda seus decretos de nomeação para serem apostillados.

« Nas nomeações que os Srs inspectores das thesourarias e das alfandegas tiverem de fazer, tanto para preenchimento do quadro, como no futuro, deverão ser preferidos: 1º os empregados extinctos ou addidos, que estejam em condições de bem servir. por nomeação definitiva, quando não percam em vencimentos, ou, no caso contrario, por designação, como permitte o novo regulamento, art. 4º, paragrapho unico e art. 68; 2º os supranumerarios mais aptos, de modo a reduzir-se se não extinguir-se o numero daquelles, e a fazer-se desapparecer esta ultima classe, que o citado regulamento expressamente prohibe no artigo 6º.

« Conseguintemente, os officiaes de descarga e guardas supranumerarios, que não forem agora aproveitados, devem ser incontinente dispensados.

« Tendo sido extincta a classe dos correios, deverão os actuaes passar a continuos, se o merecerem.

« Não se abrirá concurso para preenchimento dos lugares vagos, ou que vagarem, de 1ª e 2ª entrancia, havendo na provincia empregados disponiveis que os possam occupar pela forma acima indicada, e, em todo e caso, sem previa autorisação do ministerio da fazenda.

« Os Srs. inspectores terão em muita consideração o que no capitulo 2º, do novo regulamento se dispõe a respeito das mesas das rendas, principalmente no que interessa as respectivas attribuições e á fixação dos vencimentos do seu pessoal; fazendo-as inspeccionar o mais amiudadamente que for possivel por empregados de confiança, e propondo de preferencia para os lugares de administrador e escrivão das de 1ª e 2ª ordem empregados de fazenda habilitados, que possam exercer taes lugares em commissão.

« Realisadas as nomeações que forem agora feitas para preenchimento dos quadros, serão considerados como addidos os empregados que os excederem, até que tenham destino, e os Srs. inspectores remetterão ao thesouro uma relação de todos os empregados das respectivas alfandegas e mesas de rendas effectivas, extinctos e addidos a quaesquer repartições de fazenda com declaração dos vencimentos que ficarem percebendo, e das antiguidades em serviço e em classe de cada um, sem prejuizo das communicações exigidas no art. 185 do supra mencionado regulamento.—*Barão de Cotegipe.* »

« Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com o que em circular desta data, recommendo aos presidente de provincia, relativamente á conveniencia de serem aproveitados, para os lugares vagos das alfandegas e mesas de rendas, os empregados extinctos ou addidos que estejam em condições de bem servir, declaro a V. Exc. que tenho designado o 2º conferente José de Avila Bittencourt Neiva e o ajudante do administrador das capatazias, Laurentino Alberto Fróes, que acabam de ficar avulsos na alfandega do Rio Grande do Sul, por extincção dos lugares respectivos, para servirem em commissão de administrador das mesas de rendas, aquelle de D. Pedrito e este em S. João Baptista de Quarahym novamente creadas nessa provincia.

« Outrosim, que deve entrar para o quadro dos empregados da alfandega de Porto-Alegre o administrador das capatazias, addido, Antonio Francisco Velho, e voltar ao exercicio de seu lugar o 2º escripturario da mesma alfandega, Alberto José Pereira Lomba, que se acha em commissão na de Uruguayana. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia de S. Pedro. »

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com o que em circular desta data recommendo aos presidentes de provincias, relativamente á conveniencia de serem aproveitados para os lugares vagos das alfandegas e mesas de rendas os empregados extinctos ou addidos, que estejam em condições de bem servir, declaro a V. Exc. que tenho designado o escrivão da extincta collectoria dessa capital, addido á alfandega, José Antonio de Mattos, para exercer em commissão o lugar de administrador da mesa de rendas novamente creada na cidade da Vigia. Deus guarde a V. Exc. - *Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia do Pará. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876. »

« Illm. e Exm. Sr.—Com a extincção da alfandega de S. Francisco, decretada pelo novo regulamento das alfandegas, ficaram avulsos todos os seus empregados, que não poderão ter agora destino.

« Convem pois, que, emquanto elles não são aproveitados para outras alfandegas, continuem a servir na mesa de rendas, que substitue a dita alfandega, na qualidade de empregados extinctos, addidos á alfandega de Santa Catharina, a saber:

« O inspector Peregrino Servita S. Thiago, como administrador.

« O 2º conferente João Vicente Murinelly, como ajudante do administrador.

« O 1º conferente José Francisco Pacheco, como escrivão.

« O porteiro José Angelo de Oliveira, como ajudante de escrivão.

« O 2º escripturario Juvencio Martins da Costa ficará addido á thesouraria de fazenda, como V. Exc. determinou, com os vencimentos que actualmente percebe.

« Aos que teem de ficar em S. Francisco se continuará a abonar os mesmos ordenados que ora estão percebendo e a porcentagem que for posteriormente fixada, sobre proposta da thesouraria de fazenda, nos termos do art. 166 do novo regulamento das alfandegas. Deus guade a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia de Santa Catharina. »

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para os devidos effeitos, que por excederem o numero dos empregados do quadro actual da alfandega dessa provincia, ficam avulsos, e como taes addidos á mesma alfandega, até terem destino, o 2º conferente Felippe de Sá Caldas e o fiel de armazem José Joaquim Pinheiro Homem; continuando ambos a perceberem os ordenados que lhes têm sido abonados até agora, e em vez de porcentagem que tinham, a gratificação annual, aquelle de 600$000 e este de 400$000. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente do Maranhão. »

« Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com o que em circular desta data recommendo ás presidencias de provincias relativamente á conveniencia de serem aproveitados para os lugares vagos das alfandegas e mesas de rendas os empregados extinctos ou addidos, que estejam em condições de bem servir, declaro a V. Exc que tenho designado o guarda mór extincto da alfandega dessa provincia, addido á thesouraria de fazenda, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos Junior, para exercer em commissão o lugar de administrador da mesa de rendas de Mossoró, na provincia do Rio Grande do Norte, afim de que V. Exc. o faço seguir ao seu destino, dando-lhe para isso prazo razoavel, passagem e ajuda de custo.

« Outro sim, cumpre que volte ao exercicio do seu lugar o official de descarga Amaro Dias de Figueirêdo, que se acha addido á thesouraria de fazenda, se os seus serviços forem necessarios na repartição a que pertence.

« No caso contrario, V. Exc. o exonerará, visto ser empregado muito moderno, considerando extincto esse lugar. Deus guarde a V. Exc.— *Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia da Parahyba. »

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com o que em circular desta data recommendo aos presidentes de provincias relativamente á conveniencia de serem aproveitados para os lugares vagos das alfandegas e mesas de rendas os empregados extinctos ou addidos, que estejam em condições de bem servir, declaro a V. Exc. que tenho designado para exercer em commissão o lugar de administrador da mesa de rendas de Mossoró o guarda-mór, extincto, da alfandega da Parahyba, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos Junior. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte. »

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. que, de conformidade com o disposto no art. 4º paragrapho unico, e art. 68 do novo segulamento das alfandegas, designei para servir o lugar vago de 1º escripturario da alfandega dessa provincia, o 1º conferente addido, Joaquim Borges Campos, emquanto não se der opportunidade de entrar para o quadro na classe a que pertence. Nos termos da segunda parte do art. 81 do mesmo regulamento, o dito conferente perceberá o ordenado que lhe é pago actualmente, e em substituição da respectiva porcentagem a gratificação annual de 2:800$000. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

« Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—O barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, ordena ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Amazonas, que faça cessar o exercicio que mandou dar na mesma thesouraria ao 2º escripturario interino da alfandega de Serpa, Irenêo Antonio Pimenta Coelho, visto que, tendo sido extincta a dita alfandega, não pode elle continuar ao serviço da repartição da fazenda, por não ser empregado do quadro.—*Barão de Cotegipe.*

« N. 47 A.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1876.—O barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará que, se não forem indispensaveis na mesma thesouraria os serviços do 3º escripturario da alfandega, Candido Ferreira Gomes, deve fazel-o recolher-se á sua repartição.—*Barão de Cotegipe.* »

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 19 do corrente foram removidos a pedido:

O juiz de direito Enéas José Nogueira, da comarca de Oeiras para a de Humildes, ambas de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy.

O juiz de direito Firmino de Souza Martins, da comarca de Jeromenha para a de Oeiras, ambas de 1ª entrancia, na mesma provincia.

O juiz de direito Antonio José de Amorim, da comarca de Canguaretama, de 1ª entrancia, na provincia do Rio-Grande do Norte, para a do Ipú, de igual entrancia, na provincia do Ceará.

O bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Goyaninha, na provincia do Rio Grande do Norte, para o de juiz substituto da comarca de Iguarassú, na provincia de Pernambuco.

Foram designadas para nellas terem exercicio:

Ao juiz de direito Joaquim Guedes Corrêa Godim, a comarca de Canguaretama, de 1ª entrancia, na provincia do Rio-Grande do Norte

Ao juiz de direito Ernesto Francisco de Lima Santos, a comarca de Xiririca, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo.

Ao juiz de direito Manoel Caldas Barreto, a comarca do Brejo da Madre de Deus, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foi nomeado o bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o lugar de juiz de direito da comarca de Jeromenha, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Augusto Emilio da Fonceca Galvão, dos termos reunidos do Principe Imperial e Independencia, na provincia do Piauhy.

O bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, dos termos reunidos do Natal e S. Gonçalo, na provincia do Rio-Grande do Norte.

O bacharel Joaquim Pacheco Mendes, do termo de Goyanninha, na provincia do Rio-Grande do Norte; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para os termos reunidos de Carinhanha e Rio das Egoas, na provincia da Bahia.

Foi reconduzido o bacharel Claudino Francisco de Araujo Guarita, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Patos, da provincia da Parahyba.

Foram perdoados:

A Dorothéa Rosa de Oliveira a pena de um mez de prisão simples, imposta em grão de appellação pela relação de S. Luiz, por crime de injurias verbaes.

Foi commutada em tres annos a pena de sete annos e sete mezes de prisão simples, imposta ao réo Raymundo José Viegas, pelo juiz de direito da comarca de Alcantara, na provincia do Maranhão, por crime de tirada de presos.

— O decreto n. 6,255 de 12 de julho declarou de 1ª entrancia a comarca de Xiririca, creada na provincia de S. Paulo pela lei da respectiva assembléa, n. 5, de 6 julho de 1875.

— O de n. 6,279 de 9 do corrente declarou tambem de 1ª a comarca de Humildes, creada na provincia do Piauhy, pela lei da respectiva assembléa, n. 892, de 15 de junho do anno ultimo.

— Passou-se diploma ao bacharel Jonas Polycarpo de Figueiredo, habilitando-o ao cargo de juiz de direito.

— O decreto n. 6,256 de 12 de julho marcou o vencimento annual do promotor publico da comarca de Xiririca, na provincia de S. Paulo, de...... 1:600$, sendo 800$ de ordenado e igual quantia de gratificação.

— O de n. 6,280, de 9 do corrente marcou o do promotor publico da comarca de Humildes, na provincia do Piauhy, de 1:400$, sendo 800$ de ordenado e 600$ de gratificação.

— Expedio-se em 9 do corrente ao presidente de Pernambuco o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução ás duvidas suscitadas pelo procurador da corôa da relação do Recife e constantes das copias juntas ao officio do respectivo presidente, de 12 do mez findo, sob n. 146, declaro a V. Exc. que na conformidade do decreto de 14 de julho de 1846, ordem n. 78 de 3 de agosto do mesmo anno e aviso de 27 de agosto de 1870, além da praxe seguida e não alterada por disposições posteriores, o procurador da corôa tambem deve officiar nas causas da fazenda provincial, não tendo, porém, direito a custas em taes causas, nem nas da fazenda nacional, á vista do regimento de 2 de setembro de 1874, cujas disposições são restrictas aos procuradores publicos e particulares pelos actos praticados na primeira instancia. O que V. Exc. fará constar ao referido presidente. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

— Declarou-se em 9 do corrente, ao presidente de Pernambuco, em resposta ao officio n. 658 de 19 do mez findo, que bem procedeu decidindo de accordo com a solução do aviso n. 465 de 27 de outubro de 1875, e sobre consulta de juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, que aos juizes de direito e não aos municipaes compete a concessão ou denegação de licença para o casamento de menores, sejam ou não orphãos.

Ministerio da agricultura.

— Por portaria de 12 do corrente mez foi concedido ao engenheiro Julio da Silveira Vianna, ajudante da commissão encarregada dos estudos de exploração de uma estrada de rodagem entre a cidade de Curitiba e a colonia do Assunguy um mez de licença para tratar de sua saude, com os respectivos vencimentos na forma da lei.

— Por portarias de 14 foi concedida licença, com os respectivos ordenados, de 3 mezes, a Lourenço da Rocha Pompeu, contador do correio da provincia do Amazonas, e de 2 mezes a Carlos José de Lavre Pinto, inspector de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por portarias da mesma data foi promovido a estacionario de 2ª classe da repartição geral dos telegraphos o estacionario de 3ª classe da mesma repartição Luiz Amaro da Silva Costa, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria de 18, foi concedida uma licença de 3 mezes a Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, 1º engenheiro da estrada de ferro D. Pedro II, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Por outras de 19, foram nomeados os agrimensores Diogo Felicio dos Santos e Antonio Lopes de Mesquita, para servirem na commissão a cargo do engenheiro Pedro Luiz de Taulois, nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, provincia de Santa Catharina.

— Por outra da mesma data foi exonerado, a seu pedido, Manoel Augusto da Silveira do cargo guarda-livros da colonia Santa Leopoldina, na provincia do Espirito-Santo.

— Por outra da mesma data foi concedida a demissão pedida por José Fernandes da Silva, do lugar de adjunto de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Foi nomeada uma commissão, de que é chefe o engenheiro Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, para proceder a estudos preliminares de exploração dos rios Mogy-guassu, Piracicaba e outros, na provincia de S. Paulo, no intuito de verificar a possibilidade de aproveitar a navegação desses rios no systema de communicações entre o Rio de Janeiro e Matto Grosso.

— Aos presidentes de provincia expedio-se em 12 a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho solicitado do ministerio dos negocios do imperio os necessarios esclarecimentos acerca da população escrava matriculada, afim de distribuir o fundo de emancipação com a proporcionalidade exigida pelo regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, e verificando-se pelo mappa relativo a essa provincia serem incompletas as informações prestadas á directoria geral de estatistica por algumas estações fiscaes, faltando absolutamente as de outras, recommendo a V. Exc. que, tendo em vista a inclusa relação das mencionadas estações que tem incorrido nessa falta, lhes ordene a estricta observancia do art. 25 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, sobre a pena da multa estabelecida no art. 36 do mesmo regulamento, convindo outrosim que communiquem com toda a brevidade á directoria da agricultura desta secretaria de estado, o numero de escravos, cuja residencia no municipio constar da matricula especial.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Ao inspector geral das terras e colonisação:

« Approvo a proposta, feita por V. S. em officio de 5 do corrente mez, do Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva para inspector especial das terras e colonisação na provincia de S. Paulo, e fico inteirado do acto de patriotismo pelo qual o referido doutor renuncia os vencimentos respectivos. — Deus guarde a V. S.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ao bacharel Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia:

« Foi-me presente o relatorio dos trabalhos executados, durante o mez de junho ultimo, nesse prolongamento, que acompanhou o seu officio de 21 do julho proximo passado, sob n. 17; e, lamentando a perda de um de seus auxiliares, que succumbio de molestia adquerida no serviço, aproveito a opportunidade para louvar a Vmc. pelo zelo com que tem procedido na direcção dos trabalhos que lhe estão incumbidos; esperando que continuará a empregar a maior actividade e economia no proseguimento desses importantes serviços.—Deus guarde a Vmc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ao Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva o seguinte:

« Remettendo a V. S. a portaria, em virtude da qual é nomeado inspector especial das terras e colonisação na provincia de S. Paulo, louvo, em nome do governo imperial, o acto de patriotismo pelo qual V. S. declarou renunciar os vencimentos do mesmo cargo.—Deus guarde a V. S.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

A' presidencia do Pará:

« Com officio de 22 de fevereiro ultimo remetteu V. Exc. varias informações relativas ao serviço da classificação de escravos e ao nascimento e obito de filhos de mulher escrava.

« Nota-se entre aquellas a da junta classificadora do municipio de Cintra que, afim de dar começo no corrente anno aos seus trabalhos, consultou a V. Exc. se a futura classificação devia servir o livro aberto em 1873, se o que foi usado em 1875 na falta daquelle, que, estando sob a guarda do juiz municipal da Vigia, não fôra em tempo opportuno entregue á mesma junta.

« Não consta que essa presidencia tenha resolvido a duvida exposta e portanto declaro a V. Exc. para o fazer saber á junta, que, não havendo sido aberto em 1875 o novo livro, se não por falta do que servira na primeira classificação a que se procedeu no municipio, nesse deve ser continuado o lançamento, que aliás tem de ser feito annualmente, apenas podendo ser aproveitado como subsidio o que se referir á classificação anterior.

« Se de outro modo, entretanto, houver a junta procedido, o facto de haver sido preferido um a outro livro, não constitue irregularidade que invalide a classificação, devendo ella ser mantida para todos os effeitos legaes.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

A' presidencia de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio de 18 do corrente, a que acompanhou o mappa dos escravos classificados nessa provincia no anno de 1875, com a unica excepção do municipio da Laguna, onde não póde a junta funccionar por falta de quem desempenhasse o cargo de escrivão, declaro a V. Exc. ja haver providenciado por aviso circular de 18 do corrente, acerca da nova reunião das mesmas juntas, recommendando por essa occasião a designação de novo dia para aquelles municipios onde as juntas não tenham sido convocadas no dia fixado pelo regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

« Se ainda subsistir o impedimento do escrivão a quem compete funccionar perante a junta no municipio da Laguna, deve o presidente da mesma junta nomear pessoa idonea que substitua aquelle funccionario, promovendo V. Exc. pelos meios a seu alcance que se não reproduza o facto de não se encontrar pessoa que se preste a tão importante e humanitario serviço.

« O impedimento do escrivão deve ser provado perante a junta, que julgará fundada ou não a escusa, usando no ultimo caso dos meios facultativos pelos arts. 96 e 98 do regulamento acima citado, no que forem applicaveis.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

A' de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr.—A este ministerio requereram Miguel dos Anjos e Souza e outros, residentes no municipio da Ingazeira, nessa provincia, solicitando providencias que os protejam em seus direitos dominicaes e possessorios, ameaçados pela disposição em que se acham seus escravos de pedir em juizo a liberdade mediante a allegação de não terem sido opportunamente dados á matricula.

« Da justificação que acompanhou o requerimento dos supplicantes e das informações prestadas por essa presidencia, se vê que no municipio de Ingazeira não houve matricula por falta de estação fiscal, tendo sido apenas designado o agente do correio para acudir áquelle serviço, designação que não chegou a produzir effeito legal, já por tardia em si mesma, já pela chegada dos livros fóra do prazo da lei.

« Muitos senhores alli residentes recorreram a outros municipios onde effectuaram a matricula de seus escravos, pertencendo os supplicantes ao numero dos poucos que, aguardando até a ultima hora o provimento da collectoria, viram expirar o prazo sem matricular os seus.

« Já em data de 23 de junho do anno findo, e sobre consulta do juiz municipal supplente Francisco Miguel de Siqueira, providenciou este ministerio acerca de algumas duvidas relativas ao facto da irregularidade occorrida no citado municipio. Posteriormente, ouvidas as secções do imperio e justiça do conselho de estado, resolveu o governo imperial abrir novo prazo para a matricula naquelles municipios em que, como no de que se trata, tal serviço se não fez por falta de agentes fiscaes, providencia que será posta em execução logo que a este ministerio sejam presentes todas as informações, exigidas na circular de 10 de dezembro ultimo. O que V. Exc. se servirá fazer constar aos peticionarios.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

— Por decretos de 9 do corrente foram concedidas as honras do posto de major do exercito ao capitão da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul Joaquim José Edolo de Carvalho, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay; e as de capitão do mesmo exercito ao official da caixa militar junto ás forças brasileiras no Paraguay Valentino Ramos Midon, em attenção tambem aos bons serviços que prestou não só durante a referida campanha, como posteriormente naquella caixa.

Foi commutada na pena de carrinho perpetuo, na fórma da immediata e imperial resolução de 2 do mesmo mez, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, a de morte, a que foi condemnado, por sentença do conselho de guerra e confirmação do conselho supremo militar de justiça, do 1º de abril ultimo, o ex-soldado do 1º regimento de cavallaria ligeira Manoel Valcacio José Rodrigues.

— Por portaria de 18 concedeu-se ao 1º cirurgião reformado do exercito Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, licença para residir na provincia do Rio Grande do Sul.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A's presidencias de provincia, menos a do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo de proceder-se á eleição primaria na primeira dominga de outubro proximo futuro, expeça V. Exc. suas ordens, afim de que o recrutamento seja suspenso, na fórma da lei. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que nas comarcas onde houver dous juizes de direito do civel, devem as funcções de auditor de guerra ser exercidas pelo da 1ª vara. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

A' junta de alistamento da freguezia de S. José da côrte:

« Em officio de 4 do corrente expõe V. S. que, tendo convocado no dia 1 o subdelegado do 2º districto dessa freguezia para fazer parte da junta de alistamento, visto achar-se acephala a subdelegacia do 1º districto, acontece que apresenta-se agora esta autoridade, communicando ter entrado em exercicio no dia 2, e consulta qual delles deve funccionar na referida junta. Em resposta declaro a V. S. que compete ao subdelegado do 1º districto tomar parte nos trabalhos do alistamento; devendo ser dispensado o do 2º, que só no impedimento daquelle pode funccionar, conforme as disposições em vigor. Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias.* »

A' presidencia de Minas Geraes:

« Illm. e Exm. Sr.—Em seu officio de 20 de julho ultimo consulta V. Exc.:

« 1º. Se não obstante não ter-se ainda procedido ao sorteio relativo ao primeiro alistamento para o serviço militar, deve-se ou não dar cumprimento ao art. 8º do regulamento de 27 de fevereiro do anno proximo passado, que manda fazer em 1 de agosto de cada anno, em todas as parochias do imperio, o alistamento dos cidadãos para o referido serviço.

« 2.º Se no caso affirmativo continúa a vigorar o § 2º do art. 9º do citado regulamento, isto é, se são mantidas as isenções marcadas por disposições anteriores á nova lei do recrutamento.

« Em resposta, declaro a V. Exc., quanto ao primeiro quesito, que já se decidio affirmativamente pela imperial resolução de 26 do citado mez de julho, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, conforme se declarou na circular de 31 do mesmo mez; e quanto ao segundo, que as isenções de que trata o mencionado § 2º do art. 9º, só vigoram no primeiro anno da execução do regulamento, conforme se acha expresso no dito paragrapho. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

A' junta parochial de Irajá:

« Em officio de 7 do corrente communicou V. S. que, tendo sido convidado o 1º substituto do subdelegado de policia para, no impedimento daquelle, fazer parte da junta parochial dessa freguezia, escusara-se o mesmo subdelegado, allegando ter pedido exoneração do seu cargo; e consulta V. S. como deve proceder para que possa a junta continuar a funccionar, visto não haver outro supplente da referida autoridade. Em resposta declaro a V. S. que o aviso de 4 de setembro do anno proximo passado, dirigido ao presidente da provincia do Espirito Santo, e que trata especialmente das substituições dos membros das juntas parochiaes, explica a duvida de V. S. do modo seguinte: « Se o impedimento fôr do subdelegado, convocar-se-ha o 1º substituto que estiver desimpedido (art. 2º § 2º da lei e § 1º do art. 11 do regulamento), e na falta delles servirá o do districto visinho, pertencente á mesma parochia, e se esta tiver apenas um districto, um dos supplentes do subdelegado da freguezia mais proxima, que estiver desembaraçado (avisos de 17 de julho e 23 de agosto proximo passado ás presidencias das provincias do Pará, Santa Catharina e Rio Grande do Sul) » Nessa conformidade, pois, deve V. S. proceder. Deus guarde a V. S. — *Duque de Caxias* ».

A' presidencia do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 2,064 de 8 de julho ultimo communica V. Exc. que, tendo o juiz de paz presidente da junta parochial de Sant'Anna da Boa Vista consultado se devia remetter ao juiz de direito da comarca respectiva o livro do sorteio, para serem lavrados os termos de abertura e encerramento, ou se cumpria ser por elle satisfeita esta formalidade, não só no referido livro, como nos demais empregados no serviço da mesma junta, respondera V. Exc. ao dito juiz de paz que, quanto ao livro do sorteio, devia ser observado o disposto no § 12 do formulario de que trata o art. 141 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, competindo ao presidente da junta parochial iguaes attribuições em relação aos outros livros. Em resposta declaro a V. Exc. que fica approvada a sua decisão, visto achar-se de conformidade com o alludido formulario e com os avisos deste ministerio de 30 de julho do anno passado e 12 de junho do corrente, expedido o primeiro á presidencia da Bahia e o ultimo á da provincia do Espirito Santo. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ao ajudante general do exercito:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. trazido á consideração deste ministerio o officio que lhe dirigio o commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul, n. 544 de 3 de março do corrente anno, versando não só sobre o soldado do 3º batalhão de infantaria Estevão Pinto Marques, que deseja engajar-se, e foi julgado incapaz para o serviço por soffrer de cegueira no olho esquerdo, mas ainda sobre a conveniencia lembrada pelo delegado do cirurgião-mór do exercito na mesma provincia, de se organisar uma tabella explicativa das molestias e defeitos physicos que inutilisam um individuo para o serviço do exercito, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e execução, que se pode effectuar o engajamento pedido pela referida praça, visto que a cegueira de um dos olhos não impossibilita o individuo para o serviço do exercito, conforme ja foi decidido; sendo que a respeito da alludida tabella deve V. Exc. expedir as necessarias ordens ao chefe interino do corpo de saúde do exercito, para que, ouvindo a junta militar desta côrte, a organise. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ao mesmo:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 1,922 de 26 de junho proximo passado communica V. Exc. ter o commandante da fronteira e guarnição da cidade do Rio Grande, depois de haver cumprido o disposto no art. 67 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, consultado a essa presidencia sobre os seguintes pontos:

« 1.º Se aquelle commando deve receber voluntarios, e nesse caso dar-lhes os soccorros necessarios para o respectivo transporte, e do contrario qual o procedimento que deve ter com os individuos que se apresentarem para aquelle fim.

« 2.º Qual o premio e vantagens dos voluntarios que se apresentarem, á vista do convite feito em virtude do art. 67 do regulamento de 27 de fevereiro acima citado, dentro do exercicio de 1875 a 1876; se os da lei n. 1,220 de 20 de junho de 1864, ou se os da lei n. 2,623 de 13 de setembro do anno proximo passado.

« 3.º Se, no caso de serem os da primeira lei citada, deve fazer novos editaes para o exercicio corrente.

« Outrosim communicou V. Exc. ter resolvido a mesma consulta:

« Quanto ao 1º quesito que, nada estabelecendo a lei de 26 de setembro de 1874 acerca do transporte dos voluntarios para o ponto a que forem destinados, deve proceder-se a tal respeito como anteriormente praticava, cabendo, portanto, ao referido commando dar opportunamente o dito transporte, alem da guia de que trata o paragrapho unico do art. 100 do citado regulamento, aos voluntarios que se inscreverem.

« Quanto ao 2º, que só no exercicio de 1876 a 1877 devem ser concedidos aos voluntarios o premio e mais vantagens da lei de 13 de setembro de 1875, visto não ter tido ainda plena execução no exercicio anterior o regulamento de 27 de fevereiro, já mencionado, por isso que não se procedeu ao competente sorteio.

« Quanto ao 3º, finalmente, que devendo o sobredito commando nos editaes que publicou ter declarado semelhante premio e vantagens, não havia necessidade da publicação de novos editaes, mormente quando naquella occasio estava a terminar o exercicio.

« Em resposta declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que fica approvada a sua decisão, com a clausula, porem, de começarem a vigorar no corrente exercicio de 1876 a 1877, para os voluntarios o premio e vantagens consignados na lei de 13 de setembro de 1875; sendo que, quanto aos livros para termos de juramento, de que tambem trata V. Exc., convém que sejam distribuidos ás autoridades militares e policiaes dessa provincia, designando V. Exc. o seu numero. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da marinha.

— Foi nomeado o 1º tenente Antonio José Leite Lobo, engenheiro hydraulico, para examinar o porto e as obras do dique do Maranhão e dar opinião definitiva sobre a conveniencia da continuação das mesmas. Leva tambem instrucções para estudar o porto do Pará em relação á construcção de um dique.

— Por decreto de 9 do corrente foi transferido da 1ª para a 2ª classe do corpo da armada o 1º tenente Francisco Belmiro de Mattos Topim.

— Por outro de igual data foi reformado o 1º tenente Pedro Antonio do Monte Bastos, no posto em que se acha e com o respectivo soldo.

— Por decretos de 9 foi exonerado Francisco Barroso do lugar de secretario da capitania do porto da provincia do Ceará, como pedira, e nomeado João Facundo de Castro e Silva.

— Por decreto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, do lugar de inspector do arsenal de marinha de Matto Grosso o capitão de fragata Manoel Carneiro da Rocha.

— Por titulo de 18 foi nomeado Helvecio Mendes Limoeiro para o lugar de praticante da contadoria de marinha.

— Foram nomeados: commandante do encouraçado *Barroso* o capitão tenente Francisco Forjaz de Lacerda, e do *Mariz e Barros* o capitão de fragata Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Ao capitão do porto da côrte:

« S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 3,052, de 19 de maio ultimo, ha por bem mandar declarar a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos na parte que lhe toca que, emquanto se não revê o regulamento annexo ao decreto n. 447 de 19 de maio de 1846 das capitanias de portos, deve ser, por excepção do disposto no art. 20 do dito regulamento, permittida a sahida dos navios antes do nascimento ou depois do occaso do sol, toda vez que precedendo pedido dos capitães ou mestres, poder este ser deferido sem prejuizo do serviço de fiscalisação e policia do porto. Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Ao presidente de Sergipe:

« Illm. e Exm. Sr.—Conformando-me com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 3,048, de 13 de maio proximo findo, sob o officio que essa presidencia dirigio-me em 25 de novembro ultimo, dando conta da resolução que havia tomado de autorisar a despeza necessaria com os concertos do cutter *Piauhytinga*, e restabelecer a praticagem de Vasabarris, extincta pelo aviso de 27 de agosto de 1870, mandando para semelhante fim guarnecer aquella embarcação, declaro a V. Exc., para os devidos effeitos:

« 1º. Não convir que a dita praticagem se restabeleça á expensas do estado; mas sim que se mantenha recebendo os praticos directamente dos capitães ou consignatarios dos navios, os honorarios que lhes competirem por esse serviço, e bem assim o frete das embarcações que os conduzirem para bordo.

« 2.º Que fica approvada a despeza de 652$090 em que importaram os concertos do cutter *Piauhytinga*.

« 3.º Finalmente que continúa em vigor a ultima parte do aviso de 27 de agosto de 1870, sendo feito por aquelle cutter, dispensada a tripolação que V. Exc. lhe designou, o serviço que fôra destinado á catraia que existia na supramencionada barra, e que por inutil se vendera. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1876.

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.—Sim.

Abaixo assignados.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril.

Basilio José da Hora.—Indeferido, visto competir ao arrematante da obra do paiól de polvora a substituição dos caibros e ripas de que trata o supplicante.

Bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.—Como requer.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Sim.

Henrique Saraiva de Araujo Mello.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

João Baptista Gomes Penna.—Sim, não havendo inconveniente.

Padre João Evangelista dos Santos Lima.—Segundo informa a thesouraria de fazenda, ao supplicante incumbe apresentar a provisão e attestados necessarios, afim de poder ser-lhe paga a congrua relativa aos exercicios de 1875 a 1876 e 1876 a 1877 e liquidada de accordo com as instrucções de 30 de janeiro de 1870 a que pertencer aos exercicios anteriores.

Tenente José Lourenço da Silva Milanez.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos na forma da lei.

Liberio Gomes da Silva.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Maria Victoriana Pinheiro Perre.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Roza Francisca de Lima Freitas.—Informe a camara municipal do Recife.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A IGREJA E O ESTADO.

O Sr. ministro do imperio não inspira nem receio, nem odio.

A situação a que S. Exc. chegou inspira apenas compaixão.

Já não sabe o que faça, nem o que diga; não póde justificar o que autorisa; e manifesta-se sem consciencia de seus actos.

Constituio-se interprete do pensamento da Augusta Regente; e tão longe vai a sua devoção, que toca á inconveniencia!

Os collegas não cessam de o interpellar, e o censuram com acrimonia.

S. Exc. comprehende já a sua posição, mas... como é para bem de Roma, *fica*.

Lançou-se em um desastroso plano inclinado, que os padres fazem cada vez mais escorregadiço.

S. Exc. comprehendeu a sua falsa posição, e dahi os desmandos que o paiz tristemente contempla!

Dahi vem que não ha deleta, ainda a mais inepta, nem injuria, por mais torpe que seja, que elle não autorise, ou que o descontente!

Os embaraços se reproduzem, e elle cada vez mais se confunde e abysma!

Ha poucos dias, um padre, dos mais audazes e *attendidos* que cercam a S. Exc., o procurou em seu gabinete; e sem attender a que na ante-sala estavam pessôas que aguardavam a *graça* de fallar ao ministro, prorompeu em improperios contra a imprensa livre, e especialmente contra nós e contra todos os jornaes illustrados, e, com voz alterada e imponente, exigio que fossem todos responsabilisados e punidos, afim de que, uma vez para sempre, desapparecessem os escriptos e desenhos *impios*, e seus autores fossem condemnados, reduzidos assim á impossibilidade de continuarem na propaganda das *malditas* idéas livres.

A arrogancia, ou antes a petulancia do padre, que tem tomado o pulso ao ministro, e que o domina, levou S. Exc. ao desespero.

Sem poder sahir do embaraço, disse o nobre ministro com voz tremula:

«—Disseram que a amnistia seria o remedio infallivel para que serenassem os animos; disseram que se eu referendasse um tal decreto, tudo acabaria. E como é que me incommodam ainda com esta terrivel questão?

« Para que foram de novo *provocal-os*?

« Agora avenham-se lá *com elles*! »

Os que na sala immediata ouviram um tal escandalo envergonharam-se e sahiram, sem que esperassem a sua vez de fallar com S. Exc.

Ficou o padre completamente senhor do campo, e, continuando cada vez mais impertinente, e exigindo sempre, que promessa teria obtido do Sr. ministro do imperio?

Ninguem o sabe ainda!

Que novo dislate terá de vir affrontar o bom senso publico?

Se faz inserir nos jornaes, sem audiencia dos collegas, artigos com caracter official, qualificando como lhe convém o tal embaixador do papa, soffre esmagadora reprehensão do Sr. Duque de Caxias.

Se facilita a seu modo, e por isolada deliberação sua, *no negocio* da acquisição de casa para habitação do presidente do Rio de Janeiro, vê-se a braços com o Sr. Cotegipe, que não admitte intrujões no que deve ser sujeito á sua deliberação.

Se autorisa a diffamação e a injuria torpe, os collegas, envergonhados, maldizem uma tal companhia, e não aceitam a autoria do escandalo.

Se se pretende impôr como arauto da Augusta Regente, os Srs. Duque e Cotegipe delle desdenham.

E S. Exc. continúa!

Continúa, quando é publico e notorio, quando já não se mantém em reserva quanto se passa nas conferencias do ministerio!

Pobre Sr. ministro do imperio! Inspira-nos sómente compaixão.

Para continuar na alta gerencia dos negocios publicos, é indispensavel que sejam os seus actos presididos por um curador.

E a curadoria cabe de facto e de direito, por necessidade e em obediencia ás ordens de S. M. o Imperador, ao Sr. Duque de Caxias.

Consideramos, pois, o Sr. ministro do imperio interdicto *ex vi*, das leis da decencia e da boa gerencia dos negocios publicos.

Os interdictos não têm responsabilidade. Não se obrigam, nem podem a obrigar a ninguem. Os interdictos quasi nem têm imputação.

Deixaremos, pois, o Sr. ministro do imperio, para nos entendermos com o seu curador, o nobre Sr. Duque de Caxias, o qual perante o paiz é o verdadeiro e unico responsavel por todos os actos politicos do governo.

A S. Exc., por sua posição de presidente do conselho, e como *delegado imperial*, cabe responder por todas as offensas á honra, á dignidade e á soberania nacionaes, autorisadas por actos da suprema administração do Estado, sejam ou não de referenda do Sr. ministro do imperio.

E, porque ardentemente desejamos que S. Exc. não se aparte jámais do caminho legal, pedimos-lhe instantemente um altissimo favor—o estudo acurado do nosso direito constitucional e das nossas leis em geral, no que concerne ás relações da Igreja com o Estado.

Não vai neste respeitoso pedido nenhuma offensa a S. Exc. Não nos molestaria um pedido seu para que estudassemos a estrategia, as manobras, as evoluções militares, materias em que nos suppomos tão aptos como o nobre duque nessa parte de direito patrio.

Antes de tudo, porém, prepare o seu espirito.

Comece S. Exc por não acreditar na insidiosa doutrina politica dos ultramontanos, que, á guiza de Bouvier e H. Sarra, affirmam que «o papa e os reis têm de Deus o poder de fazer leis, e que, por conseguinte, não podem estar sujeitos nessas funcções ao consentimento dos povos. »

Prepare seu espirito para bem receber a verdade social de que «nada póde o papa isolado e sem a igreja, que é a reunião dos fieis; e nada podem os reis sem a intervenção dos povos, porque delles são delegados, como aquelle é o delegado dos fieis."

Nem reis, nem papas são representantes de Deus, e sim mandatarios daquelles que na terra os investem de poder.

E' assim que nenhum pontifice, chefe da igreja romana, póde contra os decretos soberanos dos povos.

Nas nações que, como o Brasil, têm estabelecido uma igreja do Estado, e não um *Estado da igreja*, o voto nacional faz a regra, a que o chefe da igreja, que é do Estado, se deve subordinar.

Tenha S. Exc. bem em memoria que no estado soberano é um absurdo affirmar que o clero não é obrigado ás prescripções das leis civis.

A phrase—*et vi cocatione non tenentur*—, que ainda em 1866 foi escripta em Roma, como imposição ao orbe catholico, para libertar o clero do poder temporal, não póde, nem poderá ser aceita, por absurda que é, ante os espiritos esclarecidos, que sabem distinguir o cidadão do crente.

Não se illuda o nobre Duque com a perfida intelligencia que a *padralhada* romana empresta aos preceitos do Divino Mestre: *Dai a Cesar o que é de Cesar*, que elles interpretam de modo a reduzir Cesar a subserviente passivo do chefe da igreja.

Não ha muito que a chamada Santa Sé, por occasião de se annexarem ao reino da Italia, sob o governo de Victor Emmanuel, as provincias até então sob o dominio temporal do papa (dominio que jamais póde ser considerado como conferido por Deus a um chefe espiritual) para desde logo implantar a perturbação nas consciencias e a anarchia no povo italiano, prohibio glorificar com *Te-Deum* a proclamação do governo nacional, solemnisar o anniversario do Estatuto, isto é, do pacto da liberdade constitucional, usar das côres nacionaes, inscrever-se o cidadão na guarda civica, autorisando a deserção dessa guarda.

O que, porém, se tornou por demais notavel foi que, quando assim pretendia sublevar o povo ignorante contra os poderes legitimamente constituidos, autorisava os padres romanos a perceberem dos cofres nacionaes os vencimentos que o *governo excommungado* lhes marcasse!

E tal era a insidia e má fé da Santa Sé, que proclamava a blasphemia de que:—o Espirito Santo autorisava a que em todo o caso se recebesse o dinheiro. « *Posse juxta oraculum Sanctissimi domini, titulo meræ compensationis, percipere pensiones, a guberniis assignatas* », *etc.*

Roma vai excommungando á esmo e fazendo desse artificio fraudulento um meio de obter riqueza e poder.

A guerra cruel ás irmandades do Brasil, o desejo ardente de Pio IX de passa-las á livre administração dos padres, traz um pensamento occulto, que cumpre bem avaliar.

Não é a maçonaria que esse caduco chefe da igreja pretende aniquilar; são as riquezas que os maçons teem accumulado nas confrarias de que fazem parte, que a famosa Santa Sé quer conquistar.

Não é para firmar as instituições do paiz, que os clericaes romanos procuram arrastar o governo e perturbar a paz publica; é, sim, para substituil-as pelo despotismo do chefe infallivel da igreja romana. A desejada confraternisação do altar com o throno é a absorpção do poder temporal pela gente da igreja. Não é a salvação das almas o que pretendem os padres, é a decadencia de todos os principios liberaes, que elles almejam.

E é para isso que se crea entre nós um partido clerical.

O clericalismo assalta de continuo a sociedade.

Os protestantes e os liberaes foram, em nome da fé, massacrados no meio dia da França.

Nos ultimos dias da restauração um novo plano foi combinado. A liga catholica—*Congregation*—se introduzio no governo, e delle se apoderou, como agora pretendem fazer no Brasil. Constituindo-se desde logo um estado no estado, nada se podia obter sem o seu apoio; e o bilhete de confissão tornou-se um titulo official!

A administração das universidades e das escolas foi entregue ao clero; « e os atheus da vespera, como diz Frederico Morin, commungavam com grande pompa nas igrejas romanas, para não perderem o direito ás suas pensões e vencimentos! »

Luiz Napoleão, que se apossou criminosamente do poder, entendeu que lhe era indispensavel o apoio do clero, e este aproveitou o ensejo para assaltar de novo a França.

O improvisado imperador e rei absoluto, esse typo de poder pessoal, aqui imitado, não duvidou, para captar esse apoio e sustentar-se, entregar ao clero aquillo a que elle mais aspirava e que constitue o seu eterno *desideratum*:—a educação da mocidade e o patrimonio das familias!

Grandes estabelecimentos de instrucção publica foram desorganisados; as congregações suspeitas de philosophia e de historia foram supprimidas; os legados ás corporações religiosas foram autorisados, e essas corporações se apossaram de uma parte consideravel do patrimonio nacional.

Nunca o partido clerical em França havia sido tão profusamente banqueteado.

Esse partido nefasto julgou-se desde logo habilitado para tudo, e suas ambições e phantasias não tiveram limites.

Foi isto que os perdeu.

Aconteceu na França o que vai acontecendo no Brasil. Adoptou o governo uma politica ambigua, difficil, que não contentava a ninguem, que apenas procurava evitar descontentamentos mais graves.

Continuou se alli, como ora se faz aqui, a sustentar o clero e ao mesmo tempo os seus adversarios. Mesmo no governo havia quem, protegendo os jesuitas, os coadjuvava na remessa de dinheiro a Pio IX: como havia tambem quem, em convicção contraria, clamava contra as impertinentes pretenções do clero.

Alli, como aqui presentemente, havia senadores ultramontanos e escravos da curia; e tambem livres pensadores, que detestavam o clero.

A situação, pois, que um governo dubio e inconsequente crea por seu commodo, é de todas a mais perigosa e prejudicial.

Essa politica mesquinha e equivoca produz o que ora vemos no Brasil.

O partido clerical chama a seu seio os de todos os credos politicos. Esse partido, por sua conveniencia transitoria, protege os liberaes silenciosos, para a seu tempo os condemnar.

Ainda ha pouco, e no interesse da eleição a que se procede, e na qual o partido clerical faz prodigios de esforços, um candidato liberal procurou o amparo dos padres ultramontanos, e, para galgar um lugar no tal desmoralisado terço, não duvidou satisfazel-os, e em troca dos votos que lhe podessem angariar, abjurou a maçonaria, e entregou os seus titulos, *que serão presentes como trophéos ao respectivo bispo!*

Os votos, e não a convicção, determinaram esse torpe alvitre!

Em vista disso é que nos animamos a pedir ao nobre Sr. Duque de Caxias que attenda bem aos negocios, comprehenda a situação melindrosa do imperio, e estude accuradamente o que se acha estabelecido nas leis do estado, para que, apartando-se da senda tortuosa que ha trilhado o seu collega do imperio, não escravise o estado a Roma.

Continuaremos a dizer a S. Exc. o que sentimos sobre esta importantissima materia.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1876

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pernambuco*, trazendo datas: do Rio da Prata 12, do Rio Grande do Sul 6, de Minas-Geraes 9, de S. Paulo 18, de Santa Catharina 12, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 23 e das Alagôas 25 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

PERÚ.

Sabe-se pelo telegrapho que a 2, o general Prado tomou solemnemente posse da presidencia do Perú, nomeando presidente do conselho o ministro da justiça Benevides, da guerra Bustamente, do interior Bustamante, da fazenda Aronifar e de estrangeiros José Antonio Garcia.

REPUBLICA ARGENTINA.

O governo argentino parecia achar-se em serios embaraços pecuniarios. Dizia-se que o Banco da Provincia mandára pelo telegrapho pôr á disposição delle em Paris £ 150,000, mas era urgente um emprestimo. Para autorisa-lo até a somma de 15 milhões de pesos além da divida actual, apresentou-se um projecto na camara dos deputados da provincia. O governo provincial favorecia o projecto, que tinha assim maioria na camara; então renunciaram seis deputados e deixou de haver numero legal para votar-se. O governo propoz o emprego da força para obrigar aquelles deputados a voltarem á camara; esta, porém, recusou e ficou o governo nacional sem emprestimo, sahindo o *Equateur*, diz um telegramma, sem letras para pagar os juros da divida na Europa.

Apezar disto o ouro tinha continuado a baixar até 28 0/0 de premio.

No congresso a questão da economia tinha provocado varias scenas tempestuosas. Votou-se, comtudo, uma lei autorisando a suppressão de 650 empregados da alfandega e da capitania do porto. Votou-se tambem um privilegio exclusivo por 5 annos a favor da firma Saenz, Rosas & C., para extrahir guano na Patagonia desde a Bahia Blanca até S. Julião; não devendo esta extracção baixar de 10,000 toneladas por anno.

Tinha sido recebido em audiencia solemne o novo ministro da Italia.

Havendo communicado a legação brasileira que a ilha do Cerrito estava militarmente desoccupada, tendo ficado alli apenas um official de fazenda incumbido da guarda de alguns objectos que o governo do Brasil estava prompto a ceder ao da Republica Argentina, ordenou este ao governador do Chaco que mandasse um delegado tomar posse daquella ilha, e receber por inventario os referidos objectos para depois se resolver-se convinha a sua acquisição, e com que condições.

Os indios tinham feito nova invasão em força pelo lado de Carhué; segundo as ultimas noticias, porém, haviam sido derrotados com alguma mortandade, tomando-se lhes a presa feita, que consistia em alguns milhares de cabeças de gado.

Os jornaes de Buenos-Ayres trazem pavorosas descripções das tropelias causadas pelos indios nas suas ultimas correrias em que chegaram ás immediações do Azul, matando, saqueando e incendiando e levando comsigo muitos captivos.

Cumpre dar algum desconto a estas noticias, pois que a imprensa da opposição, no empenho de desacreditar o governo, até mesmo neste ponto é mais do que propensa a exagerações. Entretanto é fóra de duvida que os indios eram muitos, e grandes foram os estragos que causaram. Como sempre, houve difficuldade em persegui-los por falta de cavalhada, e as mesmas partes officiaes, exagerando porventura a presa retomada, confessavam implicitamente a grandeza do saque feito pelos indios. Que estes tinham commettido crescido numero de assassinatos e incendiado muitas casas e fazendas, tambem parecia fóra de duvida; assim como que não estava ainda tudo acabado, pois que um telegramma da ultima hora recebido em Montevidéo ainda communicava serem más as noticias dos indios.

Annunciava tambem o telegrapho que o governo argentino, a vista do mallogro do projecto do emprestimo de que acima fallamos, estava finalmente resolvido a crear um banco do estado, que seria provavelmente o Nacional. Previam-se difficuldades neste arranjo, e, entretanto, o ouro tornara a subir ficando a 30 1/2 0/0 de premio.

Continuavam a receber se noticias de agitação na provincia de Entre-Rios, circulação de proclamações sediciosas e receios de proxima invasão jordanista; a unica cousa positiva parecia ser, comtudo, que o governo da provincia estava vigilante, tendo mobilisado em varios pontos a guarda nacional, quer nutrisse realmente algum receio, quer lhe conviesse inculca-lo para fins politicos.

REPUBLICA ORIENTAL.

No Estado Oriental, houve na tarde de 11, uma execução capital. Em S. José foram passados pelas armas um sargento e dous soldados, por se terem envolvido n'uma conspiração. Firmemente resolvido a dar um exemplo de rigor e fazer respeitar a disciplina militar, o governador provisorio desattendeu as numerosas petições de graça que lhe foram dirigidas, declarando que como homem lamentava a sorte daquelles infelizes, de mais a mais seus companheiros de armas, mas como chefe de estado o seu primeiro dever era fazer cumprir a lei inflexivelmente.

No temporal que, como noticiamos, cahio sobre o porto de Montevidéo parece que soffreu tambem ligeiras avarias a canhoneira *Braconnot*.

RIO GRANDE DO SUL.

O presidente da provincia havia seguido para a colonia de Caby, acompanhado do Sr. Carlos Jansen, inspector especial da colonisação e terras publicas.

Em 31 do mez passado, a presidencia rescindira o contrato de 4 de dezembro de 1867, celebrado para a illuminação publica e particular das cidades de Porto-Alegre, Rio-Grande e Pelotas, sem que se possa dar reclamação alguma por parte da companhia *S. Pedro Brasil Gaz Limited*, e subsistindo as multas em que até agora houver incorrido a companhia pela falta de illuminação.

A mesma presidencia fizera novo contrato com o Sr. Carlos Thomaz Pinto, cedendo-lhe o privilegio para a illuminação publica das tres referidas cidades pelo mesmo systema. O *Jornal do Commercio* de Pelotas, dando tal noticia, diz:

« Dentro em breve, pois, deve começar a illuminação a gaz hydrogeneo carbonado, pois o Sr. Carlos Pinto, juntamente com alguns importantes capitalistas desta cidade, tem comprado grande numero de acções da companhia do gaz, á qual vão propôr a compra, estando nós convictos que essa proposta, na emergencia difficil e financeira em que se acha a companhia, será por sem duvida aceita. Assim, pois, em pouco tempo poderemos gozar de excellente illuminação. »

Tendo subido o preço da carne verde na cidade do Rio-Grande, o povo reagio, deixando, em grande parte, de fornecer-se desse genero, para não satisfazer o elevado preço que lhe era imposto. A' vista de taes circumstancias, o cidadão Manoel Rodrigues da Silveira annunciou que se prestava a trazer, por encommenda, carne verde do norte por 200 réis o kilo. A' vista disso, a camara municipal reunio-se, e deliberou annunciar que era posto a concurrencia publica o fornecimento desse genero, e que, no caso de não apparecer concurrentes, tocaria a si mandar vende-la, ouvindo antes a presidencia da provincia. Quando isto estava assentado, mandaram chamar o cidadão Theodoro Rangel, um dos maiores proprietarios dos talhos, e fazendo-lhe a camara sentir a sua resolução, declarou elle que acabava de resolver com os seus collegas de commercio baixar o preço do kilo da carne a 200 réis, obrigando-se a vende-la por tal preço. Terminou, portanto, desta maneira a crise, que parecia prometter muito tristes consequencias.

A's 10 horas da manhã do dia 2 déra-se uma grande desgraça em Porto-Alegre, desmoronando-se um sobrado em construcção. Eis como communicam o facto ao *Diario do Rio-Grande*:

« A'quella hora ouvio se como que uma grande descarga de artilharia para os lados da rua dos Andradas. Era horror! O edificio que se construia nesta rua, esquina da praça da Alfandega, pertencente ao Sr. Wenceslão Joaquim Alves Leite, e do qual era mestre e empreiteiro o Sr. João do Couto.

« O espectaculo que se nos apresentou era horroroso! A maior parte do edificio tinha desabado, sepultando em suas ruinas muitos operarios!

« A' hora que escrevemos já foram tiradas das ruinas cinco pessoas, e outra que se descobrio estava toda mutilada e sem vida!

« Disseram-nos que alli devem estar nada menos de quinze pessoas!

« Ouve-se dolorosos gemidos debaixo do montão de ruinas. Trabalha-se com actividade para tirar-se as victimas.

« Até a hora que escrevemos nada se póde saber ao certo.

« A verdade é que alli se acham sepultados muitos infelizes que pagaram com a vida a incuria de quem quer que seja!

« Sirva esta desgraça de exemplo para que não tenhamos de outra vez presenciarmos scenas tão horrorosas, que nos confrangem o coração ao relatarmos.

« As construcções devem ser feitas com toda a solidez, mórmente as que estiverem nas condições daquella, que tinha dous andares e edificada n'um terreno falso.

« Até á hora em que escrevemos só seis victimas foram descobertas. »

De S. Borja escreveram o seguinte ao *Mercantil* de Porto-Alegre:

« Acha-se recolhido ao xadrez publico desta villa o preto crioulo Miguel, escravo de Paulina Chagas, accusado de haver assassinado no 4.º districto deste termo a infeliz joven Candida de Oliveira e sua filhinha de um anno de idade; a moça Candida é casada e seu marido se achava ausente, e o monstro commetteu o crime por não querer a moça acceder aos seus malvados intentos.

« O cadaver de Candida foi encontrado no pateo da casa coberto com um cobertor, tendo ella diversos talhos de faca nas mãos, um grande golpe de machado no alto da cabeça, outro sobre a fonte esquerda e um outro que cortou-lhe o labio superior e todos os dentes da frente, e, segundo se deduz, o malvado, depois de haver praticado o crime, ainda levou a effeito os seus criminosos intentos de desfructar o cadaver da infeliz a quem acabava de tirar a vida!

« A menina, filha de Candida, achava-se morta em cima de um pranchão junto á casa, estando com a cabeça toda despedaçada; a parede da casa toda salpicada de sangue e com os cabellos louros da menina grudados nas pedras; junto ao cadaver de Candida estava o machado de que se servio o homicida. »

Na Encruzilhada tinha-se dado o seguinte facto, que occasionára a partida do chefe de policia para aquella localidade. Diz uma carta d'alli escripta:

« O tenente-coronel Patricio de Carvalho, esforçado delegado de policia deste municipio, foi hontem victima de sua dedicação pelo serviço publico, quando, depois das 10 horas da noite, em companhia do commandante de policia, rondava a villa.

« Correndo, com algum fundamento, que grupos armados, á noite, entravam na villa, o digno delegado quiz por si mesmo observar o facto.

« Em uma das ruas da villa encontrou um certo Martins, conversando com uma escrava de Antonio de Sá Vianna, e, perguntando o delegado á escrava o que fazia a taes horas fóra da casa de seu senhor, contestou-lhe logo Martins com uma *cacetada*, que o delegado evitou, fugindo Martins e a escrava para casa de Vianna, que tinha a porta aberta; e, quando o delegado, que os perseguia, aproximou-se da porta, Martins com um rewolver, que provavelmente forneceu lhe pessoa que estava no corredor de Vianna, disparou dous tiros contra o delegado, acertando-lhe um no peito direito e fazendo ferimento grave.

« Pessoa que estava no corredor disparou ainda outro tiro contra o tenente coronel, mas pela escuridão errou o alvo, ferindo ao proprio Martins no hombro. »

Falleceram, no Rio-Grande, Manoel Machado da Silva Brum e João José Pereira Moreira; e em Pelotas, D. Maria Barbosa do Espirito-Santo.

MINAS GERAES.

O delegado de policia do Grão-Mogol, prendeu pessoalmente, no lugar denominado Roça Velha, oito leguas distante daquella cidade, o capitão Casemiro Texeira Pinto Collares, alli pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Refere o *Diario de Minas*, de 9:

« No dia 2 do corrente, no districto do Lamim, termo de Queluz, cerca de 11 leguas distante desta capital, deu-se o seguinte e horroroso facto:

« Na manhã daquelle dia, estando Domingos de Arruda, lavrador e chefe de numerosa familia, a espancar sua mulher, com quem tivera questão por motivos de ciumes, aos gritos desta, acudio seu filho, João Domingos de Arruda, de 17 annos de idade mais ou menos, e qual se achava á pequena distancia, amolando uma fouce para ir com a familia para a roça.

« João Domingos, aproximando-se de seu pai deu-lhe á traição uma fouçada sobre a cabeça, que abrio-lhe o craneo e do que veio o mesmo a succumbir no dia 5.

« Tão nefando crime foi presenciado pela mulher de nome Maria Cachoeira, que se achava alugada para o serviço da roça, e logo depois João Domingos, ainda ensanguentado e com o instrumento do crime, confessou o que havia feito a um seu irmão e a outras pessoas.

« A mãi e um tio do parricida trataram logo de occulta-o nas mattas proximas á pequena fazenda em que residia o seu infeliz pai.

« Sendo o Dr. chefe de policia informado desse acontecimento na noite de 4 para 5 do corrente, tomou a acertada providencia de fazer seguir incontenente o activo capitão do cargo policial, Augusto Carlos Ferreira, acompanhado de quatro praças de cavallaria, para o lugar do delicto, afim de capturar o joven perverso, que manchou suas mãos com o sangue de seu proprio pai.

« Esta diligencia foi coroada do mais feliz resultado; pois que o réo foi preso e recolhido antehontem á cadeia desta capital.

S. PAULO.

— Noticiando o fallecimento do conselheiro João Chrispiniano Soares, disse a *Provincia de S. Paulo* de 17.

« O illustre cidadão vio a luz a 24 de julho de 1809, na Conceição dos Guarulhos, freguezia distante tres leguas desta capital.

« Nascido de pais pobres, iniciou o tirocinio da vida publica servindo em empregos secundarios na thesouraria de fazenda. Conseguindo encarreirar sua vocação e dar azas ás aspirações de sua vigorosa intelligencia, não sem difficuldades, fez-se alumno da academia de direito, dedicando-se afinal á jurisprudencia, na qual tornou-se, como é sabido, uma notabilidade.

« No seu 3º anno (em 1832) foi-lhe conferido um premio academico. Formado em 1834, doutorou-se e foi nomeado lente em 1836.

« Fóra da academia, tambem occupou o conselheiro Chrispiniano, diversos cargos publicos, desempenhando-se de seus deveres com dignidade e inteireza, e conseguindo mais e mais engrandecer o bello renome que soubera crear desde moço por seus proprios esforços.

« Exerceu os empregos de inspector da thesouraria, delegado de policia e juiz municipal supplente, nesta capital. Em 1848, occupou a cadeira da presidencia da provincia de Matto-Grosso. Exerceu por mais de uma vez o mandato de deputado geral e provincial. Mais recentemente foi ainda presidente das provincias de Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo.

« Ha mais ou menos tres annos, obteve sua aposentadoria do cargo de lente da faculdade, recolhendo-se então ao exclusivo tirocinio de advogado.

« Chrispiniano Soares, é incontestavelmente um vulto proeminente na galeria dos paulistas illustres. Caracter integro e severo, alma generosa e caritativa, talento de eleição, jurisconsulto e advogado de primeira plana, todos esses dotes são realçados pela circumstancia de ser filho de seus proprios esforços, sabendo erguer-se do mais obscuro nivel ás mais brilhantes posições sociaes, e trilhando sempre a estrada larga da honra e da dignidade.

« Era casado e deixou uma fortuna regular. »

— Noticiando o assassinato de Francisco Xavier Pinheiro, cujo cadaver foi encontrado na estrada do Areal, da freguezia de Santa Ephigenia, apresentando signaes de golpe de fouce na cabeça e um ferimento de arma de fogo no coração, disse a *Provincia de S. Paulo*:

« Diante dos vestigios de um assassinato, o subdelegado do districto, deu as providencias que no caso cabia, já para o corpo de delicto, já para outras diligencias preliminares do inquerito policial.

« Indigitado como autor do crime, Antonio Manoel Rodrigues, portuguez, dono de uma pequena taverna, proxima ao lugar em que foi encontrada a victima, para alli dirigio-se a autoridade, conseguindo verificar o seguinte: que Antonio Manoel Rodrigues tinha uma fractura na cabeça, ferimento recente como foi examinado por peritos; que, contra as suas declarações de não existirem armas em sua casa, foram encontrados escondidos perto do telhado uma espingarda, polvarinho e chumbeiro e uma fouce ainda ensanguentada.

« Todos estes objectos foram arrecadados e entregues ao conselheiro delegado de policia, que tambem compareceu no lugar, e, na forma da lei, prosegue no inquerito.

« O subdelegado, no mesmo dia, baseado no depoimento de testemunhas, requisitou do juiz formador da culpa a prisão do indigitado, verificando-se esta hontem, em vista do mandado regularmente expedido. »

— Lê-se no *Piraricaba*, folha da cidade da Constituição:

« No fim da semana passada estiveram entre nós o presidente da directoria da companhia Ituana e o engenheiro chefe do ramal, que vieram marcar o lugar da estação, a qual, segundo consta-nos, fica dentro da chacara do Sr. A. da C. Moreira.

« Os trilhos do ramal já passaram a estação do Mombuca e calcula-se que chegarão á esta cidade em novembro proximo futuro. »

— Assegura o *Barreirense* de Barreiros, que os trabalhos da estrada de ferro de Rezende a Arêas, estão bastante adiantados. Achava-se prompto o leito até a fazenda de Manoel Claudino e constava que já se estavam assentando trilhos desde a estação de Rezende, os quaes já chegavam proximo da Misericordia.

— Por todo o mez de outubro, deve ser inaugurada a estação do major Antonio Alves. Procedia-se ultimamente á exploração do caminho que segue do Formoso para Rezende.

— Referindo se ás estradas de ferro paulistas, diz a *Gazeta de Campinas* de 11 do corrente:

« Completam se hoje quatro annos depois que foi inaugurado o transito na estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, devido esse grande commettimento á Companhia Paulista, associação cuja directoria tem á frente o illustrado Dr. Falcão Filho, nome por mais de um titulo recommendado á gratidão dos nossos conterraneos.

« De 11 de agosto de 1872 para cá, daquella data memoravel até hoje, quantos prodigios não tem realisado a iniciativa individual nesta abençoada porção de territorio brasileiro! Ahi estão funcionando as linhas ferreas de Itú, do Amparo, de Mogy-mirim, do Norte (varias secções), e hoje abre-se ao transito publico o prolongamento da arteria principal da nossa viação, que é a que se prende directamente ao porto de Santos e á capital da provincia, prolongamento que vai ao Rio-Claro, um dos municipios mais opulentos e de mais esperanças para o commercio e para a lavoura d'entre os que ja figuram com immensa vantagem na trilha do progresso entre nós outros os paulistas.

« O primeiro comboio de passageiros sahirá desta cidade para aquelle ponto hoje ás 3 horas e 50 minutos. Embora não haja festa alguma para commemorar o facto, elle em si mesmo já é uma festa, porque quer dizer mais um passo dado pela nossa bella provincia no sentido do seu engrandecimento e prosperidade.

« E, pois, nós o saudamos com verdadeira effusão d'alma, esperando, com a crença mais enrai

MUTILADO

zada, que elle seja o prenuncio de novos e mais ousados emprehendimentos para que se possa dentro em prazo breve erguer-se esta parte da America á altura que lhe está marcada pelos seus esplendidos destinos. »

— Mais um vapor cahio no rio Parahyba, navegando da Cachoeira, ponto terminal da estrada de ferro de Pedro II, até o porto de Tremembé, termo de Taubaté.

O vapor chama-se *Ypiranga*, é propriedade do Sr. Manoel Joaquim Teixeira; fundo de prato, com uma camara para 20 passageiros, e com força de 40 cavallos de baixa pressão.

Constava que este vapor chegou na sua primeira viagem no porto de Tremembé no dia 25 do corrente, carregado, e desceu no dia seguinte carregado.

— A administração do correio da capital publicára um mappa estatistico do movimento da quella repartição durante o mez de junho. A correspondencia recebida elevara-se a 60,054 volumes, e a expedida a 94,471, produzindo uma receita de 4:299$390.

— No dia 14 cahira sobre a cidade de Santos forte aguaceiro precedido de chuva de pedras, algumas do tamanho de ovo de pomba.

— A camara municipal da capital nomeára uma commissão composta dos Srs.: Barão dos Tres-Rios, Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho, major Benedicto Antonio da Silva, Manoel J. da Costa e Silva, capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques, os vereadores tenente coronel Antonio José Fernandes Braga, Dr. Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar e capitão José Homem Guedes Portilho, para o fim de angariar donativos para o estabelecimento de um asylo de mendicidade, que a referida camara tem resolvido levar a effeito.

— Lê-se no *Ypanema* de 9:

« Falleceu em 25 de julho o preto forro por nome Gregorio, com 125 annos de idade. Já é viver!

« Na vida deste preto dava-se uma originalidade digna de nota e difficil de acreditar-se; era perseguido pelo numero 125! Mezes antes de morrer contou-nos elle o seguinte: Fôra preso em 1823 nas praias do Congo por contrabandistas portuguezes, embarcado em uma galera com 125 companheiros entre portuguezes e africanos; conseguira a sua carta de alforria em 1839, pouco mais ou menos, mediante quatro prestações pagas ao seu ex-senhor, de 125$ cada uma; em 1843 respondera a jury na cidade de S. Paulo pelo furto de uma carteira, que continha 125$, e fôra absolvido unanimemente; em 1847 respondera a novo jury por crime de tentativa de morte e fôra condemnado a 400 açoutes, dos quaes só apanhara 125, foi preciso cessar o castigo por declararem os medicos que o paciente não resistiria á continuação do supplicio; em 1851 comprara um quarto de bilhete de loteria, cujo numero era 125, e tirara a segunda sorte. Comprou então o pequeno sitio em que viveu até o dia 25 de julho, deixando ainda uma roça de milho, que plantara esse anno e 125$ embaixo do colchão.

« Que numero constante! Isto é o que se póde chamar pertinacia na verdadeira significação da palavra. »

— Noticia o *Ypanema*, de Sorocaba:

« Por um nosso assignante nos foi communicado que a Sra. D. Maria Bernardina de Senna, que pretende mudar-se desta cidade, fez presente a uma criança de um interessante brinquedo: compõe-se elle de carriteis de Alexandre já vazios de 200 jardas cada um, em quantidade tal, que eleva-se a 840,000 jardas a linha gasta, ou cerca de 730 leguas!

« Toda essa linha foi empregada por essa senhora em costuras do lugar, de poucos annos a esta parte. »

— De 28 de setembro de 1871, data da memoravel lei que declarou livres os nascituros de ventre escravo, até 31 de dezembro de 1875 foram manumittidos por seus senhores, na provincia de S. Paulo, 888 escravos, sendo em:

Campinas 215.
Tieté 32.
Porto Feliz 37.
Taubaté 220.
Fachina 48.
Batatas 36.
Belem do Descalvado 14.
Itú 174.
Parahybuna 45.
Constituição 36.
Belém de Jundiahy 31.

O presidente desta provincia trata de applicar a quota destinada á libertação de escravos por conta do fundo de emancipação, que se eleva a... 414:882$124

— Escreveram de Piracicaba em 12:

" Grossa camada de geada amanheceu hoje cobrindo tudo. A' hora em que escrevo (8 da manhã) o thermometro, fóra, marca 35 Fareuheit, e menos de 2 centigrados.

« Creio que nunca vio-se aqui tão baixa temperatura, devida á mudança do vento hontem do quadrante do norte para o de sul.

" Os prejuizos da lavoura devem ser consideraveis. Entretanto, todos já se julgavam livres de tão incommodo hospede.

" A estrada de ferro vem vindo, o assentamento de trilhos está a entrar em terras do municipio —a tres leguas desta cidade."

— Noticiam cartas vindas de Mogymirim, com data de 13:

" Hontem tivemos abundante geada neste municipio. O estrago causado nos cafeaes, com relação ás arvores, não foi muito grande; sendo, porém, para lamentar o damno que vem a soffrer a producção da proxima colheita, visto que os cafeeiros já se achavam em começo de florescencia, notando-se muita flôr desabrochando desde que tivemos alguma chuva no dia 7.

" Os cafezaes que mais soffreram por aqui, são aquelles que se acham com a face para o sul, talvez por causa de vento brando que deste ponto impellia a geada.

" Em todo o caso, a lavoura tem de soffrer mais este pequeno contratempo. "

O municipio de Rio Claro tambem não escapara á geada. Os cafeaes soffreram alguma cousa.

PARANÁ.

— De Paranaguá telegrapharam para a côrte:

" Cahio hontem, ás 7 horas e 30 minutos da tarde, uma grande chuva de pedras, durando dez minutos mais ou menos, ficando as ruas cobertas de gelo da altura de meio palmo, sendo as pedras do tamanho de bagos de uva.

" Por ora não sei quaes os estragos que causou. "

SANTA CATHARINA.

— Na colonia Itajahy, fôra assassinado Pedro Masalai por Ignacio Corrêa, que se evadio.

RIO DE JANEIRO.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

" Communicam-nos: " No dia 30 de julho na freguezia do Espirito Santo, do municipio do Mar de Hespanha, em sua fazenda denominada S. José da Bôa Esperança, falleceu o Dr. José de Cerqueira Lima, victima de um desastre, afogando-se no açude da mesma fazenda, impellido pela queda de uma bica, sobre a qual se collocara em direcção do trabalho. O finado era bacharel em mathematicas pela antiga academia militar e prestou serviços na guerra do Paraguay, para onde marchou como major mandante do 1º corpo de voluntarios de Pernambuco. Deixa viuva e 5 filhos em criticas circumstancias. "

" Falleceu no dia 7, ás 10 horas da manhã, na freguezia de Bôa-Esperança, municipio do Rio Bonito, o cidadão Alexandre Pereira dos Santos. O finado foi um cidadão prestimoso. Na avançada idade de 86 annos, ainda se dedicava a varios melhoramentos da freguezia. Em seu testamento libertou alguns escravos. "

« As corridas de hontem (3) no Jockey Club, foram as terceiras deste anno, tendo sido transferidas de julho para agosto, por haver querido a nova directoria fazer alguns concertos e melhoramentos antes de começar os seus trabalhos. Realmente eram indispensaveis, e se muito fica ainda por fazer, attendendo ao pouco tempo de que se dispunha, compre reconhecer que não foi mal empregado.

« Os socios teem agora um portão especial para entrar e as senhoras um pateo para passeiarem nos intervallos das corridas; os donos já podem guardar os seus animaes em recinto especial, sem deixal-os expostos á curiosidade ou malvadez de quem quer que seja; construiram-se algumas baias, e dizem-nos que vão fazer-se ainda em maior numero.

« A nova posição da casa da *poule* debaixo da archibancada permitte agora que muitas pessoas comprem bilhetes ao mesmo tempo.

« Para pôr os juizes ao abrigo do sol e da chuva edificaram-se alguns chalets ao correr da raia e endireitou-se esta em frente da archibancada, de modo que os cavallos podem esticar-se á vontade com muito mais velocidade do que nas curvas, e o publico goza das emoções de uma chegada disputada a toda a brida.

D'entre os melhoramentos ainda adiados, um dos que nos parecem mais urgentes é a modificação do peso para cada animal.

« Parece-nos que o Jockey-Club não tem prestado a devida attenção a este ponto aliás importante. Está marcado o prazo de 55 kilogrammas, inhibindo assim de correr diversos jockeys e amadores que pesam mais. Parece que se deveria elevar esta peso a 60 kilogrammas, e que o animal que tivesse ganho um premio deveria tambem levar maior peso, sobretudo correndo com animaes reconhecidamente de menos força.

« Hontem deu-se exactamente o contrario; *Miss Jane Leaf*, que já ganhou por diversas vezes o premio de 1:000$ e que devia correr com o peso de 57 1/2 kil., e que tinha uma sobrecarga de 2 1/2 kils, conforme o regulamento, correu a 55 contra animaes de segunda ordem, dos quaes um até já foi de carro.

« O tempo esteve magnifico e a concurrencia foi extraordinaria.

« O grande numero de cavallos inscriptos, dos quaes alguns corriam pela primeira vez, fez affluir muita gente.

« As corridas entre *Atila* e *Pery* e entre *Tempestade* e *Guarany* foram muito interessantes. Porém, a que produzio maior sensação nos assistentes foi a dos 5:000$.

« Quatro animaes, todos bonitos e de linda estampa, todos de sangue puro, apresentaram-se para disputar este premio.

« Depois de uma sahida pessima tomou logo a frente o *Figaro* acompanhado pelo *Douro*, *Gipsy Girl* e *Tátá*, e nesta ordem passaram pela frente da archibancada.

« Na decima quadra *Gipsy Girl* tomou a dianteira ao *Douro*, e na decima quarta *Tátá* já não podia continuar e parava.

« *Figaro* tinha nessa occasião perto de uma quadra de vantagem.

« Travou-se então luta renhida entre elle e a egua *Gipsy Girl*, que vinha ganhando terreno a olhos vistos. Apezar, porém, dos seus esforços e de ser montada com muita habilidade pelo seu proprietario, chegou alguns corpos atraz do *Figaro*.

« Os dous favoritos chegaram em ultimo e penultimo lugares, não podendo a *Tátá* acabar de percorrer a distancia. Nella estava depositada a fé do seu proprietario e de seus amigos e da maior parte do publico.

« E' para lastimar que tão bonito animal, que ainda ha poucos dias foi vendido por 8:000$, tivesse tão máo exito.

« Lembramos á directoria a necessidade de ter um bom juiz de sahida.

« Não se deve dar essa meia quadra antes do ponto de partida, como por varias vezes aconteceu hontem; isso torna a corrida maior e prejudica os animaes que teem pouco folego, alterando assim o resultado.

« RESUMO. — *Primeira corrida*: 1,056 metros. Peso 55 kilogs. Cavallos inteiros ou eguas do paiz. Premio 1:500$. Entrada 150$.

Vanda (M. Marino) 1
Moema (Rufino) 2

« *Segunda corrida*: 2,112 metros. Peso 55 kils. Cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz. Premio 5:000$. Entrada 250$.

Figaro (Rufino) 1
Gipsy Girl (capitão Nemo) 2
Douro (A. de Oliveira) 0
Tátá (M. Marino) parada 0

« *Terceira corrida*: 1,056 metros. Peso 55 kils. Cavallos inteiros ou eguas do paiz. Premio 500$. Entrada 50$

Susana (Francisco Dias) 0

« Levantou a metade do premio.

« *Quarta corrida*: 1,584 metros. Peso 55 kils. Cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz. Premio 500$. Entrada 50$.

Miss jane Leaf (Francisco Dias) 1
Rosette (capitão Nemo) 2
Aida (Nascimento) parada) 0

« *Quinta corrida*: 1,584 metros. Peso 55 kils. Cavallos ou eguas do paiz. Premio 300$. Entrada 30$.

Guarany (Sr. T. de Carvalho) 1
Tempestade (Santa Anna) 2
Pompenet (Bellarmino) 0

« *Sexta corrida*: 1,055 metros. Peso 55 kils. Cavallos ou eguas de qualquer paiz. Premio 300$. Entrada 30$.

Pery (Sr G. Maggessi) 1
Atila (M. Marino) 2
Malaquias, cahio (M. T. da Silva) 0

« *Setima corrida*: 1,056 metros. Cavallos ou eguas que não teem ganho corrida raza no Jockey-Club, (amadores.) Premio uma joia. Entrada 30$.

Malakof (S. A. da Silva) 1
Aspirante (J. T. Nunes) 2
Solano (Nascimento) 0

« Conferio-se ante-hontem (13) o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas a Archias Euripides da Rocha Medrado, em conformidade do art. 181 do regulamento de 28 de abril de 1863. »

« Realisou-se a annunciada revista do batalhão naval, que formou em completa ordem de marcha, revelando o estado de disciplina em que elle se acha.

« Formavam cerca de quatrocentas praças, cujo asseio faz honra ao respectivo commandante e officialidade.»

« O estacionario de S. Sebastião communicou hontem (14) á estação telegraphica da praça do commercio que, desde o dia 11 do corrente, fizeram os gafanhotos sua entrada n'aquelle municipio, e em quantidade tal, que a população estava assustada: em alguns pontos da estrada o transito estava interrompido. A lavoura já experimentava os effeitos d'essa visita: os gafanhotos comiam o feijão, o milho e a mandioca, e nem escapavam outros vegetaes e folhas mais asperas

« As invasões procedem do sul, e seguem na direcção do norte. »

« Victima de uma cruel enfermidade, que zombou de todos os recursos da sciencia medica, falleceu, na Gavea, hontem (18) ás quatro horas da manhã, D. Maria José Clemente Pinto, baroneza de S. Clemente.

« A finada era filha do Barão de Quarahim, contava 31 annos de idade e foi sempre muito respeitada e estimada pela sua virtude e philantropia.

« O capitão do patacho nacional *Elvira* participou ante-hontem (17) por telegramma que arribára a Itapemirim em consequencia de ter seu navio deservorado e feito agua com o grande temporal que soffreu na altura da Victoria. Este navio, propriedade do capitão, vinha consignado de Santa-Cruz (Bahia) a Costa & Gallo, n'esta côrte.

« O carregamento, que era de pedra calcarea, estava seguro na companhia Nova Regeneração, e na Nova Permanente o navio que foi abandonado pela tripolação por incapaz de serviço.»

« Entrou hontem (18) em nosso porto o lúgar vapor inglez *Sumbeam*, commandado pelo capitão-tenente Sir Thomas Brassey, seu proprietario.

« O Sr. Brassey é um rico capitalista inglez, que em companhia de sua familia vem visitar varios portos da America do Sul no seu navio.

« O lúgar *Sumbeam* vem de Cowes pelo Funchal e Teneriffe.»

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 21 do corrente 2,160:250$909.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Os bancos encetaram hoje transacções a 24 7/8 d., a cuja taxa fizeram-se transacções sobre Londres. O papel particular sobre esta praça negociou-se a 25 d.

« Sobre França fez se algum negocio a 384 rs. papel bancario.

« Em apolices geraes de 6 0/0 venderam-se alguns lotes a 1:018$000.

« No mercado de metaes e acções nada nos constou.

« As vendas de café foram insignificantes.

« Durante a semana finda venderam-se cerca de 18,000 saccas. A existencia é hoje calculada em 115,000 saccas.

« Cotamos por 10 kilogrammas:

Lavado	5$800	a	6$800
Superior e fino	6$000	a	6$300
1ª boa	5$550	a	5$650
1ª regular	5$250	a	5$350
1ª ordinaria	4$800	a	4$900
2ª boa	4$100	a	4$300
2ª ordinaria	3$300	a	3$600

« O movimento do mercado de assucar limitou-se ás necessidades do consumo local.

« Fretaram-se dous navios para Santos e Liverpool, algodão a 30 rs., e um para os portos do norte e Canal, á ordem, assucar a 30 rs., ambos a 5 0/0 de capa.»

BAHIA.

— O resultado conhecido da eleição de um deputado provincial, no 3º districto, nos collegios de Itaparica, Cannavieiras, Nazareth e Jaguaripe era o seguinte:

Dr. Lacerda 96 votos
Vigario Telles 42 «

— Lemos no *Jornal*:

« Ante-hontem (13) entrou desarvorada em nosso porto a galera ingleza *Campiroownd*, procedente de Mexillones (Bolivia) em viagem para a Inglaterra com carregamento de guano. E' commandada pelo Sr. R. Goodsall, e traz 71 dias de viagem »

« Por acto de hontem (17) S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandou abrir na thesouraria provincial inscripção franca até a quantia de..... 200:000$000 de apolices provinciaes, com o juro de 7 0/0 ao anno, a contar do 1º de outubro proximo futuro em diante e pago nos mezes de janeiro e julho, resgataveis aquellas pelo respectivo valor quando o governo entenda conveniente.

« O producto d'essas apolices é para ser applicado ao pagamento da prestação devida á empreza da Estrada de Ferro Central.»

« Hontem (17) ás 4 horas da tarde entrou em nosso porto, procedente de Brest, por Lisboa, S. Vicente, Fernando de Noronha e Pernambuco o monitor brasileiro *Javary*, construido como o *Solimões*, nos estaleiros des Forges et Chatiers de la Mediterrané. Veio comboiado pela coreveta *Trajano*, e segue depois de alguma demora para o Rio de Janeiro.»

« Na freguezia do Orobó falleceu, no dia 9 do corrente, Maria Francisca de Jesus, na idade de 111 annos. Estava ainda no gozo de suas faculdades.»

« Até ante-hontem (21) tinha sido tirada de bordo do vapor allemão *Germania*, em mais de 43 alvarengas, cerca da metade da carga que elle trazia, com e sem avaria.

« Estão salvos os mastros, os pannos e todos as demais pertenças do navio.

« O porão de ré ainda está com toda a carga, que é avaliada em metade do carregamento total, e que ha probabilidade de ser salva, bem que na maior parte avariada.

« A carga vinda para este porto, e que, como noticiámos, soffreu pouca avaria, foi toda salva, tendo já tido o conveniente destino.

« Ao trapiche União, onde teem sido depositados os salvados destinados a outros portos, foram até ante-hontem recolhidos os seguintes volumes:

« 3,425 com destino ao Rio de Janeiro; 4 a Paranaguá; 78 a Porto-Alegre; 43 ao Rio Grande do Sul; 654 a Santos; 304 a Montevidéo; 35 a Buenos-Ayres; 4 a Santa-Catharina. Total 4,627.

« Além d'esses, existem 839 volumes diversos, na maior parte avariados, cujo destino não se conhece por estarem inutilisados os endereços e as marcas respectivas.

« Como noticiámos, os Srs. Hopkings & Webster tratam de salvar o casco do vapor.

« Para isso, além do convez falso, que estão construindo, vão esgotar a casa da machina, para poder esta funccionar e auxiliar a operação, e já mandaram para alli ante-hontem uma machina a vapor de compressão do ar. Esta machina é destinada, não só a fazer sahir, pelo rombo do costado, a agua que inunda o vapor, como a impedir a entrada de nova agua.

Com esses meios esperam os referidos engenheiros pôr o paquete a nado.

« O Sr. guarda-mór da alfandega e seus empregados, os empregados do trapiche União, da fundição dos Srs. Hopkings e Webster e da agencia do vapor encalhado teem sido incançaveis nos meios tendentes a salvar a carga e o navio. »

ALAGOAS.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« A repartição da policia acaba de ter conhecimento do assassinato, que na tarde do dia 10 do corrente, commettera, no termo da Imperatriz, Manoel Gomes de Araujo, na pessoa do marcineiro Simão José Tavares, sendo logo preso o assassino, bem como Francisca Rogeria de Onena, por constar ser cumplice em semelhante delicto.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia recommendara á promotoria daquella comarca, que promovesse a formação da culpa, colhendo as provas para serem devidamente punidos o delinquente e cumplices nesse crime.

« A' mesma repartição foi communicado pelo Dr. delegado desta capital, que no dia 12 do andante, pelas 5 horas da tarde, Juvelino Rodrigues da Silva, morador na levada, indo procurar uma vacca no sitio de Manoel Joaquim da Silva Leão fôra ferido com uma faca na cabeça por Francisco de Albuquerque Mello Calheiros, que evadio-se.

« Feito o corpo de delicto, sendo classificado leve o ferimento, procedeu se ao competente inquerito, o qual fôra remettido á promotoria publica por intermedio do juiz municipal

« S. Exc, não obstante, recommendara á mesma promotoria que procedesse nos termos da formação da culpa, se o paciente for pessoa miseravel. »

« A 20 do corrente completou-se a construcção da linha telegraphica do Recife á Parahyba do Norte.

« No dia 21, pelas 5 horas e 40 minutos da tarde, principiou a funccionar a linha, recebendo-se no Recife e aqui diversos recados congratulatorios dos respectivos empregados, e outras noticias relativas ao serviço.

« A inauguração daquella linha, que tem de extensão cerca de 22 leguas, se fará brevemente, logo que estejam montadas as estações em Goyanna, Pedras de Fogo e Parahyba.

« Eis ahi mais um passo dado pelo caminho dos melhoramentos materiaes, pelo do progresso e prosperidade nacional.

« Felicitamos á provincia da Parahyba e ao governo imperial.

« Para a prompta execução dos trabalhos muito particularmente concorreu a incansavel actividade do actual Sr. ministro da agricultura, não esquecendo os esforços do Exm. Sr. Diogo Velho, que desde muito anhelava dotar a sua provincia natal com um melhoramento de tanto alcance e indispensavel aos povos civilisados.

Mais noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *John Elder*, chegado tambem hontem, recebemos jornaes: do Rio de Janeiro do dia 21 e da Bahia do dia 24 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

As folhas do Chile publicam a acta da eleição de Annibal Pinto para presidente da republica. Como sabiamos, tinha elle ganho a eleição de eleitores especiaes. Destes reuniram-se só os da maioria, pois que a acta apenas consigna 26 votos unanimes a favor de Pinto.

Dizia-se que o governo prorogaria até agosto as sessões ordinarias do congresso, que depois seria convocado a outras extraordinarias no mez de outubro pelo novo presidente.

— A Bolivia conservava-se em socego, e o general Daza tinha sido muito bem recebido em Soure.

— As noticias do Perú referem a chegada do general Prado da sua missão á Europa, e a approvação do contrato por elle celebrado a respeito do guano. Pelo telegrapho já sabiamos que o general assumira a presidencia da republica, formando gabinete seu, que ficou assim composto: Benevides, presidente do conselho de ministros e ministro da justiça; Bustamante, ministro da guerra; Bustamante, ministro do governo; Arofinar, ministro da fazenda e José Antonio Garcia, ministro dos estrangeiros.

— Em outubro deviam fazer-se, em Venezuela, as eleições para presidente da federação. Apresentavam-se numerosos candidatos.

PARAGUAY.

A *Reforma* de Assumpção, diz que o governo da Republica do Paraguay, recebeu communicação official do encarregado dos negocios da Republica Argentina sobre a ratificação dos tratados de paz, commercio, limites e navegação, celebrado pelos dous governos.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres dava-se já como positiva a resolução do governo geral de crear um banco nacional, accrescentando-se que não tardaria a apparecer o respectivo decreto. Para impossibilitar qualquer emprestimo da parte do Banco da Provincia haviam renunciado mais alguns deputados provinciaes de modo que a respectiva camara se achava sem numero para poder deliberar.

Havia mais alguns telegrammas annunciando victorias sobre os indios. Só o juiz de paz do Azul telegraphava haverem-lhes sido retomadas 40,000 cabeças de gado! Ao mesmo tempo avisavam de Santiago que pela villa de Matará tinham feito os indios nova invasão.

Um periodico calculava em um milhão de pesos fortes o que os selvagens custavam annualmente á Republica Argentina; a saber: 400,000 em rações distribuidas para viverem honradamente no deserto, e 600,000 em roubos e depredações perpetradas.

— No Estado Oriental continuava a agitar-se a questão da reforma constitucional, agora, porém quasi que só por um lado. Dos principaes orgãos que combatiam a reforma, o *Siglo* e a *Democracia*, o primeiro remettera-se ao silencio a tal respeito, depois da demonstração popular em que elle mesmo se vio ameaçado, e a segunda acabava de suspender inteiramente a sua publicação..

O transporte *Visconde de Inhaúma* ainda permanecia encalhado entre Goya e Esquina.

RIO DE JANEIRO.

— O ministerio da agricultura expedio em 8 do corrente ao presidente de Pernambuco o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Visto o recurso interposto para este ministerio pelo collector das rendas geraes do municipio do Rio Formoso, Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos, do acto dessa presidencia, de 3 de abril de 1875, que lhe impoz a multa de 50$000, pelos fundamentos de não haver o mesmo collector, como lhe cumpria, tomado parte nos trabalhos da junta municipal de classificação de escravos de Serinhãem nos annos de 1873 e 1874, nem designado substituto idoneo, nos termos do art. 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872;

« Vistos os documentos que instruem a petição de recurso e as informações prestadas por essa presidencia, em cumprimento dos avisos de 19 de junho de 1875 e 16 de junho ultimo, pelos officios de 22 de julho de 1875 e 13 de julho proximo findo;

« Attendendo a que de conformidade com a 1ª parte do art. 99 do regulamento acima indicado, cabe recurso para o ministro das decisões dos presidentes de provincia que impuzerem multas por inobservancia do mesmo regulamento;

« Attendendo a que o recorrente provou haver servido nos annos de 1873 e 1874 como membro da junta de classificação de escravos do municipio do Rio Formoso, não podendo, portanto, cumprir simultaneamente o mesmo dever no municipio de Serinhãem;

« Attendendo a que, se por um lado competia ao recorrente designar quem o substituisse nos trabalhos da junta de Serinhãem, por outro deu-se que o promotor publico interino em primeiro lugar, e em segundo o funccionario effectivo, se julgaram autorisados para designar, e de facto designaram substitutos do collector, mal interpretando a circular dessa presidencia, de 3 de julho de 1873, que concedeu essa faculdade aos promotores publicos, limitada aos casos em que não estivesse provida a collectoria, o que se não dava em Serinhãem, cujo collector é o do Rio Formoso;

« Attendendo a que não fôra equitativo tornar responsavel o recorrente pela errada intelligencia dada pelo promotor publico á circular da presidencia, tanto mais que da mesma circular não teve o recorrente, conhecimento official, e com razão considerava constituida a junta de Serinhãem, em virtude de ordem emanada da primeira autoridade da provincia;

« Attendendo finalmente a que a suppressão da collectoria de rendas geraes de Serinhãem, annexada á do Rio Formoso, tornou pelo menos duvidoso o modo de constituir a junta de que se trata, não havendo o precitado regulamento previsto e regulado o caso de comprehender a circumscripção de uma collectoria mais de um municipio;

« Dou provimento ao recurso, relevando o recorrente da multa que lhe foi imposta pela mencionada decisão dessa presidencia.

« O que communico a V. Exc., para os devidos effeitos, recommendando-lhe declare ao collector de rendas geraes do Rio Formoso que lhe compete, como encarregado da matricula no municipio de Serinhãem, funccionar na respectiva junta de classificação de escravos, e, quando os trabalhos desta coincidam com os da junta do Rio Formoso, designar quem o substitua, na fórma do art. 28 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.* »

— Por decreto n. 6,265, de 26 de julho concedeu-se á compachia que incorporarem o Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto e José Vieira Barreto, a garantia de juro de 7 % ao anno sobre o capital de 500:000$000 effectivamente applicados á construcção de um engenho central e de suas dependencias, para o fabrico de assucar de canna, no municipio do Riachuelo, comarca de Laranjeiras, na provincia de Sergipe.

— Sahiram para Pernambuco, a 20 do corrente: a barca russa *Ancio*, e o lugre americano *W. H. Knight.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção Publica.— Por portarias da presidencia da provincia, de 12 e 21 do corrente, foram removidas as professoras: Luiza Clementina Vieira de Mello, da cadeira de Alagoa do Carro para a de Tracunhaem; e Thereza Alexandrina de Barros Mello, da cadeira do sexo masculino da rua de Marcilio Dias para a 1ª do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, do Recife.

Collectoria provincial.— Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi nomeado escrivão da collectoria do Rio Formoso, o cidadão Jeronymo Geraldo de Carvalho.

Assassinato.— Em 21 do corrente, um famigerado criminoso, Manoel Flor, tendo sahido do engenho Amparo para o engenho Tócos, no termo de Nazareth, ao passar na povoação Tres Ladeiras, do termo de Iguarassú, entrou á casa de uma meretriz e ahi encontrando com João José Barboza, conhecido por João Umbá, espancou-o a pannos de sabre.

Umbá fugindo ao accommettimento, corre para sua propria casa, procurando evitar peiores consequencias; mas o Flor não pensou igualmente e perseguio-o até alli, onde travando-se séria luta entre os dous, desta resultou ser morto Manoel Flor, com um tiro e diversas facadas que lhe deu o aggredido, que tambem ficou ferido por um tiro.

Para a Europa. — Com 13 embarcados em nosso porto, levou o *John Elder*, 130 passageiros.

Dinheiro.— O vapor *John Elder*, trouxe para Simpson & C. 19:009$900.

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Dr. Segismundo Antonio Gonçalves 3:231$440
Domingos da Silva Torres 1:602$700

— Esse vapor levou de nossa praça para a do Pará 28:441$000.

Alfandega de Pernambuco. — Os vencimentos dos empregados dessa repartição, pela reforma ultima, passam a ser os seguintes:

1	Inspector	4:000$000	e	25	quotas.
3	chefes de secção	2:800$000	e	16	»
4	1ºs officiaes	1:800$000	e	10	»
15	2ºs ditos	1:500$000	e	7	»
15	3ºs ditos	1:000$000	e	4	»
6	praticantes	480$000	e	2	»
12	officiaes de descarga	800$000	e	3	»
1	thesoureiro	2:400$000	e	14	»
1	fiel do dito	1:400$000	e	5	»
1	guarda-mór	2:800$000	e	16	»
1	ajudante do dito	1:600$000	e	8	»
8	conferentes	2:200$000	e	14	»
1	porteiro	1:600$000	e	8	»
1	ajudante do dito	1:000$000	e	4	»
6	continuos	600$000	e	2	»
1	administrador da capatazia	2:200$000	e	12	»
1	ajudante do dito	1:000$000	e	4	»
6	fieis de armazem	1:000$000	e	4	»

Loteria. — Terça-feira 29 do corrente correrá a loteria 197ª, a beneficio da matriz de Jaboatão; os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçado dos Srs. Porto & Bastos, praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte por diante.

Loteria da Bahia.—Por telegramma vindo da Bahia e expedido pelo Illm. Sr. commendador J. E. Pereira Marinho, sabe-se que correrá impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Historia patria. — A 28 de agosto de 1614, diz o *Globo*, Jeronymo de Albuquerque, no Rio Grande do Norte, passou revista aos indios que deviam servir sob suas ordens na conquista da ilha do Maranhão occupada pelos francezes.

Depois dessa revista armou-se a gente portugueza destinada á expedição, e depois foi ella dividida em quatro companhias, para as quaes já vinham capitães designados, que eram Antonio de Albuquerque, Gregorio Fragôso de Albuquerque (o primeiro filho e o segundo sobrinho de Jeronymo de Albuquerque) Manoel de Souza d'Eça (que estava na bahia das Tartarugas) e Martin Callado de Bittencourt, que do reino viera com o sargento-mór Diogo de Campos.

Embora não tenha importancia historica, é pelo menos curioso o quadro dos indios auxiliares, que Jeronymo de Albuquerque achou na revista que passaram; é o seguinte com os nomes dos respectivos chefes selvagens:

Da aldeia de Ibatatan, Marcos Marigui, com	22
Da mesma aldeia, Arco-Verde, com	9
De Paravassú, Alexandre, com	10
Da aldeia de Tampebé, o filho de Bejiu, D. Francisco, com	35
Da aldeia de Pindaúna, Jorge, com	18
Da aldeia de Joacoca, o Pao-secco com	22
Da mesma aldeia, o Mandiocapuá, com	16
Da aldeia de Jacarcuná, André, com	9
Da aldeia de Parari, o Mucurapirá, com	12
Da aldeia de Maripitanguá, o Minasu, com	7
Da aldeia de Guaramasió, o Beyju, com	16
Da aldeia de Tambassuramá, o Tambor com	24
Do Rio Grande, o Pacatu, deu	20
Do Paranasú deram	12
Somma	234

Reforma das alfandegas.—Sob esta rubrica encetamos hoje, em nossa 8ª pagina, a publicação do decreto reformando as alfandegas e mesas de rendas do imperio. Recommendamos sua leitura.

Fundo de emancipação.—O fundo de emancipação que está sendo empregado, e que comprehende a receita especial arrecadada de 1871 a 1873, foi distribuido do seguinte modo, tomando-se por base a população escrava registrada na matricula especial:

Provincia.	*Pop. escrava.*	*Quotas.*
Amazonas	1.183	2.887$703
Pará	14 611	35:665$451
Maranhão	74.939	182:926$099
Piauby	25.533	62:326$053
Ceará	33.404	81:539$161
Rio Grande do Norte	13.484	32:914$444
Pernambuco	92 855	226:659$055
Alagoas	33.242	81:143$722
Sergipe	32.974	80:489$534
Bahia	173.639	423:852$799
Espirito Santo	22.738	55:503$458
Municipio Neutro	47.260	115:361$669
Rio de Janeiro	304.744	743:880$104
S. Paulo	169.964	414:882$124
Paraná	10.715	26:155$315
Santa Catharina	10.551	25:754$991
Rio Grande do Sul	69.366	169:322$406
Minas Geraes	235.145	573:915$713
Goyaz	10.174	24:834$734
Matto Grosso	6.932	16:921$012
	1.409.448	3.440:462$568

Conselho supremo militar.—Na sessão de 12 do corrente, foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

Furriel Domingos Carlos da Costa Ferreira, accusado de negligencia, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem o réo a tres mezes de prisão, visto constar dos autos que houve negligencia da parte do réo.

Soldado Joaquim da Silva Guimarães, accusado de desobediencia, condemnado em um mez de prisão com trabalho nas fortificações; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio Saldanha de Lima, accusado de insubordinação, condemnado em seis mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Ditos Manoel Ferreira Passos e Manoel Machado, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados cada um, em um anno de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Dito Manoel Francisco Nunes da Costa, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Dito Manoel Lourenço da Silva, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi reformada a sentença em seis mezes de prisão e mais castigos como incurso no art. 1º, tit. 4º das 1ªs deserções simples da ord. de 9 de abril de 1805, por considerarem a presente deserção como 1ª, por isso que esta foi indultada e extincta.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 12 do corrente, foi distribuida a revista crime:

N. 2,260.— Pernambuco.—Recorrente Joaquim Pinto Ferreira, recorrida a justiça.—Ao Sr. Barbosa.

Ministerio da justiça. — Foram assim despachados os seguintes requerimentos:

Francisco Paulino de Moura Dias e Manoel Antonio de Oliveira, pretendentes ao officio de escrivão do jury e execuções criminaes da cidade de Baturité, no Ceará.—Prejudicadas.

Saison.— Recebemos dos Srs. Lombaerts & C., livreiros editores do Rio de Janeiro, o seguinte:

« Cendo o vapor *Germania*, portador dos numeros de 16 de julho e 1 de agosto do jornal *La Saison*, naufragado nas costas da Bahia, e estando completamente perdido o carregamento de que faziam parte os referidos numeros, achamo-nos na impossibilidade de entrega-los aos nossos assignantes em tempo competente, por circumstancia de força maior e completamente independente de nossa vontade.

« Passamos sem demora um telegramma para reimpressão desses dous numeros, e esperando que os nossos benevolos assignantes, recordando da escrupulosa pontualidade com que tem sido distribuida *La Saison* de 5 annos a esta parte, nos relevarão a falta involuntaria.

« Em breve ficará preenchida a lacuna, continuando entretanto a entrega do numero de 16 de agosto e seguintes a serem feitas a seu tempo.

« Agradecendo, desde ja, a bondosa coadjuvação das leitoras da *Saison*, assignamo-nos com todo o respeito e consideração. »

Illustração Brasileira.— Chegaram o 3.º e 4.º numeros desta importante publicação.

Trazem no texto artigos de subido valor litterario; e as gravuras interessam agradavelmente. Votamos á prosperidade do illustre collega.

Imprensa Industrial.— Acaba de apparecer o 1º numero da *Imprensa Industrial*, revista de litteratura, sciencias, artes e industria, em grande formato e contendo 59 paginas.

A julgar esta publicação pelo artigo inicial do seu 1º numero, muito temos a esperar do novo athleta da imprensa, que atira-se á luta civilisadora do seculo, combatendo pela boa causa, —a instrucção popular por todos os meios.

Bem vinda seja a *Imprensa Industrial*.

Noticia biographica. — Acaba de ser publicada em um folheto de boa impressão, a noticia biographica do Dr. José Soares de Azevedo, esmerado e interessante trabalho litterario do Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, que, como primeiro orador do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a leu na sessão funebre celebrada em 22 de junho ultimo, em honra á memoria do illustre finado.

Agradecemos a offerta dos exemplares que nos foram remettidos.

Novas publicações.— Fomos obsequiados com exemplares das seguintes obras:

Elementos de Arithmetica e exposição do systema legal de pesos e medidas, para uso das escolas de ambos os sexos, postos em vulgar pelo illustrado sacerdote desta diocese, Ignacio Francisco dos Santos, obra muito recommendada pela clareza e precisão por que foi escripto.

Arithmetica theorica e pratica, para uso das escolas primarias, vertida do francez pelo mesmo sacerdote, com algumas modificações. E' compendio que contém maior quantidade de exemplos e de questões adaptadas ás regras nelle inseridas.

Vende-se na livraria Classica, á rua do Imperador n. 73, a 800 réis o exemplar desta, e a 1$000 o d'aquella obra.

Commissão geologica.—De volta, diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro de 12 do corrente, de uma exploração da costa da parte sul da provincia da Bahia chegaram, ante-hontem, de Caravellas, os ajudantes desta commissão, os Srs. Rathbun e Ferrez, trazendo collecções muito importantes e uma rica serie de photographias, entre as quaes ha um grande numero de retratos dos Botocudos.

« Chegou tambem o Sr. Wagner, engenheiro da mesma commissão, com muito material novo para a carta geologica.

« Pelo vapor *Bahia*, o professor Hartt recebeu cartas dos Srs. Derby e Freitas, os quaes, juntamente com o Sr. Verbert Smitt, estão explorando a bacia carbonifera da provincia do Pará.

« Esta bacia, escreve-nos, estende-se sobre uma grande superficie, especialmente no lado norte do Amazonas, e não tem menos de 300 milhas de comprimento.

« Que esta serie de rochas é realmente carbonifera, não resta duvida alguma, e seria muito para admirar se nessa tão grande bacia não se achasse carvão. Conviria muito fazer-se mais tarde um estudo mais minucioso de uma parte do terreno, por meio de sondagens. Por emquanto a commissão limita-se a fazer um reconhecimento da referida bacia, no intuito de determinar-lhe os limites.

« O professor Hartt partira brevemente para explorar a bacia carbonifera de Santa Catharina, que nunca foi examinada por nenhum geologo. »

Bispo do Rio Grande do Sul.—Lemos no *Jornal da Bahia*, de 20 do corrente:

« Por telegramma da Cachoeira consta ter sido desenganado pelos medicos o digno bispo do Rio Grande do Sul, D. Sebastião Dias Laranjeiras, que acha-se na Muritiba em companhia de seus parentes.

« Fazemos ardentes votos para que se não realise o prognostico da medicina.

Padre Glaise.—Lemos no mesmo jornal:

« Acha-se tambem gravemente enfermo o Rvd. padre Glaise, superior dos lazaristas nesta provincia. E' um sacerdote illustrado e digno de toda a veneração. Praza aos céos conservar-lhe por mais tempo a existencia! »

Phenomeno atmospherico.— Lê-se na *Opinião Liberal* de Nazareth (Bahia):

« Informa-nos pessoa fidedigna que na freguezia d'Aréa, em a noite de 3 do corrente, ás 7 horas da noite, vio-se um meteoro ou constellação cortar o espaço de N. a S.; o que a todos apavorou pelas grandes proporções delle, arrastando após si um longo facho luminoso e ouvindo-se alguns minutos depois da passagem uma forte detonação longiqua, que assemelhava-se á uma grande explosão. »

Estampilhas. — Acham-se á venda á rua do Vigario n. 4.

Protesto de letras.—O escrivão José Marino está de semana: cartorio á rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Leilões. — Amanhã devem haver os seguintes:

Pelo agente Dias, á rua do Commercio n. 48, do sobrado de um andar n. 4 da rua do Calabouço; e da casa terrea n. 5 na rua do Amparo, em Olinda.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Vigario n. 21, das dividas da massa fallida de Viriato Centeio Lopes, no valor de 71:804$826.

— Na terça feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Neves Filho, á rua do Vigario n. 21, de moveis, espelhos, quadros, mappas geographicos, louça, relogio, etc.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 11, de moveis, cofres de ferro, balanças, joias e obras de prata.

Pelo agente Silveira, á rua do Imperador n. 48, de moveis, relogios e obras de ouro.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

João Candido Brasil, alferes Olivio Hermano Cardoso, João Marques Moreira e sua senhora, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Ambrozio da Silva, Luiz de França Boa-Viagem, Dr. João P. Antunes, 2º tenente Laurindo V. Paulino Junior, Anaido Giacomo, Ramiro M. da Cunha, Henrique Ribeiro, sua mulher e um filho, Nicoláo Tolentino da Costa, Camillo Tavora, Joaquim Machado, Manoel da Costa Martins, Manoel de Aguiar, Francisco Ignacio de Oliveira, Angelo Aragão, 2 praças de policia e um escravo.

— Segue para o norte:

1º cadete Horacio H. B. Cavalcante, cabo de policia Manoel L. do Nascimento, soldado J. F. Domingos, Dr. Fernando Pires Ferreira, Maria Bernardina das Neves, engenheiro Antonio José L. Loto, Joaquim Pires Ramos, 4 ex-praças e uma praça com um filho.

— Chegado dos portos do sul no vapor inglez *John Elder*:

José Moreira L.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Louiza Rawson Walker e 3 filhos, Agnes Gillod, José Agnes Valls, Marie Follenius, Joaquina da Cunha Teixeira, Pierre Coarles de Pourqué, Bernardino Teixeira, Juan Calsina Binag, J. Dreyer e José Fernandes Rodrigues.

— Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Henri IV*:

Fr. Joaquim do Espirito Santo e um criado, João Cerbonio Moreira Mattos, Manoel de Aguiar, Amelia Blard e 2 filhos, Hermitte Maricus, José Antonio da Costa Siqueira, Miguel de Azevedo Cardeal, D. Carolina Ceciliana, Conrad Albert, João Quintilho de Fontes Braga, Hautal II. Valentim.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Espirito Santo*:

D. Virginia de Mello, Henrique Leger, Jacintho Paes de Mendonça, D. Amelia Pontes e 1 criado, Francisco Amynthas da Costa Barros e 1 criado, Antonio Joaquim Machado Brandão, Felix Pereira e Souza, José Rodrigues da Silva, Manoel Ignacio de Souza, Alberto dos Santos, Antonio Joaquim Antunes, 2 praças d'armada, 2 para o exercito e 39 escravos a entregar.

Loterias do Rio de Janeiro—Resumo dos premios da 10ª loteria (628ª) em beneficio das obras da igreja do Santissimo Sacramento do municipio da côrte, extrahida em 11 do corrente:

N. 4825 20:000$000
N. 4899 10:000$000
N. 3291 4:000$000
N. 5825 2:000$000
Ns. 2255 e 4789 - 1:000$ á cada um.
Ns. 2184 3480 3583 e 4169—800$ á cada um.
Ns. 152 436 459 591 714 1285 1824 2838 3752 e 4074—200$ á cada um.
Ns. 324 372 598 726 790 890 1182 1233 1505 2037 2350 3864 3987 4035 4285 4713 4983 5921 5924 e 5987—100$ á cada um.
Ns 25 63 134 135 387 497 510 666 752 813 837 876 937 1008 1244 1300 1302 1563 1650 1698 1713 2007 2069 2133 2188 2219 2287 2292 2716 2824 2871 2906 2991 3028 3032 3039 3108 3146 3373 3749 3905 3910 3992 4010 4034 4140 4188 4404 4421 4505 4625 4703 5271 5367 5505 5518 5550 5804 5807 e 5933—40$ á cada um.

— Resumo dos premios da 2ª loteria, n. 240ª, concedida para indemnisação das despezas feitas com a construcção das obras da matriz da Parahyba do Sul, extrahida em 17 do corrente:

N. 3291 20:000$000
N. 3606 10:000$000
N. 1542 4:000$000
N. 1158 2:000$000
Ns. 1038 e 5490—1:000$ á cada um.
Ns. 86 753 1080 e 1640 - 800$ á cada um.
Ns. 52 143 1321 3325 3825 4502 4594 4745 5000 e 5948 — 200$ á cada um.
Ns. 282 481 713 871 1487 1538 2319 2412 2601 2654 3065 3599 3986 4061 4293 4717 4995 5250 5517 e 5635 — 100$ á cada um.
Ns. 5 10 97 170 189 218 284 505 536 546 639 666 1014 1184 1186 1224 1431 1451 1515 1586 1644 1889 1925 2272 2287 2303 2461 2530 2562 2804 2810 2832 3054 3069 3158 3519 3770 3801 3932 3955 4213 4365 4456 4533 4618 4738 4855 4890 4939 4970 4981 5133 5198 5204 5220 5234 5400 5527 5847 e 5984—40$ á cada um.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 24 do corrente:

Aurelia Izaura Rocha, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria (recem-nascida), branca, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Henrique, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

Lucrecia Augusta da Costa, preta, Africa, 70 annos, viuva, S. José; gastro hepatite aguda.

Martinha, branca, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; gastro hepatite.

— 25 —

Felix, preto, 2 annos, Boa-Vista; convulsões.

Maria Isabel da Silva, branca, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

José Rufino Bispo, pardo, Pernambuco, 18 annos solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tetano.

Maria Francisca do Livramento, preta, Pernambuco, 20 annos, inflammação. (Foi mandada pelo subdelegado de S. José.)

Maria Salomé Ferreira Resas, branca, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa-Vista; encephalite.

Silvino, escravo, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio; pneumonia aguda.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Provincia do Paraná.

RESPOSTA A UM AMIGO.

Perguntas-me se sou candidato ao logar, que deixou vago no senado o prestimoso Barão de Antonina?

Não sou candidato, e vou dizer-te porque.

Em primeiro logar, tendo eu sido sempre em S. Paulo bairrista intransigente, maxime quando á eleição de senadores, só poderia aceitar, mas nunca solicitar da tua provincia a honra de um assento no senado, pois embora a Coritiba, na época do meu nascimento, fizesse parte da provincia em que nasci, como uma das suas mais importantes comarcas, hoje os interesses são diversos, e o paulista, senador pelo Paraná, poderia ver se algumas vezes em desagradavel colisão.

Em segundo lugar, é para mim fóra de duvida que o successor do barão já está eleito e escolhido.

Digo que está eleito, porque, apresentando-se candidato, segundo consta, o conselheiro Manoel Francisco Correia, não conheço hoje conservador algum paranaense que lhe possa ser preferido pelos nossos co-religionarios da provincia.

Digo que está escolhido, porque, sendo estylo invariavel da corôa preferir o presidente da camara temporaria, quando incluido em lista senatorial, devemos ter como infallivel a escolha do referido conselheiro, que, de mais a mais, sendo filho da provincia, tendo sido já ministro, e mostrando-se na côrte o agente mais activo da propaganda imperial do ensino publico, acha-se collocado em todas as preferencias pelo nosso imperante estabelecidas para o exercicio da mais perigosa e difficil das suas prerogativas constitucionaes.

Repito pois que não sou candidato, e acredito que nenhum conservador quererá ser, salvo se contentar-se com a honra de acompanhar o illustre conselheiro até as raias da Siberia, recebendo no fim da jornada uma condecoração, um titulo, ou mesmo a cadeira que elle tem de deixar vaga na camara quatriennal.

Mas, dir-me-has, talvez, dessa maneira não será possivel ao partido conservador do Paraná organisar uma lista triplice, digna de si e da provincia.

Concordo, mas esse inconveniente só o poderá remover a corôa, cujos estylos, sem duvida adoptados nas melhores intenções, coagem, por previamente conhecidos, não só a liberdade da eleição como a liberdade da escolha.

Coagem a liberdade da eleição, porque nenhum

homem sério quererá scientemente representar o papel de cunha.

Coagem a liberdade da escolha, porque resultará esta muitas vezes da imposições e manejos, que o imperador e o paiz não conhecem, mas que são mui conhecidos da camara dos deputados e do governo.

Lembro-me de ter ouvido contar quando estive ahi que, por occasião da eleição de 1854, dizia um grande ministro :

« Senador já tenho eu, que é o Barão de Antonina, o que falta é a parelha, que tem de conduzir-lhe o bangué ás portas do senado. »

Este gracejo, sem duvida pesado, porém expressivo, teria hoje mais cabimento ; pois, se era facil a quem assim se exprimia, fazer eleger o barão, restava ainda a escolha, que aliás não podia ser considerada infallivel como agora.

De resto, para que me não repitas que confio pouco nos meus amigos, e nas minhas habilitações, dir-te-hei de passagem que sempre confiei muito naquelles, e que a minha modestia não vai ao ponto de julgar-me inteiramente baldo das qualidades que a lei quiz que possuissem os membros da nossa camara vitalicia.

Quanto a serviços, tenho-os eu não só nessa como em outras provincias do imperio.

Os que prestei nessa provincia foram reconhecidos pelo seu governo, pela sua assembléa legislativa, e pelo governo imperial.

Pelo seu governo, nos relatorios dos presidentes com quem ahi servi, excepção feita do conselheiro Pires da Motta, que só fez o relatorio com que entregou-me a administração, mas que indicando-me para seu successor, deu com isso melhor prova do bom conceito que eu lhe merecia.

Pela sua assembléa legislativa, em uma felicitação que me dirigio por proposta do chefe da minoria liberal, e approvada unanimemente por esta, e pela maioria conservadora.

Pelo governo imperial, condecorando me com o habito de Christo, quando juiz de direito da comarca de Castro, louvando-me em aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça quando chefe de policia da provincia, e honrando-me posteriormente com as nomeações de chefe de policia do Rio Grande do Sul, chefe de policia de Pernambuco, juiz de direito da comarca do Bananal, e juiz de direito da comarca de Jacarahy, comarcas estas que, desde a sua creação só teem sido dadas a magistrados com serviços relevantes.

Quanto a virtudes, contentar-me-hia de ser julgado com a mesma indulgencia ou severidade com que fossem julgados os outros candidatos.

Terminarei agradecendo-te a boa conta em que me tens, considerando-me digno de pertencer a uma camara onde teem assento as principaes illustrações do nosso paiz, e onde o acanhamento de ver-me no meio dellas só poderia ser vencido pela força que me daria o voto dos meus concidadãos e a escolha da corôa.

Desejo-te boa saude e dispõe deste velho e grato amigo

José Antonio Vaz de Carvalhaes

Petropolis, 9 de agosto de 1876.

FELICITAÇÃO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL DO PARANÁ AO VICE-PRESIDENTE JOSÉ ANTONIO VAZ DE CARVALHAES.

Illm. e Exm. Sr.—A assembléa legislativa provincial nos envia para que, como seu orgão, manifestemos a V. Exc. seus sentimentos de subido respeito e fiel adhesão, e o felicitemos pela stricta imparcialidade, severa justiça e acurada solicitude, que tem sido o timbre dos actos de V. Exc., honrosa commissão que com prazer vimos desempenhar.

O mandato popular, que constituio a assembléa provincial, impõe-lhe o dever de pronunciar-se de um modo claro sobre os effeitos experimentados pela população da provincia, e determinados pelo poder, a que está confiada a execução das leis, a mantença da ordem e as differentes necessidades publicas.

Na prosperidade, como na decadencia, a opinião deve ser definida em ordem a patentear as relações guardadas entre a representação provincial e sua administração.

E, pois, quando o contentamento se manifesta em todas as classes, e as adhesões são plenas e geraes á administração da provincia, a assembléa provincial não se poderia conservar indifferente, e declinar de formular um voto de confiança ao digno delegado de S. M. o Imperador, que tem sabido guardar na gerencia dos negocios publicos a mais stricta justiça e inteira igualdade, proporcionando a todos o pleno gozo da liberdade, que é garantida pela constituição, e o bem geral com os melhoramentos materiaes e moraes de que sem cessar se preoccupa com zelo e solicitude.

Ao governo, que por tal arte tem gerido os publicos negocios, promettendo á provincia um brilhante porvir apraz-se a assembléa legislativa em dar todas as provas de confiança e de applauso, e testemunhando solemnemente seu cordial agradecimento por tão assignalados beneficios, faz votos pela continuação desse impulso salutar, de que ora se recente esta porção do imperio.

Assim ennunciando-se, a assemblea provincial está convencida de que exprime fielmente o sincero voto dos paranaenses, e, em nome destes, dirige a V. Exc. o ingenuo protesto de sua cordial gratidão e as mais significativas. Permitta V. Exc. que a commissão a quem coube a honra de cumprir o gostoso dever de apresentar a V. Exc. a felicitação por parte da assembléa provincial, signifique seu voto particular de estima, respeito e adhesão á pessoa e administração de V. Exc.

Corityba, 6 de março de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, digno vice-presidente da provincia do Paraná.— *Laurindo Abelardo de Brito.—Joaquim José Pinto Bandeira.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.*

RESPOSTA DO VICE PRESIDENTE.

Senhores.—Conseguir a concordia dos paranaenses que desejam sinceramente a prosperidade da sua provincia, aproveitar o concurso de todos para o bem estar de todos, e dar inteira liberdade ao desenvolvimento dos interesses e aspirações legitimas, tem sido o constante anhelo da minha administração.

Folgo de ver, senhores, que, nas felicitações que, pelo vosso intermedio, me dirige, e que cordialmente agradeço, reconhece isso a assembléa provincial do Paraná

A minha divida de gratidão para com esta provincia augmenta-se a cada instante, entretanto que a cada instante se me diminue a esperança de saldal-a : asseguro-vos, porém, Srs. deputados, e peço-vos que da minha parte o assegureis tambem a assembléa que, se até aqui tenho feito tudo o que posso para grangear a estima do povo paranaense, d'ora avante farei mais do que isso para perpetuar sympathias, que muito prezo, e das quaes tenho recebido as mais lisongeiras e solemnes provas.

Apresentai, senhores, á assembléa legislativa provincial, a que dignamente portenceis, os meus cordiaes agradecimentos, e acreditai que no contentamento de que me acho possuido, tem muita parte a escolha da commissão que a representa, na qual, além de dous amigos intimos, vejo um ancião respeitavel, de cuja experiencia e conselho me tenho eu e meus antecessores aproveitado na direcção dos negocios publicos. Palacio do governo do Paraná, em 7 de março de 1857.—*José Antonio Vaz de Carvalhaes.*

Ao Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedem os empregados e artistas do arsenal de marinha para que se digne S. S. mandar effectuar o pagamento dos ditos empregados no dia 6, por ser o dia 7 feriado e o dia 8 santificado.

Para deputados geraes.

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.
Dito João José Ferreira de Aguiar.
Dito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Deão Joaquim Francisco de Faria.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dito José Mariano Carneiro da Cunha.
Dito Paulo José de Oliveira.
Dito Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Commendador Joaquim Lopes Machado.

Para senador.

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.
Dito João José Ferreira de Aguiar.
Deão Joaquim Francisco de Faria.

União.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de agosto de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 24 7/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 24 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 3 d/v. 387 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito — (á vista) 389 e 390 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo — (á vista) 480 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto — (á vista) 118 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25........	465:176$874
Idem do dia 26	14:215$035
	479:391$909

Descarregam hoje 28 de agosto de 1876.

Patacho allemão — *Levante* — fórmas despachadas para o 1º ponto.

Lugar inglez — *Zephyr* — farinha despachada para o 1º ponto.

Escuna ingleza — *Mary Lizzie* — (atracada) bacalhão despachado para o trapiche Conceição, em transito.

Barca hespanhola — *Albina* — madeira despachada para terra.

Importação.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 26 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou :

Carga da Bahia.

Charutos 2 caixas a Domingos Alves Matheus, 2 a H. Nuesch & C., 1 á ordem. Chapéos de sol 2 caixas a Antonio José Teixeira Leite Bastos.

Fazendas de algodão 1 fardo a Cramer Frey & C., 4 caixas a Simpson & C., 1 a Monhard Mettler & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Olivieri & Irmão.

Carga do Rio de Janeiro.

Café 20 saccos a Gustavo L. Furtado Mendonça. Cangica 6 barricas a Eduardo Moreira & C.

Fumo 50 latas a Antonio Ferreira de Carvalho, 30 á ordem, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C, 10 caixas a Eduardo Moreira & C., 5 caixas aos consignatarios, 1 caixa e 2 encapados a Joaquim B. dos Reis, 2 caixas, 16 encapados, 24 pacotes, 9 jacazes e 13 pacotinhos a José Antonio Pereira, 10 rolos, 10 pacotes e 1 caixa a Francisco Antonio da Rosa, 46 pacotes a José Maria Palmeira.

Impressos 1 caixa a De Lailhacar & C.

Velas de composição 50 caixas a Manoel Moreira & Figueiredo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na polaca hespanhola *Felicia*, carregaram : para Barcellona, Baltar, Oliveira & C. 212 saccas com 15,204 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No navio allemão *Catharine*, carregaram : para o Rio deJaneiro, Amorim Irmãos & C. 135 saccos com 10,125 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram : para Aracaty, Rego, Barros & C. 3 barricas com 288 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 312 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregaram : para o Natal, F. Rocha & C. 4 barris com 384 litros de aguardente, 6 volumes com 450 kilos de assucar branco e 26 ditos com 1,980 ditos de dito refinado. Para Macao, os mesmos 11 barris com 1,056 litros de aguardente, 1 barrica com 80 kilos de assucar branco. Para Miriú, os mesmos 9 ditas com 600 ditos de dito refinado. Para Villa de Touros, Poças & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado. Para Mossoró, B. Gomes & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar branco ; C. J. Vianna Junior 5 barris com 2,400 litros de aguardente e 6 barricas com 535 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Constança*, carregou : para Parahyba, J. Maia Sobrinho 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25.......	14:294$612
Idem do dia 26..........	650$251
	14:944$863

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 24...................	16,855
No dia 25	
Do vapor francez *Henry IV*	3,232
Do vapor inglez *Elbe*	20
	20,107

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 25...........	16,776
No dia 26..............	
Primeira porta........	194
Segunda porta........	232
Terceiro porta........	420
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	760
Dito da alfandega........	6
	18,388

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 25............	27
No dia 26................	4
	31

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 25	4
No dia 26................	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25.........	28:875$906
Idem do dia 26............	798$192
	29:674$098

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 á 25.......	80:138$848
Idem do dia 26............	1:946$130
	82:084$978

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 25......	7:617$309
Idem do dia 26	441$044
	8:058$353

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro, Bahia e Maceió—6 1/2 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte, equipagem 63, carga differentes generos ; a Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro pela Bahia — 5 dias, vapor inglez *John Elder*, de 2,650 toneladas, commandante George Massey, equipagem 100, carga varios generos ; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará com escala — Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante o capitão-tenente P. H. Duarte, carga varios generos.

Santos com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia, vapor francez *Henry IV*, commandante Boullenger, carga parte da que trouxe da Europa, assucar, aguardente e outros generos que recebeu neste porto.

Liverpool com escala por Bordeaux e Lisbôa—Vapor inglez *John Elder*, commandante G. Massey, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca oriental, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife, tendo de mandar fazer os reparos de que necessita o matadouro do Arraial, orçados na quantia de 300$300, convida pelo presente ás pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 30 do corrente, ao meio dia, afim de ser entregue em praça publica, a quem por menos fizer dito trabalho.

Paço da camara municipal do Recife, 24 de agosto de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

Edital n. 333.

De ordem do Sr. inspector geral da instrucção publica, se declara que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira vaga de segunda intrancia de ensino primario do sexo masculino da villa de Panellas, deverão os professores de primeira entrancia, que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de agosto de 1876

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

A camara municipal do Recife, tendo de levar á praça publica para serem arrematados pelo tempo de um anno, a contar do 1º de outubro do corrente anno a 30 de setembro de 1877, todos os compartimentos do mercado publico de S. José, assim como o imposto sobre coqueiros, o que deverá ter lugar durante o proximo mez de setembro, convida ás pesssoas que os quizerem arrematar a comparecerem no paço da mesma camara nos dias de sessões, munidas de fiadores idoneos.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de agosto de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes deste municipio, que continúa aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas até o fim de setembro proximo, e por isso os convido a virem fazer a referida revisão nesta repartição, sob as penas da lei.

E para que não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado no jornal official e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 25 de agosto de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— A camara municipal do Recife faz publico que tem de ser arrematado em hasta publica, no dia 30 do corrente, por quem mais der, os materiaes de que se compõe a casa á rua dos Açouguinhos, hoje Antonio Henriques, n. 22, sendo a demolição feita por conta de quem os arrematar.

Paço da camara municipal do Recife, 25 de agosto de 1876

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

Edital n. 23

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se 274 barris com polvora, marca diamante, S no centro, contramarca C A, vindos de Londres na barca norueguense *Cort Adelaer*, entrada em janeiro do corrente anno, e consignados a Saunders Brothers & C., no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do cap. 6º tit 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 25 de agosto de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARACOES.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL

Escrivão Cintra.

Em audiencia publica do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, do 1º de setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea n. 33, á rua de S. Francisco desta cidade, em mão estado, com porta e janella, tendo 4 metros e 20 centimetros de largura, 15 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba meeira, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve a fazenda provincial Ursula Maria das Virgens.

Recife, 23 de agosto de 1876. — O solicitador da fazenda—João Firmino Correia de Araujo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

No dia 1.º de setembro, proximo vindouro, se venderá em praça publica deste juizo, pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias, os predios seguintes :

A casa terrea com sotéa, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 120, penhorada a Henrique Ferreira Pontes, avaliada por 4:000$.

Dita dita, sita á rua de João Fernandes Vieira n. 24, penhorada a José Machado Botelho, avaliada por 3:000$.

Dita dita, sita á rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 22, penhorada á irmandade de S. Pedro Martyr, avaliada por 400$.

Dita dita, sita no largo dos Apipucos, penhorada a Anna Francisca de Paula, avaliada por 1:000$.

O sobrado de um andar com sotéa e sotão, sito á rua do Pocinho, hoje Dias Cardoso, n. 2, penhorado a José Hygino de Miranda, avaliado por.... 7:000$; sendo tudo para pagamento das execuções que a fazenda nacional promove contra os mesmos devedores.

Recife, 21 de agosto de 1876.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a primeira distribuição de 60°/o do capital realisado (36$000 por acção), á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar ; devendo os Srs. procuradores apresentar procurações especiaes, tanto para esta, como para as futuras distribuições.

EMPREZA DO GAZ.

A empreza do gaz desta cidade continúa a chamar respeitosamente a attenção dos seus consumidores, para diversas pessoas (ali aventureiras) que teem removido não só os encanamentos geraes que fornecem o gaz para as casas, como tambem os registros dos seus lugares, e por ser a empreza e seus agentes os unicos que podem fazer ditas remoções ; por isso, todos os consumidores devem evitar o que fica dito, e se nisto consentirem, a empreza não continuará a fornecer gaz.

Qualquer pedido ou reclamação deve ser endereçado á fabrica do gaz, ou por escripto á livraria franceza dos Srs. De Lailhacar & C, rua Primeiro de Março n. 9.

W. J. Crummack, Gerente.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Por esta secretaria se faz publico que foi registrada a escriptura publica de autorisação, para em seus proprios nomes commerciarem, concedida por José Joaquim Gonçalves de Barros a seus filhos maiores de 18 annos Manoel Gonçalves de Barros e Augusto Gonçalves de Barros.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 23 de agosto de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector convida-se aos pensionistas do estado, cabo do 41º corpo de voluntarios da patria, Lycurgo Joaquim da Costa, dito do 8º, dito Manoel Felippe Camarão, dito do 51º, dito Simplicio José de Oliveira, soldado do 34º dito, Hermenegildo Luiz Ferreira, dito do 29º dito, Manoel Pereira Ribeiro Machado, dito do 42º dito, Rosalino Bezerra de Menezes, dito do 8º ; batalhão de infantaria Manoel Candido Celestino da Cruz e D. Marcolina Furtado de Mendonça, para no prazo de 15 dias, a contar d'esta data, comparecerem nesta repartição, afim de solicitarem suas cartas de pensões, sob pena de suspensão dos pagamentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de agosto de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Por este juizo de orphãos, tem de ser arrendado em hasta publica, por tres annos, no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, um sitio no Rio Dôce, com casa de pedra e cal, plantado de coqueiro, sob a base de cem mil réis annues, e condições constantes do escripto em mão do porteiro interino dos auditorios, no qual sitio, são interessados os orphãos filhos do finado Joaquim José de Sant'Anna e a mãi dos mesmos. Olinda, 17 de agosto de 1876.

1.º Visconde de Loures

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, reconhecida á memoria de seu fallecido benemerito, o 1.º Visconde de Loures, manda rezar uma missa de requiem pelo eterno descanço da sua alma, na quinta-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, no oratorio do mesmo hospital.

Pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 28 de agosto de 1876.

Alfredo Barbedo, Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia compra as polices da mesma par seu fundo de amortisação, conforme preceitúa o art. 19 dos estatutos : a tratar no escriptorio da referida companhia, rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de agosto de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamento a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes : 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia ; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade ; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas ; inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando-se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO.

De conformidade com o disposto no artigo 76 do regulamento desta estrada, no dia 31 do corrente, ao meio dia, na estação das Cinco Pontas serão expostos á venda, para pagamento de fretes e armazenagem, os objectos abandonados ha mais de tres mezes, abaixo mencionados :

1 Fôrma de ferro.
2 saccos com sal.
1 caixão com louça.
2 saccos com especiarias e sabão.
1 cassuá.
1 cesto.
1 empanada.
1 pão e trapesio.
2 garrafões.
1 caixa com chapéo.
1 bengala.
1 cassuá com diversos objectos.
6 ancoras vasias.
1 pote de barro.
1 verga de ferro.
1 atado de arcos de ferro.

Villa do Cabo, 24 de agosto de 1876.

Francis Moreton, Superintendente.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Ayres Augusto Pereira Dias, André Manoel de Arruda, Anna Maria, Antonio de Carvalho Souza, Antonio José Gomes Netto, Antonio Coelho de Almeida, Clemente Joaquim da Costa, Francisco José Maria Pestana, Francisco Petti, Jacintho de Mattos, Joaquina Candida Conceição e Silva, Joaquim Francisco da Silva, Joanna Nunes Loureiro, José Antonio da Rosa, José Antonio da Rosa Filho, José Francisco Correia Monteiro, José Martins da Cunha Nery, Luiz Domingues da Cunha Araujo, Luiz Gonçalves Salgado, Luiz José Barreiros, D. Marcial Oqueta, Miguel Joaquim de Alcantara Taveiros Maria Joaquina da Assumpção, Manoel Dias da Silva, Visconde de Bella-Vista.

Correio de Pernambuco, 18 de agosto de 1876. = O 2º official, encarregado da expedição,

A. H. de Araujo Pernambuco.

COMPANHIA DO BEBERIBE

De ordem da directoria da mesma, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia afim de legalisarem os respectivos contratos com seus nomes ; e isto para evitar duvidas, e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de agosto de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar abusos que constantemente se dão ; e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 18 de agosto de 1876.

O secretario,
José Radrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza e direcção
DA ACTRIZ
Ismenia dos Santos
HOJE
Domingo 27 do corrente.

Terceira representação do drama em 3 actos :

O supplicio d'uma mulher

Terminará o espectaculo com a comedia em acto, pela segunda vez, denominada :

Fógo e gelo.

Toma parte nesta comedia a actriz Ismenia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

N. B. —Tomam parte no espectaculo os artistas portuguezes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do norte, até 4 de setembro seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

agentes

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor

DANTAS

Commandante Peres.

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, e seguirá para os referidos portos depois da indispensavel demora.

Para carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

DOURO

Commandante Thewsites.

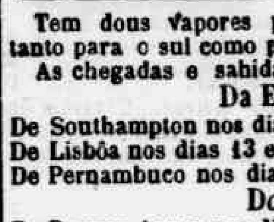

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres ..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

agentes.

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37,

Lamport & Holt Line

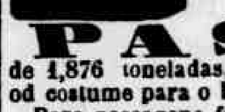

Espera-se dos portos do sul, até o dia 6 de setembro o vapor inglez

PASCAL

de 1,876 toneladas, seguindo depois da demora do costume para o Pará e New York.

Para passagens, fretes, etc , trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11 - - Largo do Corpo Santo - - 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1º de setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma armação de amarello, envernizada, feita a parafuzos, em perfeito estado

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ao meio dia

A' rua da Madre de Deus n. 36, A.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DE

um terreno proprio todo murado, com 8 casinhas de pedra e cal, sito á rua d'Attracção (Campo Verde) freguezia da Boa-Vista, e da metade da casa terrea sita á rua do Amparo n. 5, na cidade de Olinda

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, um terreno proprio todo murado, sito a rua d'Attracção, com 110 1/2 palmos de frente e 150 de fundo, com portão e cacimba proprios, tendo o mesmo terreno 8 casinhas de pedra e cal, sendo 6 destas com 1 porta e janella, tendo cada uma 16 palmos de frente e 19 de fundo, 1 dita de 1 só porta, com 10 palmos de largura, uma cocheira com 10 palmos de frente e 19 tambem de fundo, todas essas casinhas se acham em perfeito estado de conservação : cujo terreno e casinhas são pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Valerio José Joaquim de Mello.

Metade da casa terrea sita á rua do Amparo em Olinda, n. 5, tendo 2 salas, 3 quartos, cacimba e quintal, pertencente aos bens deixados por fallecimento de Porfirio Antonio de Souza.

LEILÃO

DAS

dividas na importancia de 71:804$826, pertencentes á massa fallida de Viriato Centeio Lopes.

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas.

A' rua do Vigario n. 21.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, levará a leilão as dividas acima, no dia e hora mencionados.

Os titulos que constituem as dividas acima, podem ser examinados em poder do mesmo agente.

Ultimo leilão

DE

um sobrado de um andar e sotão sito á rua do Calabouço n. 4, com os commodos seguintes : 2 salas, 3 quartos e sotão proprio para dormida

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, o referido predio.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

LEILÃO

DE

uma mobilia de mogno, composta de 11 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços, 1 lindo espelho oval, moldura dourada, 1 magnifico guarda-vestido, raiz de amarello, 1 toilette de dito, 1 dita menor, 2 quadros com moldura dourada, 1 mappa geographico, 1 cama franceza de amarello, 1 marquezão para casal, 1 santuario, 1 magnifica gaiola para guarda-garrafas, 1 berço para criança, 2 consolos de amarello, 1 aparador, 1 apparelho para almoço, louça branca, 1 machina para fazer agua de Siltris, 2 mesas de louro para jantar, 1 relogio para cima de mesa, 2 machinas de costura, cabides, grades para escriptorio, calungas para cima de mesa, 1 linda serpentina com 4 braços e outros objectos.

TERÇA FEIRA 29 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

A' rua do Vigario n. 81, 1º andar.

O agente Neves Filho, autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, leva a leilão os objectos acima, no dia e hora mencionados.

AGENTE PESTANA

LEILAÕ

DE

15 fraks de casemira de côres, 10 vestons croiseis de ditas, 6 peças de metins japonezes de cores, 2 peças de cambraia bordada, para cortinados, 2 mobilias de jacarandá, com tampo de pedra, novas, 2 guardas-vestidos de amarello, 1 guarda-roupa, 2 guardas-louça de amarello, 3 meias commodas de dito, 3 marquezões de dito, 5 ditos americanos, camas francezas, quartinheiras, cabides, aparadores, lavatorios com tampos de pedra, cadeiras de balanço de jacarandá, consolos de dito, jardineiras de dito, avulsas, carteiras, cofres de ferro, prova de fogo, ditos francezes, balanças decimal e muitos outros moveis avulsos e diversas obras de ouro e brilhantes.

Terça-feira 29 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

ao correr do martello

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Leilão

Pelo agente Silveira.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 48

De mobilias e diversos trastes, relogios e obras de ouro, assim como mais objectos que serão vendidos ao correr do martello.

LEILÃO

dos generos, armação e utensilios da bem afreguezada taverna da rua do Coronel Suassuna n. 41, antiga de Hortas

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente Neves Filho, autorisado, leva a leilão a taverna acima referida, a qual é bem afreguezada e garante a chave da casa.

O balanço pode ser examinado em poder do referido agente, que garante sua exactidão.

LEILÃO

DA

armação, miudezas, calçados e mais utensilios existentes no estabelecimento denominado Nova Esperança, sito á rua Duque de Caxias, pertencente á massa fallida de Caldas Santos & C.

Quarta-feira 30 de agosto

A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, miudezas, calçados e mais utensilios existentes no estabelecimento acima indicado, pertencente a massa fallida de Caldas Santos & C.

O inventario das mercadorias acha-se em poder do agente, e pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

AGENTE REMIGIO

Segundo

LEILÃO

DE

2 caldeiras de cobre, 2 machinas para gazoza, 3 tinas de fermentar e fabricar, 1 machina para lavar garrafas, 1 dita com cano, bico e encanamentos d'agua, 2 bombas de cofre, 1 telheiro de ferro galvanisado e travejamentos, 1 resfriador, 1 machina para amarrar capsulas, 1 balança decimal, 1 tanque para filtrar, 2,000 capsulas diversas, 6,300 rotulos para cerveja, 22,000 ditos para vinho, 11 barricas, 2 fardos com lupulo, 56 garrafas com preparo para bitter, 8,480 garrafas, botijas vasias, 1 barrica com breu, 1 mobilia de mogno com tampos de pedra, 1 guarda-louça, espelhos, relogio, mesas, 1 repartimento para escriptorio e muitos outros artigos e pertenças de uma fabrica de cerveja e limonada gazoza

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na fabrica de cerveja n. 58, á rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum

O agente Remigio levará a novo leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, os artigos acima declarados, pertencentes á massa fallida de Henrique Leiden & C., em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores.

Ultimo leilão

DE

uma casa na Barra da Jangada, avaliada em 200$, servindo de base a offerta de 50$000.
Uma dita no povoado da Lagôa de Gatos, avaliada em 250$, servindo de base a offerta de 50$.
Uma cessão de alforria de uma escrava no valor de 800$, servindo de base a offerta de 205$000, bens pertencentes á massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C.

QUARTA FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base as offertas já obtidas, os bens acima descriptos, pertencentes á referida massa, devendo n'aquella occasião effectuar dita venda com quem melhor vantagem offerecer.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ

DE

moveis, pianos, 1 seraphina, joias, louça e um registro de gaz

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 1[2 horas.

No armazem denominado Nova agencia de Moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes, mobilias de jacarandá a Luiz XV, ditas de faia com palha no encosto, ditas de junco, dito, dito, 1 par de espelhos ovaes, com moldura dourada e florões, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, mesas elasticas de 4 e 6 taboas, lavatorios de amarello, com pedra, toilettes de mogno, guarda-vestidos de amarello, guarda-louça de dito, marquezões de dito, camas de dito, bonitos jarros para cima de consolos, candieiros para gaz, quadros a oleo, ditos com figuras, relogios de parede, aparadores, cabides, quartinheiras, mesas redondas, com pedra, carteiras, 1 commoda e secretaria, com estante, 2 magnificos toucadores com espelho, espelhos de diversos tamanhos, objectos de prata de lei e muitos objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

Agencia Popular

LEILAO

DE

Pianos, mobilias, aparadores, camas francezas, marquezões, cadeiras, consolos, berços, mesa elastica, cabides, quartinheiras, cofre, objectos de electro plate, louça, copos, calices e outros artigos

QUINTA FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã, pelo
agente Burlamaqui
A' rua do Barão da Victoria n. 60

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Ucboa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— E' COM OS SENHORES Felix Valois de Oliveira, Luiz Accioli Lopes e José Ferreira da Silva Lima, que muito se precisa fallar: á loja de joias no arco da Conceição n. 2.

--- O Revm.° Sr. padre Abrantes, tem uma carta nesta typographia.

— O Sr. Antonio Francisco das Chagas, dono de uma olaria, tem uma carta nesta typographia.

— O Sr. José Maria da Lapa, que mora em Olinda, queira vir a esta typographia a negocio de seu interesse.

— NO HOTEL do Universo precisa-se fallar com os Srs.:
Guilherme Borão Von Roen.
Antonio Affonso Moreira.
Antonio Pinheiro Lobo.
Diogo José da Costa, ou o seu cunhado.
José Antonio dos Santos, a negocio que diz respeito aos mesmos, e isto com urgencia.

José de Souza Dourado.

Na rua larga do Rosario n. 43, precisa-se fallar com o Illm. Sr. José de Souza Dourado, a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de um ferrador de animaes que queira ir para o Maranhão, e que seja bem entendido na cura e conhecimento dos mesmos: a tratar na rua do Apollo n. 10, armazem.

— PRECISA-SE alugar duas pessoas para vender bolos de vendagem: na rua da União n. 15, Na mesma casa vende se uma escrava.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, preferindo-se brasileiro e que tenha pratica da mesma: na travessa dos Martyrios numero 8.

- Quem tiver para vender as collecções de leis provindiaes de Pernambuco, de 1843, 1849, 1855, 1864, e 1866, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

RRECISA-SE fallar ao Sr. Cesario José de Mello Filho, a negocio de interesse: no Coração de Ouro.

— Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos para casa de pequena familia, prefere-se escravo: na rua do Rangel n. 60, primeiro andar.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Fica transferida a acção entre amigos do terreno da rua da Mangueira, do Pôço da Panella, da ultima loteria de agosto para a ultima de setembro de 1876.

— ROGA-SE á Sra. D. Maria de Sá Albuquerque Almeida o obsequio de mandar á rua da Alegria n. 34, a negocio que não ignora.

— Offerece se um caixeiro com pratica para qualquer negocio: a tratar na rua Imperial n. 51 A, taverna.

— O ABAIXO ASSIGNADO declara que comprou por ordem do Rvm. vigario da freguezia do Acaracú Antonio Xavier Maria de Castro, e que tem em seu poder, um bilhete inteiro e um meio da grande loteria da Bahia, que deverá correr a 30 do corrente, sendo este de n. 2932, e aquelle de n. 442. Recife, 26 de agosto de 1876 —O desembargador, Francisco Domingues da Silva.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— O ADVOGADO João de Sá e Albuquerque mudou sua residencia para esta cidade e tem o seu escriptorio á praça de Pedro II n. 79, onde poderá ser procurado das 10 da manhã ás 3 da tarde: continuando com o seu escriptorio na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, onde será encontrado nas terças-feiras das 11 horas da manhã ás 5 da tarde. Incumbe-se tambem de causas para o fôro do Cabo e Escada.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade: a tratar na rua do Rangel n. 43, dando fiador á sua conducta a contento.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— OFFERECE-SE uma ama portugueza para casa de pouca familia, para cozinhar ou engommar: a tratar na rua do Dique n. 10.

— FUGIO o escravo Manoel, preto, de 25 annos, foi visto em Pedra Mole, Varzea e Estrada Nova, tem um braço cortado, cravos nos pés e embebeda-se: quem o pegar leve o a Francisco de Mello Cavalcante e Albuquerque, na rua de S. Jorge n. 74.

— ALUGA-SE a casa n. 77 a rua de S. João outra no Espinheiro, onde morou o Mangericão, a de n. 17 em Apipucos, e brevemente a de n. 34 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar ao 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— ALUGA-SE por 25$000 por mez o segundo andar da casa da rua das Larangeiras n. 13: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na rua do Marquez de Olinda n. 1.

— ALUGA-SE o sitio da Ponte de Uchôa, e a casa do povoado do Monteiro, do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, caiadas e pintadas ultimamente: quem os quizer alugar, achará com quem tratar á rua Primeiro de Março n. 2, primeiro andar, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do oitão do sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se tem de abrir: a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA SE as casas ns. 35 e 37 da rua do General Seára, e 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na mesma rua n. 38.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua de Lombas Valentinas n. 28, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal e portão para a rua de Hortas: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20.

— ALUGA-SE a chacara de N. S. da Soledade n. 73: a tratar na mesma casa.

AMA Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua larga do Rosario n. 44, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma perita cozinheira para casa de familia estrangeira: a tratar no sitio defronte da estação dos Afflictos.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Duque de Caxias, loja n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia, que saiba cozinhar: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar, ou na Capunga, rua das Crioulas n. 59, sitio.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia, para cozinhar o mais serviço, tambem serve sendo escrava: á rua do Cabugá n. 2 B.

AMAS de leite, de cozinha, de engommados e de creança: na rua de S. Francisco n. 18.

AMA Para engommar e cuidar no asseio da casa, precisa-se de uma ama que dê fiador á sua conducta, agradando paga-se bem: no largo do Corpo Santo n. 19, 3º andar.

ALUGA-SE

uma boa casa no largo da Paz, nos Afogados, o melhor local da freguezia, tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e gaz, bom quintal com cacimba e plantado: a tratar com Moura & Martins, padaria no mesmo lugar.

N. 16 á rua do Crespo

primeiro andar, precisa-se de uma ama para uma criança de casa estrangeira; paga-se bem.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençoes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolho de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B.—Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender tissimo e muito.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tendo na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, ainda mesmo sem precisão.

Pedem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores brilhantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhora, s até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata teem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

AO COLAR DE OURO

3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

LOJA DE JOIAS

DE

JULIO FUERSTENBERG

Rua do Imperador n. 32.

Acaba de abrir se este novo estabelecimento, que pela sua importancia e forma porque está montado é hoje o primeiro no seu genero que possue esta cidade.

Recebendo directamente as suas encommendas, venderá, por esta razão, mais barato que nenhum outro, assim como terá sempre as joias que houverem de mais gosto em Paris, pois tem alli encarregada de suas compras pessoa entendida e conhecedora do mercado.

GARANTE a qualidade das pedras preciosas, OURO e PRATA que vende, o que é de muito valor para as pessoas pouco entendidas, que ficam assim seguras de que não são enganadas.

Encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda que se desejar.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

CARNE· FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis ou cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressão do menstruo, pobreza, ou alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a carne, o alimento mais reparador, o Ferro, alimento vital do sangue, a Quina, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e desenvolve as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os meus afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida aquelles outros remedios são ineficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Bourseile*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimento. São elles os especificos da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou pobreza de sangue. — *Doutor Causse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon, França

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!!
SEM CRISES!!!
SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS
INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.

Delabarre

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria Griza unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos Griza são falsificados n'Allemanha, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o Griza-oil e l'Essencia Griza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes L. LEGROS & Cᵉ, PARIS, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos as paizes e principalmente n'Allemanha (em *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA, — ELIAS DE MOURA.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Botos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte :

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem ao estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.
Caçoletas de ouro e plaqué.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual for seu autor, bota se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

A Botina Maravilhos

Recebeu pelo ultimo vapor francez um lindo sortimento de calçados para senhoras, sendo sapatos de setim, chagrin, pellica, duraque brancos, pretos e de cores, botinas de setim, duraque e pellica, brancas, pretas e de cores: rua do Imperador n. 46.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, nao tem nenhum cheiro a carne, como communente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Olhem lá e vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalecentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Furtaram

um cavallo sellado e enfreiado, com a marca BS em cima d'anca, castanho claro, castrado, os dentes quebrados, bom andador, com uns cabellos brancos na testa; foi furtado por Valdevino, morador em Papacaçá, na madrugada de 31 de julho findo, do engenho Anhumas, freguezia de Gamelleira: quem o levar ou der noticia delle, será recompensado.

Aluga-se

no todo ou em parte o sobrado n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Feitor para engenho

Precisa se de um feitor para um engenho distante desta praça cerca de oito legoas: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Associação de Soccorros Medicos.
Gabinete central

Rua Primeiro de Março n. 14

Consultas todos os dias, de conformidade com o horario seguinte:

PELA MANHÃ

Dr Ferreira	das 7 ás 9 horas.
« Maia	das 9 ás 11 »
« Santos Mello	das 11 ás 2 da tarde.

DURANTE A TARDE

Dr. Ferreira	das 4 as 6 horas
« Santos Mello	das 6 ás 8 »
« Maia	das 8 ás 10 »

Nos intervallos das horas de consultas serão visitados os doentes em seus domicilios, respeitando-se a ordem dos chamados.

No mesmo gabinete recebem-se chamados a estranhos á associação em quanto o permittir o numero dos associados. Consultas gratis aos pobres.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: no largo do Terço n. 34.

Castello magico.

Proximamente a abertura do surprendente CASTELLO MAGICO.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos,
Chá,
Manteiga,
Assucar crystalisado,
Como não ha
No mercado

E bem assim :

Doces, geléas,
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se-ha
no acreditado

Armazem do Campos
á rua do Imperador n. 28.

E quem duvidar
Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achará estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte:

Armazem do Campos —O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekonghoa— que em portuguez quer dizer —For do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores, uma visita áquelle estabelecimento.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 927 com 3:000$000, um inteiro n. 1137 com 800$000, um inteiro n. 2711 com 300$, um inteiro n. 406 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (196ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Jaboatão (197ª), que se extrahirá na terça-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:
Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.
E outras cousinhas mais
Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

ALUGA-SE
as seguintes propriedades

Um excellente sitio com uma grande casa de vivenda muito bem edificada e commoda para familia, com as vantagens seguintes: gaz, banheiro, cocheira e gallinheiro, entre as duas linhas do Arraial e Caxangá, sito na travessa da Cruz das Almas.

Um sitio com casa nova e muito commoda, banheiro, cocheira, estribaria e gallinheiro: na Cruz das Almas.

Um sitio no Pôço da Panella, na rua do Rio.

Um sobrado no Pôço da Panella, na rua do Rio.

Uma casa reedificada no becco da Poeira, perto do banho, no Pôço da Panella.

A tratar no sitio do fallecido commendador Tasso.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Aviso

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n. 10, 2° andar.

Recife, 18 de agosto de 1876.

Botica Franceza de Flavio Ferreira Catão & C.

Acha-se registrada no meritissimo tribunal do commercio, e abrio-se á rua da Cruz n. 26.

Este estabelecimento está sortido de drogas francezas e outros generos medicinaes, e habilitado a aviar com promptidão e pericia, qualquer receita, e fará o serviço e encommendas a qualquer hora do dia e da noite. Espera a protecção do publico.

Cozinheiro.

Na rua d'Aurora n. 57, precisa-se de um.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

N: 1:136$000

Por este algarismo é esperado o proprietario do engenho Jussaral, em Serinhãem, á rua do Crespo n. 6, primeiro andar.

CASA

Aluga-se, com linda vista, bom local e muito fresco, o segundo andar, sotão e mirante da casa n. 29 da rua Direita, com fundos para o mercado e bonita vista para o mar e outras partes, e muitos commodos: a chave para ver está em baixo, loja de tamancos.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Maravilha

Grande fortuna e abundancia

A que se procederá, proximamente
Será para vender-se.

Aos que são devedores

Os abaixo assignados participam a todos os seus devedores, que achando-se de posse de seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 17, lhes pedem para virem pagar seus debitos, isto até o dia 15 do mez de setembro proximo futuro. Recife, 19 de agosto de 1876.

Antunes Guimarães & C.

Attenção.

Na rua Nova n. 40, segundo andar, preparam-se ricos bouquets de cravos naturaes para noivas, com fitas bordadas a ouro, ricamente enfeitados, por preço commodo, de 80 cravos por 20$, de 60 cravos por 16$, 12$ e 10$, ao gosto de seu dono. Na mesma casa tem lindos bouquets de cera e panno, ricas grinaldas para offerta, faz se letreiros a ouro, flores de cera e panno, de toda qualidade. Na mesma casa tem bonitas bandeijas de armação, faz-se bolinhos finos para noivas e bailes, grande sortimento de bouquets de cera para enfeite de bolos, tudo por preço commodo, sendo feitas as encommendas quatro dias antes.

Aos devedores

Os abaixo assignados, donos do estabelecimento denominado Gallo Branco, sito á rua do Rangel n. 3 pedem a seus devedores que venham satisfazer seus debitos no prazo de tres dias, findo os quaes, o que não comparecer, verá seu nome por extenso neste jornal. Recife, 25 de agosto de 1876.

Francisco Pires & C.

Attenção.

Fugio na quinta-feira, 17 do corrente, a escrava Colecta, cabra, de idade de 23 annos, bastante robusta e bem parecida, cabellos crespos, falta de dentes na frente, uma marca de queimadura, grande, do pescoço aos peitos, uma outra em uma perna, é muito conhecida em Olinda, onde sempre está quando desapparece de casa; levou vestido saia de chita rôxa, desbotada, e um casaco branco, chale de quadros miudos, pretos e brancos: quem a pegar, leve-a a rua do Cabugá n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, que será recompensado o seu trabalho.

Cozinheiro.

Precisa-se de um: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba cozer com perfeição, toda a qualidade de costuras: á rua do Marquez do Herval n. 12.

Acções entre amigos

As acções entre amigos de uma casa com frente de azulejo, e cinco meias aguas na freguezia dos Afogados, que corre com a loteria 630 do Rio de Janeiro, fica transferida para a loteria 640; sendo esta a primeira e ultima transferencia. Recife, 26 de agosto de 1876.

D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello

Carlos Pereira de Burgos, suas irmãs e cunhados, bem como o bacharel Adolpho P. de Burgos Ponce de Leon e Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon (ausentes), convidam a todos seus parentes e amigos para hoje as 7 horas da manhã acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e avó, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, cujo corpo se acha depositado na igreja da ordem terceira de N. S. do Carmo. Desde já se confessam eternamente gratos ás pessoas, que concorrendo a seus convites, derem mais esta prova de amizade e religião.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

55 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os outros peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

CODÉINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
22 à 15, R. Drouot PARIS

A CODEINA e o TOLU reunidos sob forma de Xarope ou da Pasta do Dr ZED procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.

No *Pernambuco*, FERREIRA DA SILVA e nas principaes pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A
VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª. PHARMªᶜˢ DROGªˢ,
57, rua Duque de Caxias.

COMPRAS.

— COMPRA-SE uma casa terrea no bairro da Boa-Vista que esteja bem conservada: a tratar a rua do Bom Jesus n. 46, 1.° andar.

VENDAS.

Potassa da Russia

nova, descarregada ultimamente, barris pequenos: na rua do Amorim n. 37.

Attenção.

Vende-se na cidade de Olinda quatro terrenos bem situado se por modico preço, e algumas acções da estrada de ferro de Olinda e Beberibe, a tratar na rua do Barão da Victoria, relojoeiro suissa n. 67.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

Vende-se

os utensilios da loja de barbeiro do becco Largo n. 1, proprios para principiante: a tratar junto, na fabrica de cigarros.

Vende-se

Tres mil isoladores para o fio electrico: a tratar no primeiro andar n. 53 da rua do Marquez de Olinda.

— VENDE-SE um carro de quatro rodas, com pouco uso e de excellente construcção, por preço muito barato, e tambem a libré para dous criados: na rua do Apollo n. 20.

Sal de Cabo Verde

Tem para vender Baltar Oliveira & C.: a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, ou a bordo da barca brasileira *Conceição*.

No Arraial

Vende-se um grande e excellente sitio, com bastantes fructeiras, casa grande e commodo, agua dentro de casa, boa cacimba, banheiro, etc.: a tratar na rua Nova n. 21, loja.

Vende-se

muito barato um piano de jacarandá e em muito bom estado, sendo fabricado por Henrique Herz, autor muito conceituado: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Pechincha em espartilhos a 3$500.

Na nova loja do Pavão, á rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se espartilhos para senhora dos mais modernos que tem vindo ao mercado, fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquida-se pelo baratissimo preço de 3$500; aproveitem.

Babadinhos e tiras bordadas.

Na nova loja do Pavão, á rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, tanto tapados como transparentes, e que se liquida por preços baratos que admiram.

Superior fumo de Garanhuns

Desfiado

Em latas de 1/2 kilo, por 1$: vende se á rua do Cabugá n. 14, fabrica Apollo.

Grande novidade

N. 59

Lindissimos córtes de vestidos Polinges com lindos enfeites, proprios de baile, pelo diminuto preço de 7$000; é fazenda de 12$000.
Idem de alsasiana com cinto e bolsa, para 9$000.
Idem de ratina a felment de 6$000 a 8$000; é pechincha.
Peças de Hamburgo fino com 20 varas a 5$500; aproveitem, para lençoes.

Só o 59

59 Rua Duque de Caxias 59

Antiga do Queimado.

Afinal chegou

Vende-se manteiga ingleza flor a 900 rs. a libra: no progresso do Pateo do Carmo n. 9.

Ainda chegam a tempo

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1 faz pelo presente sciente a seus charos freguezes, que tem resolvido acabar por baratissimos preços algumas fazendas de que se acha supprido, occasião opportuna para quem precisar comprar barato.
Grande sortimento de chitas escuras e claras, a 240, 260 e 300 rs.
Cretones allemães, novos gostos e côres fixas, para barato.
Ditos inglezes para camisas, gostos muito bons, a 320 rs.
Mariposas de côres e brancas a 380 e 400 rs. E' barato!
Baptistas, que sortimento temos! que gostos! e côres fixas, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Córtes de linho bordados para 12$.
Linnos para vestido, estamos bem suppridos, e vendemos pelo barato preço de 300, 320 e 400 rs, bordado a 400 e 440 rs. o covado.
Popelinas de gosto, padrões modernos, côres lindas, a 400 e 500 rs., fazenda que custa noutra qualquer parte 800 rs.
Selecia com 27 varas, para 25$.
Não ha quem tenha melhor sortimento de punhos e colarinhos para senhora, do que nós, e vendemos por 1$500, 2$, 3$500 e 4$.
Mantas ou gravatas de phantasia, para senhora, a 2$500, 3$ e 3$500. São de muito gosto.
Fustões de todas as qualidades, de quadrinhos, listras e bordados, para diversos preços.
Colarinhos modernos para homem.
Córtes de casemiras de côres, escuras e claras, a 5$500, 6$ e 7$.
Camisas de cretones, gosto o mais moderno que ha, por barato preço.
Cambraias transparentes e Victoria a 3$600 e 4$000.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$400 a vara.
Atoalhado trançado e adamascado, para mesa de jantar, a 1$400 e 1$500 a vara. E' pechincha!
Cortinados bordados para barato.
Colchas para cama a 3$000.
Confronte ao arco de Santo Antonio, Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

AGUA MINERAL

DE

Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para ás pessoas convalescentes de febres.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.

DE

Pereira da Silva & C.

Neste novo stabelecimento. sito á rua do Duque de Caxias, outr ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.
Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ e covado.

Grande pechincha

EM

Roupas para homens

Só na nova loja

DO

PAVÃO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Coletes de diversas fazendas, para acabar, 320 rs.
Ditos de brim de Angola a 800 rs.
Ditos de brim branco de linho a 1$.
Ditos de casemira, pretos e de côres, sendo todos de feitio moderno a 2$500.
Calças de brim pardo, fazenda muito fina, de 1$400 até 2$500 e 3$.
Ditas de brim de Angola verdadeiro a 2$500 e 3$000.
Ditas de brim de linho branco, de todas as qualidades, de 4$ até 6$.
Ditas de casemiras de côres, muito finas, de 5$ até 10$.
Ditas de casemira preta, de 6$ até 10$.
Ditas de gorgorão e princeza preta, de 3$500 até 4$500.
Paletots de alpaca preta franceza, de 1$600 até 5$000.
Ditos de panno preto fino a 4$500 e 5$.
Ditos de casemiras de côres, sendo fazenda fina, de 6$ até 8$.
Ditos de alpacão preto, muito fino.
Assim como um grande sortimento de fraks, sobrecasacos de panno preto e casemiras, que se liquidam muito barato, para agradar aos freguezes.
Tambem no mesmo estabelecimento se vende grande porção de meias cruas, e ceroulas, tanto de linho como de algodão, por preços muito em conta.

Setim Macáo preto, a 1$600 o covado.

Setim Macáo preto, o melhor que ha em setim, muito encorpado, a 1$600 o covado, por ter um pequeno defeito: á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Chá verde e preto

Amaral, Nabuco & C. vendem chá verde a 3$600, e preto a 3$ a libra (ou 459 grammas): no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

O quanto é bom saber-se

NA

Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.
Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.
Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.
Ricos chales de casemira, avelludados, lindissimos gostos a 6$500 um.
Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.
Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.
Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.
Mantinhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam: popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de Angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes, em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0/0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer! Isto só no n. 20!!, á rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

Muito boa cerveja

Branca e preta

Verdadeiras marcas:

Bass, e Machen & C.

Ihlers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retolho e por barato preço:
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

E' barato!

Papel amisade, caixa 500 rs.
Cordão para vestido, peça a 20 rs.
Leques de madeira, a 1$000.
Sapatos de trança, a 1$500.
Sapatos de castor, com salto, 2$000.
Fita de linho, peça a 60 rs.
Gaiolas de arame, a 4$500.
Papel de côres, folha grande, a 20 rs.
Adereços pretos, para luto, a 1$000.
Pentes finos de marfim, a 400 rs.
Pentes de marfim para alisar, a 2$000.
Collarinhos para homem, a 320 rs.
Botões para punhos, a 200 rs.
Finos lenços brancos, duzia a 2$400.
Bolas de anil, a 20 rs.
Chapéos a Mme. Angou, a 5$.
Venham em quanto ha na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Para repartições publicas.

Optima tinta preta para escrever.
Finas Pennas de Perry.
Bom papel almaço fiume.
Vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Aos pais de familia.

Aquelles milagrosos anneis para nervosos e os bem conhecidos colares electricos, verdadeiro antidoto para convulsões das crianças: recebeu-os a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Leiam e acreditem.

Além de muitos artigos de moda e phantasia, expostos á venda, á Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acabam de chegar os seguintes:
Bonitos sapatos bordados á lã em talagarça.
Coques modernos e de bom gosto.
Bons pentes de tartaruga para alisar.
Alvas e finas escovas de madreperola, para dentes.
Fitas de sarja e setim, etc. etc.
Rendas, bicos, enfeites, botões, e *tuti quanti* a moda tem creado, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Ao sexo amavel.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos de inteira novidade:
Modernos fixús e punhos de puro linho.
Elegantes leques pretos, com desenhos de côres vivas e modernos
Lindas meias listradas.
Finas ligas para pernas.
Novas bolsas de velludo pra trazer se ao lado
Coques á imitação de cabello, gôsto novo.
Lindissimos port mounet de marfim e madreperola.
Delicados chapéos para meninas.
Meias de listra para meninos: tudo vende-se por barato preço na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

VENDE-SE

no armazem do caes 22 de Novembro n. 28, agriões inglezes, os quaes os francezes chamam creçom e os inglezes otecrece, os quaes são muito bons para se comer feito salada, e crú serve para se comer com carne e queijo, são approvados para o peito e figado: quem quizer experimentar póde mandar no dito armazem que os encontrará.

Patrimonio

Vende-se uma rica propriedade de terras, denominada Marinho, situada uma legoa distante da cidade de Campina Grande, onde tem de tocar a estrada de ferro da Parahyba, medindo 800 braças de frente e 1,200 de fundo, com casa de vivenda e dita para bolandeira, terreno muito proprio para canna, café e fumo, prestando-se tambem á criação, visto ser muito fresco; a tratar nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 59.

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Não é admiração !!

Todos annunciam *barato*, barato, para entoar! tempo perdido, quando só se encontra a realidade no n. 20

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO.

Tendo em vista acabarmos com grande porção de fazendas, seja qual fôr o preço, passamos a mencional-as, como sejam:
Lindas saias brancas, francezas, com pregas, para senhoras, a 2$ cada uma.
Completo sortimento de chitas escuras e claras para 200, 240 e 260 rs. o covado.
Cretones allemães verdadeiros, lindos gostos e fixos, a 400 rs. o covado.
Mariposas brancas e de côres, de lindos desenhos, para 360 e 400 rs. o covado.
Baptistas, grande sortimento, padrões o que ha de melhor a 280 rs. o covado.
Cortes de linho pardo, todos bordados, com tiras francezas da mesma côr, a 12$ cada um.
Ditos de cambraias brancas e de côres, todos enfeitados, a 8$ cada um.
Linho pardo para vestido de todas as côres, boa fazenda, a 360 rs. o covado.
Ganga amarella para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, propria para lenços, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, um grande sortimento, para 280, 440 e 500 rs.
Ditas de quadros e listras de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura, fingindo gorgorão, de quadros, a 120 o covado.
Fustão branco e amarello para vestidos, enfeites e roupa de meninos, a 640 rs. o covado, só no n. 20; é pechincha.
Cortes de casinetas escuras, muito boa fazenda, a 2$ um corte,
Cortes de casimira escura, ingleza, a 3$500.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$500 a peça.
Camisas de cretone para homem, a 2$400 uma.
Ditas brancas, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Collarinhos e punhos para senhoras, de cores e brancos, a 2$ e 2$500 um par.
Guardanapos de linho para mesa, a 3$500 a duzia.
Setim macáo de todas as cores, a 1$600 o covado.
Toalhas de algodão acolchoadas, para rosto, a 3$500 e 4$ a duzia.
Cobertores de ganga de todas as qualidades e tamanhos, a 3$, 3$500 e 4$.
Lençóes de bramante, a 2$ cada um.
Cobertores escuros, lã pura, a 2$ cada um.
Ditos photographados, com duas vistas, de lindos desenhos, a 3$ e 4$ cada um.
Chales de casimira de côr, modernos, a 6$ cada um.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia, em caixinha.
Grosdenaple preto de 640, 1$, 1$600, 2$500 e 3$ o covado.
Alpacas de côres, lindos gostos. grande variedade nas côres, a 360 rs. o covado.
Gravatinhas de côres para senhoras, lindos gostos, a 1$500 cada uma.
Brim trançado e liso, pardo, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Dito branco, exposição, para 1$500 a vara.
Cortinados para camas, lindos desenhos, a 6$ cada um.
Bramante de algodão com quatro larguras, a 1$500 a vara.
Madapolão inglez a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Dito francez muito bom, com vinte varas, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
De tudo se dá amostras, mediante qualquer penhor: á rua Primeiro de Março n. 20, antiga casa do Guilherme

Loja das tres portas

Não se enganem.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

Fustão branco e amarello para vestido e roupa de meninos a 640 rs. o covado

No n. 20 da rua do Crespo.

Nova remessa, todos querem e o preço agrada. Fustão branco e amarello, para vestidos de senhoras, enfeites e roupas de meninos, muito boa fazenda a 640 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20; é pechincha.
Cortinados para cama, de lindos gostos, a 7$ um: só no n. 20 da rua do Crespo, antiga loja do Guilherme.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continua vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.
A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Quem mais vantagem offerece?

E' o barateiro

A' rua Primeiro de Março n. 1

Babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes, a 1$, 1$200, 1$500, 1$800, 2$000, 2$500 e 3$ a peça. O bordado é fino e de gosto, convém aproveitar.
Lãzinhas, ainda temos um resto, e que vendemos por 100 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Meias, temos bom sortimento desta mercadoria, tanto brancas como de côres, preços resumidos.
Chapéos de sol de seda para 9$.
Chapéos de castor, gosto moderno, a 8$, todos querem 10$.
Lenços abainhados, brancos, a 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Brim branco, exposição, a 2$ a vara.
Dito de côres para roupa de meninos a 400 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora e meninas a barato.
Chales de merinó e lã.
Guardanapos de linho a 3$500, 3$800, 4$ e 5$ a duzia.
Brilhantinas brancas a 320 rs. o covado. Sempre custou 500 rs.
Além destes artigos, temos grande deposito de fazendas grossas, proprias para o mato, e que vendemos por barato preço, offerecendo desta fórma vantagem a quem negocia em pequena escala. Na rua Primeiro de Março n. 1, Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal de Lisboa

Na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, vende-se cal de Lisboa, chegado no ultimo vapor.

Queima e grande queima de Fazendas

NO—59

59 Rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

LÃS.

Novo sortimento de lãs escocezas de quadros a 100, 120, 160, 200, 240, 320 e 400 réis o covado; que pechinhas!
Popelinas de linho, e linho e seda, com lindos padrões a 300, 320, 360, 400 e 500 réis o covado, aproveitem.
Popelinas de pura seda com lindas listras, fazenda de 2$ a 1$200 o covado, só o 59, aproveitem.
Grosdenaples com 1 metro de largura a 2$500 o covado, é fazenda de 4$000, aproveitem antes de chegar outubro e novembro.
Chapéos de sol, de seda a 5$, que pechincha!
Casaquinhos de seda, pretos a 6$, aproveitem.
Nova remessa de lindos cortes de cretone e alsacianas a 6$, 8$ e 10$000 cada um, fazenda de 20$000.
Punhos e collarinhos em caixinhas, para senhoras a 2$500, é pechinha.
Chales de lã de quadros e com lindas listras, pelo diminuto preço de 5$, aproveitem.
Lindos cortes de vestidos de linho, bordado, 12$, fazenda de 25$000.
Grande sortimento de lindas baptistas a 280 rs. o covado.
Dito dito de lindas mariposas a 420 réis o covado.
Grande deposito de chitas para todos os gostos a 200 e 240 rs. o covado.
Camisas francezas, bordadas, de linho puro a 3$ cada uma.
Cortes de casimira ingleza, fazenda fina a 4$500.
Algodão azul, americano, avariado a 240 réis o covado é pechincha.
Ricas toalhas de labyrinto o que ha de mais gosto, pelo diminuto preço de 50$, é fazenda de 120$000.
Ditas acolchoadas a 3$800 a duzia.
Ditas felpudas a 5$500 a duzia.
Guardanapos finos a 3$ a duzia.
Lenços de linho em lindas caixas com figurinos a 3$ a duzia.
Ditos brancos abainhados a 2$ a duzia.
Cambraias Victoria a 4$ a peça.
Dita transparente a 3$500 a peça.
Alsacianas de cores com listras assetinadas a 320 rs. o covado, é pechinha.
Colchas de fustão, finas a 3$000.
Ditas de chita com lindas estampas a 3$000.
Lençóes de bramante a 2$000.
Cobertores de algodão, abainhados, finos a 1$200.
Ditos de lã, escuros a 1$800.
Ditos de lã, brancos, grandes a 2$500.
Peças de selecia, com 24 jardas a 8$000.
Ditas de madapolão, fino a 3$200, 4$000 e 4$500.
Ditas de algodão a 3$, 3$500 e 4$000.
Grande deposito de roupas feitas que vendemos pela metade de seu valor, devido á grande quantidade, assim como muitas outras fazendas, do que tudo damos amostras e mandamos levar ás Exmas. familias, para o que dispomos de pessoal

Só o 59.

59 Rua Duque de Caxias antiga do Queimado 59.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

VENDE-SE.

Ladrilhos de pedra vindo de Hamburgo, de diversos tamanhos: a tratar com Keller & C., rua da Cruz.

REFORMA DAS ALFANDEGAS

SENHORA. O regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, que reorganisou as alfandegas e mesas de rendas do Imperio, tem soffrido tantas midificações, tão numerosas são as ordens e instrucções expedidas com o fim de explical-o e facillitar-lhe a execução, que de ha muito sentia-se o necessidade de consolidar todas essas disposições, para que sua consulta se tornasse menos penosa e menos sujeita a equivocos.

O decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, reconhecendo essa necessiddade, determinou, no art. 36, que o ministerio da fazenda fizesse colligir em um só regulamento tadas as disposições das leis e decretos em vigor concernentes á administração das alfandegas.

Na execução desse loborioso trabalho sobrevieram outros não menos momentosos: a revisão da tabella dos vencimentos dos empregados das alfandegas, na parte relativa ás porcentagens, que o decreto n. 4,175 de 6 de maio de 1868, art. 5.°, prescreveu fosse feita periodicamente, e a execução do art. 7.°, paragaspho unico, ns. 1 e 2, da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, que autorisou o governo.

Para alterar a categoria e o pessoal das alfandegas e mesa de rendas, cuja receita tivesse apresentado notavel accressimo nos tres ultimos exercicios;

Para incluir no quadro dos empregados os agentes ficaes dos trapiches alfandegados;

Para melhorar os vencimentos destes funccionarios, bem como dos officiaes de descarga, praticantes, continuos, correios e guardas, não excedendo a despeza com este melhoramento a 50 % da que se fizesse com as ditas classes;

Para augmentar, onde fosse preciso, numero dos officiaes de descarga e dos guardas, podendo reduzil-os a uma só classe.

Se o desempenho de qualquer destes trabalhos, com o escrupulo que cumprio empregar, exigia algum tempo, attenta a variedade dos elementos que era preciso reunir e consultar, a execução simultanea de todos justifica a demora havida em sua conclusão.

O que tenho agora a honra de submetter á consideração de V. A. Imperial é unicamente a compilação das diverses disposições relativas á parte organica e administrativa das alfandegas e mesas de rendas, convenientemente modificadas, segundo a experiencia e o desenvolvimento dos differentes ramos do serviço aconselharam, e bem assim as novas tabellas regulando as classes, numero e vencimentos dos empregados das alfandegas.

Se V. A. Imperial dignar-se approvar o plano e disposições desta primeira parte do trabalho, da qual está dependente a conclusão da segunda, concernente ao expediente ou modo pratico de executar o serviço daquellas repartições, aliás já muito adiantadas, poderá cada uma dellas constituir um regulamento especial para facilidade da consulta.

CLASSIFICAÇÃO DAS ALFANDEGAS

Para cumprir a disposição da lei citada, na parte em que autorisou a alterar-se a categoria das alfandegas, cuja renda tivesse apresentado notavel accrescimo nos tres ultimos exercicios, era preciso:

1.° Conhecer a base sobre que assentaram as classificações feitas nas tabellos annexas ao regulamento de 19 de setembro de 1860 e aos decretos n. 4,642 de 23 de dezembro de 1870 e n. 4,687 de 31 de janeiro de 1871;

2.° Determinar os termos da comparação do movimento da renda, e o *quantum* do accrescimo que deveria, em satisfação ao pensamento da lei, indicar as alfandegas que estivessem no caso de passar á ordem superior.

A base mais natural para a classificação, a unica adoptavel, á vista da lei que autorisou a revisão das tabellas, é a comparação das rendas médias dos dous ultimos triennios entre si.

A classificação de 1860, porém, com quanto se apoiasse evidentemente na renda das alfandegas, parece que teve em vista, além desse, algum outro elemento eventual, que não lhe permittio respeitar em todo o rigor a dita base; pois, dividindo as alfandegas em seis ordens, collocou:

Na 1.ª ordem,	unicamente a alfandega do Rio de Janeiro, cuja renda média ordinaria no triennio anterior fôra...	18.466:000$
Na 2.ª «	a de Pernambuco, idem, idem......	6.564:000$
	a da Bahia, idem, idem.	5.049:000$
Na 3.ª «	a do Rio Grande do Sul, idem, idem.	1.487:000$
	a do Pará, idem, idem.	1.337:000$
	a do Maranhão, idem, dem.......	1.169:000$
Na 4.ª «	a de Santos, idem, idem.	524:000$
	a do Ceará, idem, idem.	384:000$
	a da Parahyba idem, idem.	270:000$
Na 5.ª «	a de Porto-Alegre idem, idem......	342:000$
	a das Alagôas, idem, idem.	190:0000
	a de Uruguayana, idem. idem.	181:0000
	a de Paranaguá, idem. idem.....	142:000$
Na 6.ª «	a do Rio Grande do Norte, idem, idem.	188:000$
	a de Aracajú, idem, idem.	99:000$
	a de Santa Catharina, idem idem......	74:000$
	a da Parnahyba idem, idem......	63:000$
	a de Albuquerque, idem, idem.	41:000$
	a do Espirito-Santo, idem, idem	22:000$

As tabellas ns. 5 e 6 annexas ao decreto n. 4,175 de 6 de maio de 1868, addicionaram: á 5.ª ordem a alfandega de Manáos, e á 6.ª ordem as de Cametá, Santarém, Borba, S. Paulo de Olivença, Penedo e S. Francisco, pouco antes creadas.

A classificação de 1870—71 nada alterou quantos ás alfandegas de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem.

Supprimio a 6.ª ordem e a alfandega de Cametá; addiou a installação das de Santarém, Borba e S. Paulo de Olivença, e organisou a 4.ª e 5.ª ordem deste modo:

4.ª Ordem....	a alfandega do Ceará, cuja renda média ordinaria no triennio anterior fôra..	2.200:000$
	a de Santos, idem, idem.	2.000:000$
	a das Alagôas, idem, idem.	800:000$
	a de Porto Alegre, idem, idem	800:000$
	a da Parahyba idem, idem.	320:000$
	a de Paranaguá, idem, idem......	300:000$
5.ª ordem....	a do Rio Grande do Norte, idem, idem..	280:000$
	a de Aracujú, idem, idem..	260:0000
	a da Parahyba idem, idem..	220:000$
	a de Santa Catharina, idem, idem,	200:000$
	a de Uruguayana, idem, idem..	150:000$
	a do Espirito-Santo, idem, idem......	40:000$
	a de Albuquerque.....	$
	a de Manáos..	$
	a de Penedo..	$
	a de S. Francisco.......	$

Como se vê, não tem sido até agora a importancia da renda de cada alfandega a unica base da determinação da respectiva categoria.

Na 1.ª daquellas classificações, isto é, na de 1860, a alfandega do Porto-Alegre devera ter ficado na 4.ª ordem, visto que foi ahi contemplada a da Parahyba, que tinha renda inferior; e a do Rio Grande do Norte devia figurar entre as de 5.ª ordem, onde ficaram as de Uruguayana e Paranaguá, que rendiam menos.

Na 2.ª, a de 1870—71, houve mais systema; mas ficaram na 4.ª ordem, em vez de figuraram na 3.ª, á que pertencia a do Maranhão, cuja renda média era então de 2.000 a 3.000 contos, as alfandegas do Ceará e Santos, que estavam nas mesmas condições daquella. A desharmonia aqui, porém. foi explicada do seguinte modo no relatorio do ministro da fazenda, apresentado á assembléa geral em 1871:

« *Ultimamente a assembléa provincial de S. Paulo solicitou do governo a elevação da alfandega de Santos á categoria das de 3.ª ordem, baseando-se no augmento progressivo de sua renda, e comparando-a com outras, que não lhe são superiores em importancia.*

« *Com effeito, se attender-se principalmente a essa circumstancia, tanto a alfandega de Santos como a do Ceará deveriam ter sido elevadas á categoria immediatamente superior.*

« *Mas essa medida importava um augmento de despeza de cerca de 30 contos annualmente, e o meu antecessor, a quem já havia sido apresentada a mesmo idéa, desejando subordinar-se o mais possivel aos principios restrictivos da autorisação dada para a reforma que fez, entendeu que lhe cumpria limitar-se ao augmento de mais alguns empregados nessas duas alfandegas, e em poucas outras, onde as exigencias do serviço o tornaram necessario, bem como ao correspondente accrescimo da porcentagem na de Santos principalmente que de 1 %, marcado na tabella de setembro de 1869, passou a ser de 1,5 %.*

« *Restabeleceu, além disso, ao respectivo inspector, e aos das alfandegas do Pará e Aracajú, o numero das quotas que lhes haviam sido tiradas por aquella tabella, igualando-os assim, nessa parte, a todos os outros chefes destas repartições.*

« *Não obstante, o governo ha de ter em consideração a prosperidade das sobreditas alfandegas, para elevar-lhes a categoria logo que as necessidades do serviço reclamem novo augmento de pessoal, e houver autorisação do poder legislativo para o respectivo augmento da despeza.* »

Dada esta autorisação, e nos termos em que o foi, restava definir o que se deveria tomar por consideravel accressimo de renda, no ultimo triennio, para proceder-se á nova classificação.

Comparando-se a renda média ordinaria das alfandegas no triennio de 1872—75, ultimo de que temos conhecimento completo, com a do triennio anterior, de 1869—72, não comprehendida a da alfandega de Corumbá (outr'ora Albuquerque), que esteve fechada durante a guerra do Paraguay, reconhece-se que tiveram augmento as seguintes alfandegas:

Manáos	na	razão	de	119,6	%
Santos	»	»	»	49	»
Penedo	»	»	»	42	»
Aracajú	»	»	»	41	»
S. Francisco	»	»	»	40,9	»
Espirito Santo	»	»	»	27,8	»
Rio de Janeiro	»	»	»	20	»
Santa Catharina	»	»	»	5,5	»
Porto Alegre	»	»	»	5,4	»
Uruguayana	»	»	»	4,3	»

E diminuição as de:

Rio Grande do Norte	na	razão	de	59	%
Parnahyba	»	»	»	39	»
Paranaguá	»	»	»	32	»
Alagoas	»	»	»	31	»
Rio Grande do Sul	»	»	»	23	»
Maranhão	»	»	»	21	»
Pará	»	»	»	16,8	»
Bahia.	»	»	»	8	»
Parahyba	»	»	»	3	»
Ceará	»	»	»	2,3	»
Pernambuco	»	»	»	1,5	»

Portanto, tomando o preceito do consideravel accrescimo, de que falla a lei n. ..... 2,348, por um augmento de renda de 25 % ao menos, segue-se que só estariam no caso de ser elevadas de categoria as alfandegas de Manáos, Santos, S. Francisco, Penedo, Aracajú e Espirito Santo, se o crescimento da renda fosse a unica circumstancia a attender, e se a classificação preexistente estivesse em condições de servir de base para o caso presente.

Essa classificação, porem, carecia de retoque, como acima demonstrei, e a elevação de todas aquellas alfandegas á ordem superior não importava sómente melhoria de vencimentos para seus empregados; traria tambem augmento do numero destes, isto é, um duplo accrescimo de despeza, quando não ha necessidade real de maior pessoal senão em Santos, e em algumas das que não apresentaram tanto augmento, como as do Rio de Janeiro e Porto Alegre, ou mesmo o não tiveram no ultimo triennio, como a do Ceará.

Conseguintemente, reconheceu-se que uma classificação que tomando por base a receita provavel de cada alfandega actualmente, as dividisse em quatro ordens, seria a mais adequada ás conveniencias do serviço, e ao mesmo tempo a mais justa e conforme com o espirito da lei, porque as collocaria na posição a que lhes désse direito a sua renda.

Assim se fez; e a alfandega do Rio de Janeiro, por isso que figurou sempre só na 1.ª ordem, pelas condições especiaes em que a collocam sua renda, não comparavel com a de nenhuma das alfandegas das provincias, e seu consideravel expediente, ficará separada das outras.

Pertencerão á 1.ª ordem as que tiverem renda inferior á da côrte, mas superior a	6,000:000$000
Idem á 2.ª ordem as que renderem mais de ..... 1,000 até	6.000:000$000
Idem á 3.ª ordem as que renderem de 100 até	1.000:000$000
Idem á 4.ª ordem, as que renderem menos de	1.000:000$000

Por esta forma tornou-se dispensavel a 5.ª ordem actual, e foram as alfandegas assim classificadas na tabella **A**:

	RIO DE JANEIRO, cuja renda média é orçada em	40.000:000$000
1.ª Ordem.	Bahia, idem, idem	9.000:000$
	Pernambuco, idem, idem . . .	9.000:000$
2.ª Ordem.	Santos, cuja renda é orçada em. . .	4.000:000$
	Pará, idem, idem.	3.600:000$
	Rio Grande do Sul idem, idem....	2.600:000$
	Maranhão, idem, idem..........	1.800:000$
	Ceará, idem, idem.	1.800:000$
	Porto Alegre, dem, idem.......	1.200:000$
3.ª Ordem.	Alagôas, idem, idem........	300:000$
	Parahyba, idem, idem.........	280:000$
	Santa Catharina, idem, idem....	280:000$
	Aracajú, idem, idem.........	120:000$
	Uruguayana, idem, idem.........	180:000$
	Paranaguá, idem, idem.........	150:000$
	Parnahyba, idem, idem.........	120:000$
	Manáos, idem, idem.........	100:000$
4.ª Ordem.	Rio Grande do Norte, idem, idem.	80:000$
	Corumbá, idem, idem.........	60:000$
	Penedo, idem, idem	60:000$
	Espirito Santo, idem idem..........	50:000$

Deste modo, as alfandegas de Santos, do Ceará e Porto Alegre, que estavam na 4.ª ordem passaram com effeito á immediatamente superior, que é agora a 2.ª, onde figuram as da antiga 3.ª ordem, tomando as restantes a posição que lhes cabia, segundo a renda de cada uma.

Muito conviria fixar a regra de que só poderiam ser alfandegas as que tivessem renda não inferior a cem contos de réis; pois que de outro modo não vale á pena o sacrificio que o Estado faz com o pessoal que é preciso dar a taes repartições.

Entretanto, como algumas das que tem receita inferior á dita somma estão situadas em capitaes de provincia, pareceu conveniente conserval-as, e sómente reduzir a mesas de rendas aquellas cuja renda não chega ainda a cincoenta contos de réis annuaes.

Nestas circumstancias estavam a de S. Francisco, na provincia de Santa Catharina, e a de Serpa, na do Amazonas.

Aquella, não obstante o augmento da renda que apresentou no periodo tomado, a sua receita média, annual não passou ainda de 25:000$; e esta, que foi creada simplesmente no interesse da fiscalisação e despacho dos navios que tivessem de subir o *Madeira* com mercadorias de transito para a Bolivia, não tem ainda renda conhecida, nem provavelmente a terá tão cedo.

Por estas razões foram as ditas alfandegas reduzidas mesas de rendas de 1.ª ordem, com a ampliação de attribuições que lhes dão os arts. 149 e 151 do novo regulamento, afim de que não soffram os interesses a que ellas se destinavam.

ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO E DO PESSOAL.

A elevação das alfandegas de Santos, Ceará e Porto Alegre á ordem que lhes competia, trouxe a necessidade de augmentarlhes o pessoal, como foi previsto pela lei. Effectivamente deu-se-lhes não o necessario, mas o que era possivel na occasião em que tambem o reclamam outras alfandegas, onde o expediente tem crescido, e que não podem deixar de ser attendidas, sem prejuizo dos interesses do fisco e do commercio.

Neste caso, e com mais direito do que nenhuma outra, estava a alfandega do Rio de Janeiro, cujo movimento pode bem ser avaliado pelo elevado algarismo de sua receita.

Quando em 1860 era esta de cerca de 19.000:000$, tinha a dita repartição para o seu serviço 213 empregados.

Em 1868, não obstante a renda attingir a 25.000:000$, foi esse pessoal reduzido a 189 empregados.

A tabella de 23 de dezembro de 1870, não contemplando o administrador das capatazias, seus ajudantes e os fiéis de armazem, porque o serviço que lhes competia passara para a extincta companhia da Dóca, reduzio ainda mais o pessoal das outras classes, ficando em 153 o numero de seus empregados, isto é, menos 15 do que dava a tabella de 1868. E a renda média ordinaria subia já então á cerca de .... 32.000:000$.

Hoje, quando a renda orça por .... 40.000:000$, e ha sem duvida alguma o dobro do expediente de 1860, não é mais possivel manter aquella reducção nas proporções em que foi feita; maxime sabendo-se que constantemente não poucos empregados são distrahidos do serviço por molestias, licenças, commissões e outras cousas.

O serviço das conferencias, do qual depende essencialmente a maior arrecadação, está soffrendo por falta de conferentes, cujo numero de 44, que era outr'ora, está hoje reduzido a 32, ou menos 12 do que fôra até 1868.

O serviço externo padecia do mesmo modo, principalmente o da guarda dos navios e o das rondas dos ancoradouros, por escassez de guardas; o que obrigou o meu antecessor a mandar admittir nessa classe vinte supranumerarios, os quaes devem agora passar a effectivos.

Portanto, o augmento, que ora se dá a essa alfandega, de mais quatro 1.os escripturarios, quatorze 2.os e oito 3.os, dous fiéis do thesoureiro, quatro conferentes, dous fiéis de armazem e 20 guardas, está plenamente justificado e no espirito da lei de 1873; sendo que o augmento dos 2.os escripturarios reduz-se a dous empregados, porque a essa classe são incorporados os doze 2.os conferentes que a alfandega tem actualmente.

Ainda assim o numero dos empregados do novo quadro não attinge o da tabella de 1860; excede ao da tabella actual em vinte dous empregados, e ao da tabella de 1868 sómente em sete.

Releva ponderar que o excesso de despeza que possa provir deste augmento é attenuado em grande parte pelo aproveitamento, para os novos lugares, de varios empregados que, como addidos ou supranumerarios, já estão auxiliando o serviço dessa alfandega.

Assim tambem os lugares creados nas alfandegas que sobem de categoria serão quasi todos preenchidos com empregados das proprias repartições, ou tirados de outras onde a renda tem decrescido.

No intuito de evitar, quanto fosse possivel, onerar os cofres publicos com a creação de empregos, pareceu mais conveniente não incluir no quadro os agentes fiscaes dos trapiches e armazens alfandegados, como permittia a lei n. 2,348.

O pensamento da dita lei, quando autorizou esta medida e o melhoramento dos vencimentos desses funccionarios, foi, sem duvida, dar-lhes mais prestigio e independencia, visto que sua missão é importante e corresponde á que compete aos conferentes. Não convinha, nem convém que continuem por mais tempo em mãos de empregado, mal pagos e sem fucturo as melindrosas funcções de fiscaes das rendas publicas.

Mas, ao executar-se aquella autorisação, reconheceu-se que muito poucos são os agentes fiscaes, propriamente ditos, que não tenham empregos nas classes contempladas no quadro; entretanto que o numero dos trapiches em que deve haver fiscaes é grande, principalmente na côrte e tende e crescer.

Assim, por causa desses poucos empregados, aos quaes o governo póde dar destino, tinha-se de crear desde já, só no Rio de Janeiro, tantos agentes fiscaes quantos são os trapiches alfandegados, e ficaria aberto o caminho para a continuação de novas nomeações, a proporção que outros trapiches se fossem estabelecendo.

E pois, com algum augmento nas classes de conferentes e escripturarios, conforme ficou acima exposto, para reforçar o numero dos empregados a quem o inspeator deve commetter a fiscalisação dos trapiches alfandegados, penso que se executou a autorisação concedida na citada lei, por modo mais conforme com o seu espirito e com os interesses dos cofres publicos.

Se as circumstancias permittissem, muito lucraria o serviço com o restabelecimento do lugar de ajudante do inspector nas alfandegas de 3ª ordem pelo menos, que não teem chefes de secção, e onde por isso é sensivel a falta de um empregado graduado para substituir aquelle chefe em seus impedimentos.

Por emquanto, porém, attendeu-se á necessidade mais urgente, que era a creação de thesoreiro nas alfandegas do Rio-Grande do Norte, Parnahyba, Penedo e Espirito-Santo, unicas que o não tinham.

Os inconvenientes da accumulação das funcções de inspector e thesoureiro em um só individuo são intuitivos.

Nem sempre é possivel achar quem tenha ás qualidades necessarias para inspector reuna a circumstancia de poder prestar fiança; e a satisfação deste onus colloca muitas vezes o inspector em posição menos independente do que a que elle deve manter.

Além disso, sacrifica-se o preceito, aliás tão salutar para a fazenda nacional e para o proprio responsavel, de se verificar diaria ou semanalmente o estado dos cofres; e é obvio que ao exame dos assumptos submettidos á decisão do inspector, bem como a fiscalisação que lhe cabe exercer, devem provir sensiveis embaraços do serviço cumulativo de effectuar a arrecadação das rendas e fazer pagamentos, principalmente no tempo da cobrança dos impostos de lançamento, serviço que não póde ser por elle commettido a outros empregados.

Por esta razão. foram separadas do cargo de inspector, nas referidas quatro alfandegas, as funcções de thesoureiro, para serem exercidas por empregado privativo.

Não só pela difficuldade, que tem havido, de encontrarem-se, em algumas provincias, empregados com as habilitações especiaes exigidas para o lugar de conferente, mas ainda pela consideração de que em alfandegas de pouca importancia, onde não avulta ou soffre intermitencias o movimento da importação e exportação, insignificante é o serviço que presta essa classe, acontecendo mesmo não haver muitas vezes trabalho para dar-lhe, foram abolidos os conferentes nas alfandegas de 3ª e 4ª ordem.

Para os trabalhos, que alli desempenham esses empregados, basta que o inspector designe os escripturarios mais idoneos, no acto em que apparecerem mercadorias para despachar, como agora mesmo já acontece sempre que ha falta de conferentes; medida esta de que resultará economia para os cofres publicos e vantagem para o serviço, pois o vencimento dos escripturarios é menor do que o dos conferentes.

Tambem não havia razão para conservar a divisão de 1os e 2os conferentes nas alfandegas em que ainda continúa a figurar esta classe de empregados. Desde que o serviço entre elles era cumulativo, e não se podia sem inconvenientes limitar os 2os conferentes aos menos importantes, tal divisão só servia paro gerar uma especie de antagonismo que prejudicava o e expediente; e por isso foram ambas as classes reduzidas a uma só, sob a denominação de conferentes, formada pelos actuaes 1os conferentes, e passando os 2os para a classe dos 2os escripturarios cujo vencimento é igual.

Foi outrosim supprimida a classe de 3os escripturarios nas alfandegas das Alagôas, Parahyba e Paranaguá, por serem desnecessarios, e a bem da uniformidade, que deve haver, no pessoal das alfandegas de 3ª ordem.

Como são identicas as incumbencias dos continuos e correios, foram estas duas classes redusidas á de continuos sómente em todas as alfandegas.

Não pareceu opportuna a occasião para proceder-se do mesmo modo com as classes dos officiaes de descarga e dos guardas, como a lei n. 2,348 tambem permittia.

Com quanto as funcções dos officiaes de descarga estejam simplificadas, e possam ser desempenhadas pelos guardas, comtudo, desde que se restabeleça o principio de nobilitar essa classe, sujeitando-a de novo a concurso, e seja ella mas bem remunerada, como presentemente fica, é fóra de duvida que tornará a attrahir como outr'ora, candidatos mais habilitados, que poderão depois concorrer vantajosamente para o provimento dos lugares de 2ª entrancia.

A' vista destas considerações, conservaram-se separadas as duas classes, sendo razoavelmente augmentadas onde foi preciso com alguns empregados, como se vê na tabella **C**, e o auterisava a mesma lei, ficando restabelecido o concurso para admissão dos officiaes de descarga.

Na organisação da força dos guardas foi mantido o regimen militar, a que a sujeitara o regulamenio de 1860, por ser isso mais conveniente á sua disciplina; porém não havia necessidade de applica-lo em todo o rigor, por impraticavel, como o demonstra a experiencia de 15 annos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 191.)

XXIII

D. JOÃO COMMANDITARIO.

— Vocês são uns patifes engenhosissimos! disse.

— Dous mezes sómente, replicou o Morcego com voz supplicante. Nada mais que o nome da dama, o sitio, o dia e a hora da entrevista.

Adonio, rindo mais de rijo, levantou-se, agarrou o Morcego pelas compridas orelhas, e disse-lhe n'um tom entre zombeteiro e severo:

— Eu seduzo por divertimento, percebe, senhor desavergonhado? Quanto ao lugar e hora da entrevista, sejam espertos e façam fallar os creados.

E levou-o até a porta sem lhe largar as orelhas, e empurrando-o brutalmente, disse-lhe:

— Vá-se em paz, receba a minha benção e não volte mais.

E assim dizendo, empurrou-o para fóra e applicou-lhe um pontapé onde os grandes senhores costumam da-los a seus vassallos.

A isso chamava a sua benção.

Com quanto Adodio houvesse recusado formalmente tomar uma parte directa na combinação engenhosa d'esta caça de accionistas, aceitava tacitamente o seu papel, tanto melhor quanto que na realidade o desempenhava por conta propria: excellente meio de ser um bom actor.

Em quinze dias tinha Adonio levado a perturbação a maior parte das casas onde havia penetrado.

A sua grande vantagem sobre as mulheres consistia nas poucas palavras que usava com ellas.

Tinha a arte de não gastar o seu prestigio e de se conservar desconhecido.

Quando tudo conspirava em seu favor, era unicamente quando se revelava todo inteiro, quando mostrava á escrava assombrada, vencida, que era effectivamente o senhor, o dono. Adon Adonis, Adonio!

Agora, comprehender-se-ha a influencia que havia de exercer o olhar d'aquelle homem em Pervinca, a quem as superstições do amor e do desespero tinham predisposto para todas as impressões.

Para se furtar áquelle perigosa contemplação, sumio-se Pervinca entre a multidão.

Juntou-se com algumas pessoas que estavam ao corrente da chronica do mundo, e arranjou-se de modo que a conversação recahio sobre o condo Maffei.

Então ficou assombrada de ver as suas amigas mais intimas fazerem alarde de uma discrição e de um pudor extraordinarios.

Todas lhe respondiam com meias palavras, com phrases cortadas, e quando perguntava redondamente para concluir:

— Mas finalmente, quem é esse conde Maffrei?

Respondiam-lhe:

— E' um homem muito perigoso! Querida, livre-se d'elle.

Mas Pervinca sabia que o seu amor ao visconde Alberto de Thun a punha ao abrigo de qualquer outra paixão.

Unicamente reflectio assim:

— Um homem tão perigoso em amor deve possuir segredos maravilhosos para trocar a indifferença em paixão.

E decidio-se a empregar toda a sua habilidade de mulher para fazer com que o conde Maffei fosse um dos frequentadores de sua casa.

Para o fim da festa, veio um incidente offerecer-lhe occasião de trocar algumas palavras com o estrangeiro, que a preoccupava tão vivamente.

Vio Jorge e Alberto, que fallavam com Adonio a um canto da sala.

Approximou-se do grupo.

— A senhora condessa vai dar-nos a sua opinião, disse Adonio cumprimentando Pervinca. Fallamos d'um rapaz que se matou por causa de certo desprezo recebido de uma mulher.

— Ainda ha quem se mate por amor? disse Pervinca.

— Sem duvida... os nescios.

— Mas que queria que fizesse?

— Esquecesse, disse Alberto.

— Acaso é possivel? replicou Pervinca, dirigindo ao visconde um olhar cheio de reprehensões.

— Seguisse os conselhos do poeta latino, accrescentou Jorge; entregesse-se á caça e aos festins.

Pervinca deu aos hombros levemente, e voltando-se para o conde de Maffei, disse:

— E que diz o senhor conde?

— Que se fizesse amar, tornou Adonio.

— E' verdade, exclamou Pervinca lançando ao visconde de Thun um olhar flamejante; no amor como na guerra, senhores, é preciso saber vencer ou morrer.

— Que modo de dizer aquillo! exclamou Jorge em voz baixa, levando o visconde de Thun, que ria da expressão dramatica de sua mulher.

O conde não ria, sonhava.

— Morrer é a escada vergonhosa e reservada, é uma sahida falsa, é um quinto acto pateado, dizia Adonio, que ficara só com Pervinca, no vão de uma janella. Magnifico expediente de cortar o nó gordio!

E' um gesto de selvagem que assombra a multidão, mas que faz encolher os hombros ás pessoas de talento.

Morrer é a historia desses personagens de romance aos quaes o autor faz desapparecer quando esgotaram toda a paixão.

Morrer! Isso é bom para a gente que não tem outra cousa, e para quem a vida é um immenso campo onde não se encontram já combates, nem amor.

No amor como na guerra, a senhora condessa, é preciso vencer sempre, mas nunca morrer.

Pervinca escutava suspensa dos labios de Adonio, e assim que elle concluio, disse:

— E o meio de vencer?

— E' esse o meu segredo, respondeu Adonio.

— Oh! exclamou Pervinca impellida por um desejo mais forte que a sua vontade. Desejava conhecer o seu segredo!

Adonio esteve a ponto de perguntar-lhe: E que pretende fazer com elle?

Mas pensou que valia mais aproveitar-se das suas vantagens, do que assustar a imprudente.

Achegou-se da vidraça, afastou as cortinas, contemplou um momento o céo estrellado, e disse com pronunciada intenção:

— Amanhã deve estar delicioso no bosque de Bolonha.

Pervinca estremeceu, e poz no conde Adonio Maffei um olhar que lhe chegou até ao fundo d'alma.

Adonio dirigio-lhe um cumprimento e afastou-se.

— Oh! pensou Pervinca. Ainda que chova ou granite, irei amanhã ao bosque! Irei, ainda que tivesse de passar por diante do fogo de todo um exercito.

XXIV

O BOSQUE DE BOLONHA.

No dia seguinte, montou Adonio n'um formoso cavallo, e dirigio-se sozinho para a porta Maillot.

Sabia perfeitamente que Pervinca não faltaria; o olhar da joven condessa tinha sido para elle tão claro como uma affirmação verbal.

Portanto, estava certo de encontra-la.

Adonio era um homem muito superior para ceder ás loucas inspirações da fatuidade; ia unicamente áquella entrevista implicita só por curiosidade.

Bem comprehendia que Pervinca não sentia por elle amor algum; o amor não corre ao encontro do seu vencedor

— Que me quererá? pensava. Pretenderá fazer-me desempenhar o papel do honrado Pandarus de Troia?

O papel é bastante singular para um D. João, mas para um philosopho que deseja recrear-se nos encantadores estudos do coração da mulher, é entretido. N'este caso, aceito o papel.

E sonhando deste modo, seguia com o cavallo a passo, contemplando o bosque de Bolonha, onde pende de cada ramo a recordação de alguma iniquidade parisiense.

Adonio calvagava lentamente por um passeio solitario que conduzia ao palacio de Madrid, de sinistra memoria, quando ouvio por traz de si o galopar de um cavallo, e quasi ao mesmo tempo vio a seu lado Pervinca, montada n'uma egoa bais.

A menina ia vestida com o trajo classico, vulgarmente chamado amazona.

Uma profusão de caracoes côr de castanha lhe fugiam do chapéo de homem, do qual pendia um véo verde.

Ao ver a moça condessa de Renty, quiz Adonio, por politica, fingir surpreza; mas Pervinca não lhe deu tempo para isso.

— Senhor conde, disse-lhe ella, queira supprimir o trabalho de se felicitar pelo feliz acaso que me traz aqui. Sabia desde hontem a noite que eu viria.

O que nós fazemos o que eu faço, principalmente, está tão fóra das conveniencias, que bem podemos supprimir toda a especie de ceremonias.

— Como quizer, tornou Adonio sorrindo ao ver este rude modo de entrar em assumpto.

— Fiz com que o Ton se extraviasse, o meu groom, n'uma das ruas transversaes; portanto, podemos fallar livremente.

Já sabe que só venho para continuar a conversação principiada hontem.

Estava Pervinca tão encantadora n'aquelle momento, e a excentricidade do passo que acabava de dar prestava-lhe uma graça tão provocadora, que Adonio sentio que as suas orelhas despediam fogo.

As ruins paixões inflammaram-lhe o sangue e deitou á joven condessa um olhar deslumbrante como um raio de sol.

As mulheres comprehendem sempre estas cousas.

(Continuar-se-ha.)

Typ. — do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42